

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

Belo Horizonte/MG

Exercício 2025

Nº: 0026/2025

Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ



MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG**Unidade Gestora:**

Subsecretaria de Gestão Previdenciária e da Saúde do Segurado -
SUPREV

Perfil Atuarial do RPPS:

Perfil III

Data Focal da Avaliação Atuarial:

31/dez/2024

Data Base dos Dados:

31/jul/2024

Data de Elaboração:

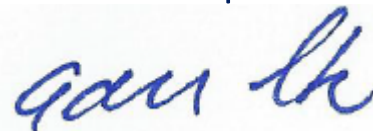
04/fev/2025

Número da Nota Técnica Atuarial:

Fundo Previdenciário - BHPREV: 2026.000763.1

Fundo Financeiro - FUFIN: 2026.000764.2

Atuário responsável:



Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ



Sumário

1	INTRODUÇÃO	5
2	CARACTERÍSTICAS DO RPPS DE BELO HORIZONTE/MG	7
3	AVALIAÇÃO ATUARIAL	7
4	BASE NORMATIVA	8
4.1	Normas Gerais	8
4.2	Normas Específicas	9
5	BASES TÉCNICAS	9
5.1	Hipóteses Atuariais e Premissas	9
5.2	Regimes Financeiros	12
5.3	Métodos de Financiamento Atuarial	13
6	PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	13
7	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	14
8	BASE DE DADOS CADASTRAIS	17
8.1	Qualidade das Informações Cadastrais	17
8.2	Perfil Estatístico do Fundo Previdenciário - BHPREV	17
9	CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL	21
9.1	Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal	21
9.2	Alíquotas de Custeio de Equilíbrio Atuarial – Custo Normal	22
10	ATIVOS GARANTIDORES	23
11	RESULTADO ATUARIAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO - BHPREV	24
12	CUSTO SUPLEMENTAR	26
13	PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO TOTAL	27
14	CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO - BHPREV	28
15	ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - BHPREV	33
15.1	Variação na base de dados cadastrais do Fundo Previdenciário - BHPREV	33
15.2	Variação no custo previdenciário	34
16	PARECER ATUARIAL	35
17	ANEXO 1 – PERFIL DA POPULAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO - BHPREV	39
17.1	Estatísticas dos servidores Ativos	39
17.2	Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário - BHPREV	45
17.3	Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário - BHPREV	47
18	ANEXO 2 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - BHPREV	49
19	ANEXO 3 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - BHPREV	50
20	ANEXO 4 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - BHPREV	53
21	BASE DE DADOS CADASTRAIS DO FUNDO FINANCEIRO - FUFIN	66
21.1	Perfil Estatístico do Fundo Financeiro - FUFIN	66
22	CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL	69
22.1	Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal	69
22.2	Alíquotas de Custeio de Equilíbrio Atuarial – Custo Normal	70
23	ATIVOS GARANTIDORES	70
24	RESULTADO ATUARIAL DO FUNDO FINANCEIRO - FUFIN	71
25	CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO FUNDO FINANCEIRO - FUFIN	72
26	ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - FUNDO FINANCEIRO - FUFIN	76
26.1	Variação na base de dados cadastrais do Fundo Financeiro - FUFIN	76
27	PARECER ATUARIAL	77
28	ANEXO 5 – PERFIL DA POPULAÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO - FUFIN	81
28.1	Estatísticas dos servidores Ativos	81
28.2	Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Financeiro - FUFIN	86
28.3	Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Financeiro - FUFIN	89



29	ANEXO 6 - PROJEÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FUNDO FINANCEIRO - FUFIN ...	90
30	ANEXO 7 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA – FUNDO FINANCEIRO - FUFIN	93
31	ANEXO 8 - HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	105
32	ANEXO 9 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	106
33	ANEXO 10 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	108
34	ANEXO 11 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	111
35	ANEXO 12 – TÁBUAS ATUARIAIS	112
36	ANEXO 13 – BIBLIOGRAFIA	113
37	ANEXO 14 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS	113



1 INTRODUÇÃO

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de Benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MTP nº. 1.467/22 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Assim sendo, este estudo, contratado pelo **Município de Belo Horizonte**, traz os resultados atuariais já enquadrados aos ditames dos recentes normativos legais e busca subsidiar a decisão dos gestores do RPPS sobre a estratégia para custear os beneficiários oferecidos pelo plano previdenciário, frente os recursos financeiro disponíveis.

O objetivo deste estudo é subsidiar as decisões dos gestores do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS relativas ao Plano de Custeio, buscando compatibilizar a capacidade de pagamento dos segurados e do ente público com a imposição constitucional de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Para tanto, buscou-se expressar os resultados de forma clara e objetiva, trazendo não só a estrutura e os elementos mínimos definidos na Portaria nº 1.467/2022¹, mas também análises específicas, consideradas essenciais para completa compreensão do estudo, como por exemplo, a Análise de Sensibilidade, que mensura o efeito de uma hipótese ou premissa no Resultado Atuarial.

O Plano de Custeio Vigente será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção ou a necessidade de sua adequação, situação em que um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Como prevê os artigos 107 e 110 da Lei Municipal nº 10.362, de 29 de dezembro de 2011 transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

“Art. 107 – O Fundo Financeiro - Fufin, de caráter temporário, é responsável pelo custeio, na forma legal, do pagamento dos benefícios previdenciários dos segurados descritos a seguir: (Redação dada pela Lei nº11.065/2017)

I - os segurados ativos admiti dos até a publicação desta Lei na administração direta, nas entidades da administração indireta que possuem servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo e no Poder Legislativo do Município;

¹ Para facilitar a compreensão do leitor, os tópicos definidos na Portaria nº 1.467/2022 estão dispostos em uma sequência que entendermos ser mais didática, não sendo então exatamente aquela definida na estrutura desse normativo.

II - os beneficiários de aposentadorias e pensões concedidas até o dia anterior à publicação desta lei, independentemente da data de admissão;

III - os beneficiários de aposentadorias e pensões a serem concedidas, desde que admitidos na administração direta, nas entidades da administração indireta que possuem servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo e no Poder Legislativo do Município até a publicação desta lei;

IV - os beneficiários de aposentadorias concedidas aos ex-servidores do Poder Legislativo do Município até 27 de dezembro de 2000, na forma do previsto no art. 2º da Lei nº8.139, de 27 de dezembro de 2000.

Art. 110 - O Fundo Previdenciário - BHPrev - é responsável pelo custeio, na forma legal, do pagamento dos benefícios previdenciários dos segurados descritos a seguir: (Redação dada pela Lei nº11.065/2017)

I - os segurados ativos admitidos e vinculados ao RPPS a partir da publicação desta Lei na administração direta, nas entidades da administração indireta que possuem servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo e no Poder Legislativo do Município;

II - os beneficiários de aposentadorias e pensões a serem concedidas, desde que admitidos na administração direta, nas entidades da administração indireta que possuem servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo e no Poder Legislativo do Município após a publicação desta lei.”

O trabalho foi desenvolvido em seis etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensões.
- Análise dos Planos de Custeio e de Benefícios.
- Seleção das Hipóteses Atuariais, Regimes Financeiros e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do RPPS;
- Realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o RPPS do Município de Belo Horizonte.

Para facilitar a compreensão do texto, os termos técnicos atuariais foram grafados com a primeira letra maiúscula e estão definidos no **Anexo 14 – Conceitos, Definições e Siglas** ou ao longo do texto.

2 CARACTERÍSTICAS DO RPPS DE BELO HORIZONTE/MG

O RPPS de Belo Horizonte é de Grande Porte e se enquadra no Perfil III de Risco Atuarial, conforme informações consolidadas no quadro seguinte, elaborado a partir da análise realizada pela SPREV.

Quadro 1. Resultados do Indicador de Situação Previdenciária - ISP

Descrição	Informação
Ente	BELO HORIZONTE - MG
UF	MG
Região	SE
Grupo	GRANDE PORTE
Subgrupo - RPPS Municipais por Estrutura de Maturidade da Massa	MAIOR MATURIDADE
Índice de Regularidade	A
Índice de Envio de Informações	A
Índice de Gestão	B
Classificação em Gestão e Transparência	A
Índice de Suficiência Financeira	B
Índice de Acumulação de Recursos	B
Classificação em Finanças e Liquidez	B
Índice de Cobertura Previdenciária	B
Indicador de Reforma RPPS e Vigência RPC	B
Classificação em Atuária	B
Indicador de Situação Previdenciária	B
Perfil Atuarial	III

3 AVALIAÇÃO ATUARIAL

A Avaliação Atuarial é um estudo técnico desenvolvido pelo atuário – baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada – com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, o montante dos recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano previdenciário. (Gushiken, Luiz. Et al).



O estudo recebe como informações a base normativa, as Bases Técnicas e a base cadastral e gera como resultados o Custo Previdenciário, as Provisões Matemáticas e o Custeio Previdenciário necessário para equilibrar ou manter equilibrado o RPPS, como a seguir



4 BASE NORMATIVA

Os dispositivos legais utilizados como referência para os cálculos atuariais apresentados neste estudo estão enumerados a seguir:

4.1 Normas Gerais

- Constituição **Federal** e alterações introduzidas pelas **Emendas Constitucionais Nº. 20, 41, 47, 70, 88 e 103**, de 15 de dezembro de 1998, 19 de dezembro de 2003, 05 de julho de 2005, 29 de março de 2012, 07 de maio de 2015 e de 12 de novembro de 2019, respectivamente;
- **Lei nº. 9.717**, de 27 de novembro de 1998;
- **Lei nº. 10.887**, de 18 de junho de 2004;
- **Lei Complementar nº 152**, de 03 de dezembro de 2015;
- **Portaria MTP nº 1.467**, de 02 de junho de 2022; e
- **Portaria MPS nº 1.499**, de 28 de maio de 2024.

4.2 Normas Específicas

- **Lei Municipal nº 10.362**, de 29 de dezembro de 2011;
- **Lei Municipal nº 11.279**, de 31 de dezembro de 2020; e
- **Lei Municipal nº 11.341**, de 10 de fevereiro de 2022.

5 BASES TÉCNICAS

Conforme define a Portaria MTP nº 1.467/22, Bases Técnicas são premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.

Neste item, descrevemos inicialmente as Hipóteses Atuariais e, na sequência os Regimes Financeiros adotados neste estudo, bem como o Método de Financiamento Atuarial adotado no Regime Financeiro de Capitalização.

5.1 Hipóteses Atuariais e Premissas

A Avaliação Atuarial projeta cenários decorrentes de eventos incertos ao longo do tempo, como, por exemplo, o quantitativo de segurados, a duração do tempo de pagamento dos benefícios previdenciários, bem como os seus valores a cada ano futuro.

Para tanto, são adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário, que denominamos Hipóteses Atuariais.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, para que se avalie a necessidade de ajustes. Esta análise, além de ser uma recomendação técnica, tem obrigatoriedade legal dada pela Portaria MTP nº 1.467/22.



As hipóteses atuariais adotadas foram as seguintes:

1. Tábuas Biométricas:

- 1.1. Tábua de mortalidade de válidos: – fase laborativa e fase pós laborativa: BR_EMSSb_v_2015 segregada por sexo.
- 1.2. Tábua de mortalidade de inválidos: IBGE-2023 segregada por sexo.
- 1.3. Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas.

2. Alterações futuras no perfil e composição das massas de segurados:

- 2.1. Rotatividade: 1,00% ao ano;
- 2.2. Expectativa de reposição dos segurados ativos: número constante de servidores ativos por 75 anos, supondo que a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar com idade e salário iguais aos daquele que se desligou, quanto foi admitido no município.

3. Estimativas sobre remunerações e proventos:

- 3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade: 2,34% real ao ano;
- 3.2. Taxa real do crescimento dos proventos: 0%;

4. Taxa de juros atuarial:

- **Fundo Previdenciário:** 5,36% real ao ano;
- **Fundo Financeiro:** 4,84%/0,00% real ao ano.

5. Idade de entrada em algum regime previdenciário e em aposentadoria:

- 5.1. Idade estimada de entrada em algum regime previdenciário: diferença entre a idade de admissão no município e o tempo de serviço passado informado na base de dados cadastrais. Para o caso do tempo de serviço foi adotado a hipótese de entrada no mercado de trabalho aos 25 anos, conforme consta no Anexo 8 do relatório
- 5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria: são consideradas as regras de entrada em aposentadoria previstas nas Emendas Constitucionais EC nº 20/98, EC nº 40/03. EC nº 41/03 e nº 47/05, indicando para o estudo atuarial a de menor idade alcançada, adicionada de três anos, resultante da estimativa de tempo decorrido entre a reunião dos requisitos para entrada em aposentadoria e a efetiva requisição. Os participantes em risco iminente de aposentadoria foram redistribuídos para os próximos três anos seguintes, atribuindo maior demora no ingresso em aposentadoria para os servidores mais jovens.

5.3. Composição do grupo familiar: para efeito de cálculo de custo de pensão por morte do segurado, considerou-se o estado civil informado na base de dados cadastrais. Para projeções futuras de concessão de pensão, considerou-se a probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte, calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma função logarítmica que mais se aproxima da tendência que os dados indicam.

6. Compensação financeira entre os regimes: A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 5,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

7. Demais Hipóteses Atuariais:

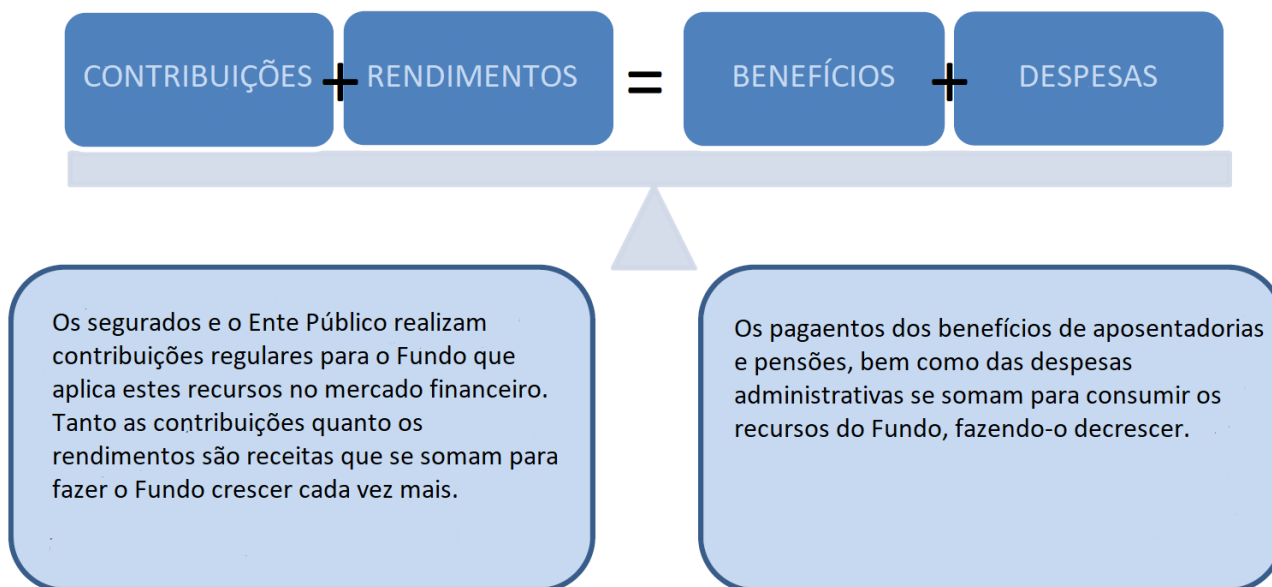
7.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos: 98,38%, ou seja, a inflação projetada toma por base o centro da meta de inflação de 3,00%, definida pelo CMN.



5.2 Regimes Financeiros

Para entender os Regimes e Métodos Financeiros Atuariais, considere a equação seguinte:

EQUAÇÃO FUNDAMENTAL DO FINANCIAMENTO DE UM PLANO PREVIDENCIÁRIO.



Desta forma, os rendimentos são parte importante desta equação e uma das principais diferenças entre os Regimes Financeiros, que, segundo o Art. 30 da Portaria nº 1.467/22, são os seguintes: Regime Financeiro de Capitalização; de Repartição de Capitais de Cobertura e de Repartição Simples.

No Regime Financeiro de Capitalização, as contribuições ocorrem durante a fase laboral do segurado, formando um fundo financeiro que rende receitas financeiras desde o primeiro momento de sua constituição, e permanece produzindo rendimentos mesmo após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, as contribuições de um ano se somam para formar o fundo que garantirá o pagamento dos benefícios concedidos neste período. Neste caso, as receitas financeiras são menores que as do Regime Financeiro de Capitalização, já que ocorrem apenas após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos dos benefícios não programáveis de aposentadoria por invalidez, pensões por morte delas decorrentes, bem como de Pensão por morte de Segurados Ativos.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, conceitualmente, não há formação de reserva financeira e, desta forma, não há receita financeira. Sua aplicação era indicada para cálculo dos custos dos auxílios, mas, em função da edição da EC 103/19, passaram a cargo do tesouro do ente público.

5.3 Métodos de Financiamento Atuarial

A Portaria MTP nº 1.467/22 define como Método de Financiamento Atuarial aquele adotado pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS. O normativo prevê os seguintes métodos:

- I - Crédito Unitário Projetado;
- II - Idade Normal de Entrada;
- III - Prêmio Nivelado Individual; e
- IV - Agregado por Idade Atingida.

Neste estudo atuarial, será utilizado o método Crédito Unitário Projetado, que tem como principal característica o fato de que a cada ano se “compra” uma fração do benefício de renda de aposentadoria projetado igual a $1/n$ avos, sendo n o número total de anos de contribuição para o RPPS.

6 PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação do município, para fins de apuração do custo:

- Aposentadorias, que correspondem a benefícios concedidos aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo, podendo ser compulsória ou voluntária por tempo de contribuição e por idade.
- Aposentadoria por Invalidez que corresponde ao benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do município ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição



Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do município.

- Pensão por Morte, que corresponde ao benefício previdenciário concedido ao dependente do servidor ativo ou aposentado, que venha a falecer.

7 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Taxa de administração é o percentual estabelecido em legislação de cada ente, para custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da Unidade Gestora do RPPS.

A Portaria MTP nº 1.467/2022, em seu Art. 84, trouxe novos critérios para definição da taxa de administração, passando a prever que:

- A taxa de administração deve ser um percentual adicionado às contribuições para o regime;
- Definição de duas taxas a depender da base de cálculo de incidência da taxa administrativa;
- O limite passa a levar em conta o porte dos RPPS;
- A taxa poderá ser acrescida em 20% para as despesas com a certificação institucional do RPPS no Pró-Gestão e para certificação profissional de seus dirigentes e conselheiros.

Os limites de para a taxa de administração passaram a ser os seguintes:

- até 2,0% para os RPPS de Estados e Distrito Federal, se a base de cálculo for a remuneração de contribuição dos servidores ativos, ou 1,3% sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas;
- **até 2,4% para os RPPS de Grande Porte, ou até 1,7%;**
- até 3,0% para os RPPS de Médio Porte, ou até 2,3%;
- até 3,6% para os RPPS de Pequeno Porte, ou até 2,7%.

No caso do RPPS de Belo Horizonte, que é de Grande Porte, o percentual máximo é de 2,40%, se a base de cálculo for a remuneração de contribuição dos servidores ativos, ou 1,70%, sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas. Esses valores podem ser acrescidos em 20% para as despesas com o Pró-Gestão.



Atualmente, a Lei Municipal nº 11.341/2022 prevê que o percentual máximo para a taxa de administração é de 0,66% sobre a remuneração de contribuição de todos os servidores ativos.

Para o ano de 2025, conforme informações dos gestores do Plano, está estimado o valor de R\$ 11.872.867,69 para Custeio Administrativo. Foi apurado que o valor estimado representa um total de 0,40% da base de incidência. Essa valor se rateado, de acordo com o quantitativo de cada fundo, representa um total de R\$ 3.788.957,76, para o Fundo Previdenciário – BHPREV, equivalente a 0,30% da base de incidência, e R\$ 8.083.909,93 para o o Fundo Financeiro – FUFIN, equivalente a 0,47% da base de incidência, conforme exemplificado no quadro a seguir:

Quadro 2. Taxa Administrativa para 2025

Descrição	Quantidade Segurados	Proporção Segurados	Gastos Estimados	Base de Incidência	Taxa de administração Calculada
BHPREV	17.365	31,91%	R\$ 3.788.957,76	R\$ 1.243.715.043,19	0,30%
FUFIN	37.049	68,09%	R\$ 8.083.909,93	R\$ 1.714.341.891,96	0,47%
TOTAL	54.414	100,00%	R\$ 11.872.867,69	R\$ 2.958.056.935,15	0,40%

Fundo Previdenciário - BHPREV

Composto pelos servidores admitidos a partir de 30/dez/2011 e aposentadorias e pensões geradas por estes servidores, conforme a Lei Municipal nº 10.362, de 29 de dezembro de 2011. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização.



8 BASE DE DADOS CADASTRAIS

Neste item, é analisada a qualidade das bases de dados cadastrais no que diz respeito à consistência, amplitude e atualização, e o perfil estatístico das massas de segurados, com posterior detalhamento no **Anexo 1 – Estatísticas**.

8.1 Qualidade das Informações Cadastrais

As bases de dados cadastrais utilizadas nesta Avaliação Atuarial contém informações sobre os segurados Ativos e Aposentados do Município de Belo Horizonte, bem como de seus dependentes e, ainda, as informações cadastrais das pensões.

Conforme informado pelos técnicos do RPPS foi realizada atualização cadastral de aposentados e pensionistas entre 01/01/2023 e 31/12/2023, conforme o Decreto 18.220/22. Além disso, a última atualização cadastral dos servidores ativos ocorreu em 2023, com prazo final em 30/11/2023.

Porém, o banco de dados passou por um processo de análise para identificação de eventuais inconsistências, erros ou ausências das informações cadastrais individuais, os quais foram ratificadas ou substituídas por premissas demográficas. O **Anexo 8 - Homologação dos Bancos de Dados** relata as inconsistências para as quais foi necessária a adoção de premissas atuarias, o quantitativo de cada caso identificado e a respectiva premissa adotada.

Após o tratamento técnico aplicado à base de dados, concluímos que as informações cadastrais possuem qualidade satisfatória para a realização da Avaliação Atuarial.

8.2 Perfil Estatístico do Fundo Previdenciário - BHPREV

Neste item, são apresentadas as principais estatísticas do grupo de segurados. No **Anexo 1 – Estatísticas do Fundo Previdenciário - BHPREV**, são apresentadas estatísticas descritivas de cada grupo de segurados.

A população estudada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma em julho de 2024:

Quadro 3. Ativos

Discriminação	Valores
População	17.053
Idade média atual	43,65
Idade média de admissão no serviço público	36
Idade média de aposentadoria projetada	58



Discriminação	Valores
Salário médio	R\$ 5.610,18
Total da folha de salários mensal	R\$ 95.670.387,94

Quadro 4. Aposentados

Discriminação	Valores
População	213
Idade média atual	55,99
Benefício médio	R\$ 3.283,11
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 699.302,11

Quadro 5. Pensões

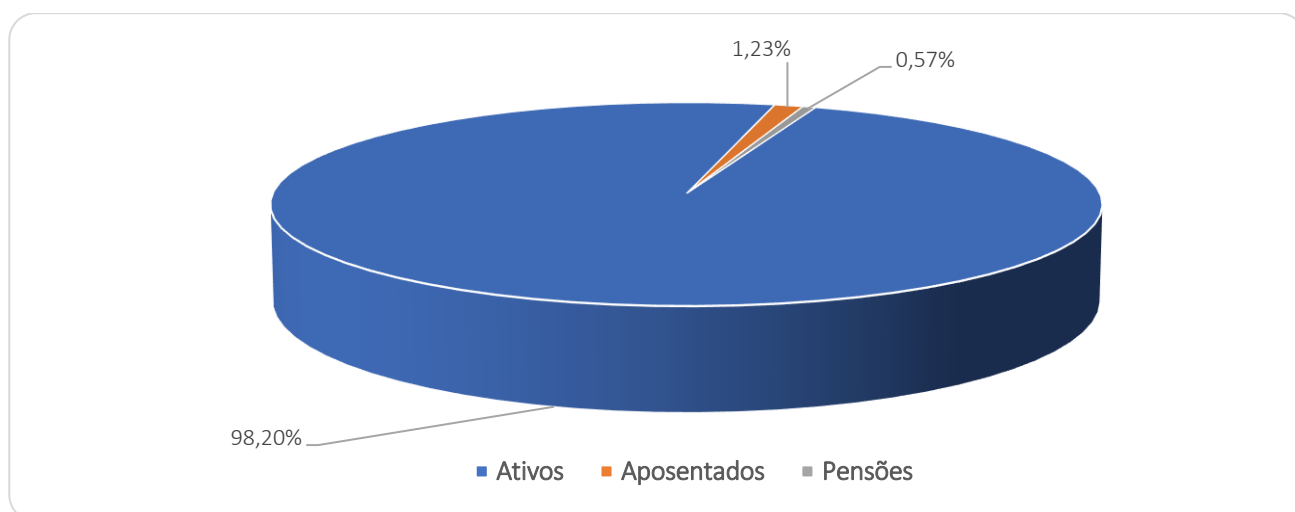
Discriminação	Valores
População	99
Idade média atual	39,11
Benefício médio	R\$ 2.718,57
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 269.138,62

Quadro 6. Total

Discriminação	Valores
População	17.365
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 96.638.828,67

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município de Belo Horizonte vinculados ao Fundo Previdenciário - BHPREV, verifica-se que o total de aposentados e pensões representa uma parcela de 1,80%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 54,66

servidores ativos para cada servidor inativo ou pensão, conforme demonstrado no quadro a seguir.

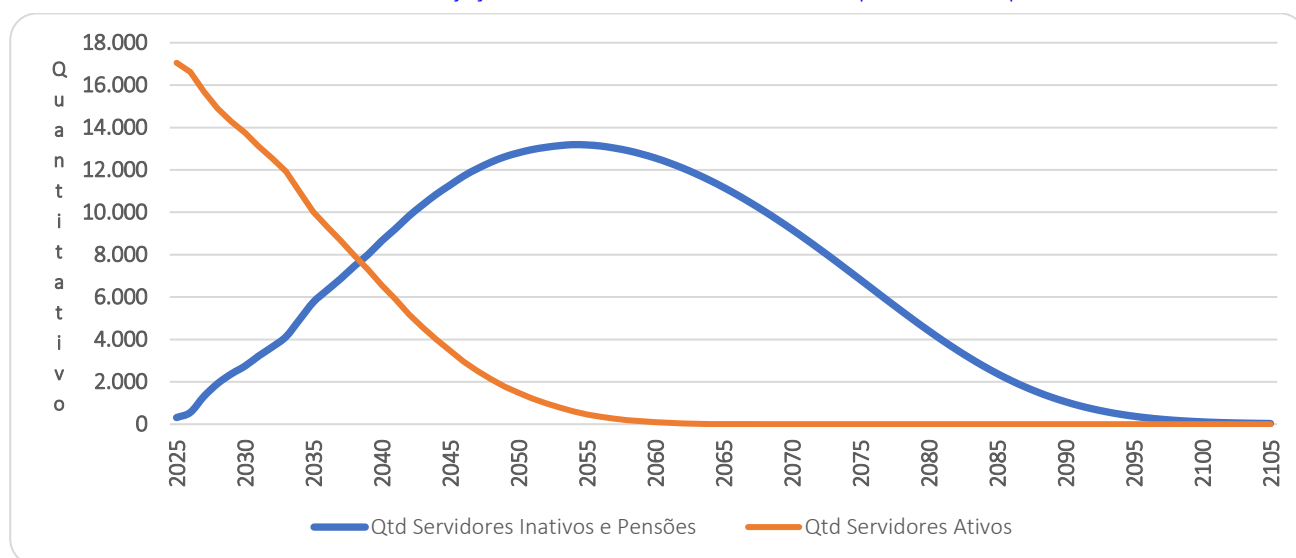
Quadro 7. Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensões

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	98,20%	1,80%	54,66

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Belo Horizonte, vinculada ao Fundo Previdenciário - BHPREV, prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

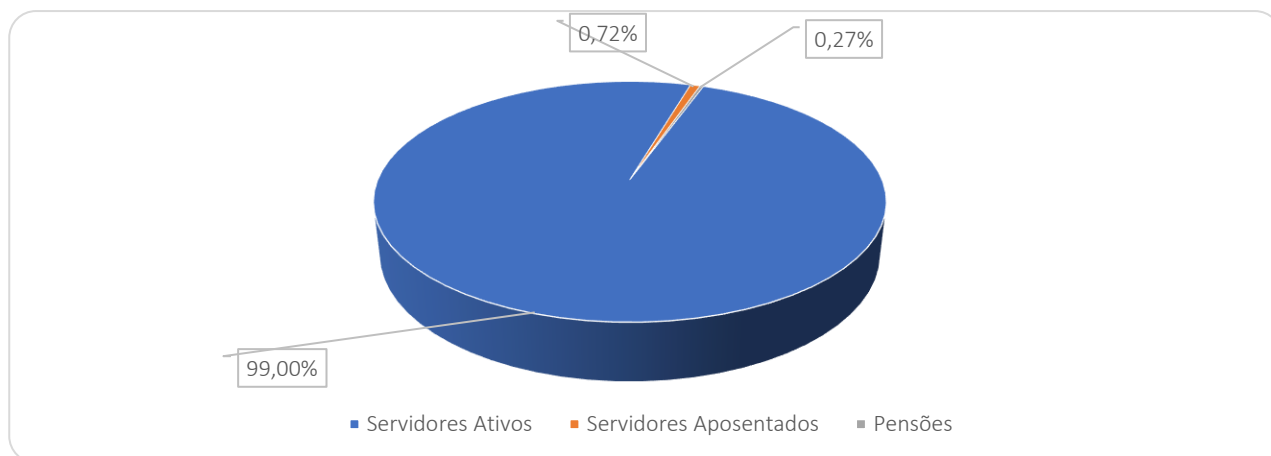
Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e pensões



Como pode ser observado no gráfico, a concessão dos benefícios concedidos do Fundo Previdenciário - BHPREV evoluirá gradativamente até atingir a maturidade, e depois evoluirá até a extinção dos atuais servidores, aposentados e pensionistas. Entretanto, variações nesse quantitativo podem ocorrer motivadas pela ocorrência dos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez ou pensão por morte).

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Considerando as informações descritas no gráfico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do RPPS do Município de Belo Horizonte representa 1,00% da folha total de pagamento dos segurados.

9 CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL

Alíquota de contribuição normal é o percentual de contribuição, instituído em lei do Município, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios (Portaria nº 1.467/2022).

Neste item, são analisadas os custos e alíquotas do Plano de Custeio Vigente, do Plano de Custeio de Equilíbrio e do Plano de Custeio Proposto.

9.1 Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal

Neste item, avalia-se o resultado financeiro mensal decorrente de receitas e despesas previdenciárias, tomando informações cadastrais posicionadas em julho de 2024 e o custeio previsto em Lei para Fundo Previdenciário - BHPREV, conforme descrito a seguir.

Quadro 8. Receitas Previdenciária do Fundo Previdenciário - BHPREV

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 95.670.387,94	14,00%	R\$ 13.393.854,31
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 14.958,16	14,00%	R\$ 2.094,14
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 3.678,44	14,00%	R\$ 514,98
Município - CN	Folha de salários	R\$ 95.670.387,94	21,70%	R\$ 20.760.474,18
Município - CS	Folha de salários	R\$ 95.670.387,94	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 34.156.937,62
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 95.670.387,94	0,30%	R\$ 287.011,16
Total de Receita				R\$ 34.443.948,78

Atualmente os servidores ativos e o Município de Belo Horizonte contribuem para o RPPS com alíquotas de 14,00% e 22,00%. Sendo que em 2023 a contribuição do Município estava segmentada em 21,69% à título de Custo Normal e 0,31% à título de Custeio Administrativo. Além disso, os servidores aposentados e as pensionistas contribuem com 14,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem teto do RGPS.

Quadro 9. Receitas e Despesas Mensais em 2024

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R\$34.156.937,62	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 968.440,73
Resultado (receitas - despesas)	R\$33.188.496,89	
Resultado sobre folha salarial	34,69%	
Resultado sobre arrecadação	97,16%	



As despesas previdenciárias do RPPS de Belo Horizonte, por sua vez, totalizam R\$ 968.440,73, resultando em um superavit de R\$ 33.188.496,89, que equivale a 34,69% da folha de pagamento dos servidores ativos e 97,16% do total arrecadado.

9.2 Alíquotas de Custeio de Equilíbrio Atuarial – Custo Normal

As alíquotas de Custo Normal apuradas nesta Avaliação Atuarial, bem como os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento Atuarial estão descritos a seguir.

Quadro 10. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - PUC	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$488.033.782,95	39,24%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$58.205.864,02	4,68%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$22.138.127,77	1,78%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$19.526.326,18	1,57%
Custo Normal Líquido		R\$587.904.100,92	47,27%
Administração do Plano		R\$3.731.145,13	0,30%
Total		R\$591.635.246,05	47,57%

Como se observa no quadro anterior a avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar 47,57% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. As contribuições normais atualmente vertidas ao RPPS do Município de Belo Horizonte somam 36,00% (14,00% para os servidores e 22,00% para o Município).

Como o plano de custeio praticado atualmente é inferior ao Custeio de Equilíbrio apurado na avaliação atuarial propõem-se a alteração das alíquotas atuais praticas pelos servidores e pelo Município. Desta forma, uma vez que há o limite máximo da contribuição do Ente ao dobro da contribuição dos segurados ativos (Art. 11 da Portaria MTP nº 1.467/22) há a necessidade das alíquotas serem as seguintes: 15,86% para os servidores Ativos e 31,71% para o Município, sobre a base de contribuição dos servidores Ativos. Além disso, os servidores Aposentados e Pensionistas devem contribuir com a mesma alíquota de contribuição dos segurados Ativos, ou seja, 15,86%, sobre o valor do benefício que excede o teto do RGPS.

Para fins de cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder, adotou-se uma postura conservadora, considerando que os futuros aposentados e pensionistas, atualmente na ativa, contribuirão com 14,00% sobre a parcela dos benefícios que exceder o teto do RGPS.



Seguindo os ditames da Portaria nº 1.467/22, em seu inciso V do artigo 66, que determina a utilização do Plano de Custeio Vigente para elaboração das Projeções Atuariais e registro das Provisões Matemáticas, apresentaremos o Resultado Atuarial considerando o custeio vigente e o custeio de equilíbrio apurado neste estudo atuarial, conforme quadros abaixo:

Quadro 11. Alíquotas de Custeio Normal – De Equilíbrio e Vigentes

Discriminação		Custeio de Equilíbrio	Custeio Vigente
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	31,71%	22,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	15,86%	14,00%
	Aposentado*	15,86%	14,00%
	Pensionista*	15,86%	14,00%
Contribuição Total (Ente + Segurado)		47,57%	36,00%

Importante registrar que a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder é formada para cobertura dos benefícios previdenciários em Regime Financeiro de Capitalização. Desta forma, as contribuições futuras deste cálculo são líquidas das despesas de administração e dos benefícios de risco. Assim sendo, para efeito de contribuição futura em cada Plano de Custeio analisado, tem-se os seguintes resultados:

Quadro 12. Cálculo das Contribuições Futuras - Regime de Capitalização

Custeio	Equilíbrio	Vigente
(+) Contribuição Servidor Ativo (%)	15,86%	14,00%
(+) Contribuição do Ente (%)	31,71%	22,00%
(=)Total	47,57%	36,00%
(-) Contribuição - Benefício de Risco e Administração (%)	3,65%	3,65%
(=) Contribuição para Aposentadoria (%)	43,92%	32,35%
VP Contribuição do Ente - Aposentadoria (R\$)	3.781.848.143,74	2.593.680.206,01
VP Contribuição do Segurado - Aposentadoria (R\$)	1.891.520.389,77	1.650.523.767,46
VP Contribuição Futura - Aposentadoria (R\$)	5.673.368.533,51	4.244.203.973,47

10 ATIVOS GARANTIDORES

O total de ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios resulta do somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores

das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

Os Ativos Garantidores podem ser compostos por bens, direitos e ativos financeiros, sendo que estes últimos podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários), conforme prevê o art.2º da Resolução CMN nº 4.963/2021. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 13. Patrimônio constituído pelo RPP

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	3.068.909.859,43	31/12/2024
Renda Variável	273.381.929,69	31/12/2024
Aplicações em Investimentos no Exterior	0,00	31/12/2024
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	0,00	31/12/2024
Aplicações em enquadramento	0,00	31/12/2024
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento	0,00	31/12/2024
Demais bens, direitos e ativos	118.531,63	31/12/2024
Acordos de Parcelamento	0,00	31/12/2024
Reserva da Taxa de Administração	8.010.006,37	31/12/2024
Total	3.350.420.327,12	31/12/2024

O valor de Ativos referente a Reserva da Taxa de Administração não será computado para fins de resultado do BHPREV, uma vez que esse valor não é destinado ao pagamento de benefícios.

Desta forma, o valor total de Ativos Financeiros do BHPREV é de R\$ 3.342.410.320,75.

11 RESULTADO ATUARIAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO - BHPREV

O Resultado Atuarial decorre do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário. (Portaria MTP nº 1.467/22).

As Provisões Matemáticas, por sua vez, decorrem da diferença entre os benefícios previdenciários a serem pagos e os valores de contribuição a serem arrecadados, ambas as contas descontadas para a data focal da Avaliação Atuarial pela taxa de juros utilizada como meta atuarial.

Se a Provisão Matemática se refere aos benefícios de aposentadorias que tiveram início de pagamento no passado, é um Provisão Matemática de Benefício Concedido (PMBC). Se a provisão se refere aos benefícios de aposentadoria a serem concedidos aos servidores ativos, é uma Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC).

Em um Plano Previdenciário de modalidade Benefício Definido, como é o caso dos planos previdenciários de RPPS, a regra que define o valor do benefício é estabelecida previamente com base no salário do servidor, podendo ser integral, proporcional, baseada na média da carreira etc. Assim, independentemente do Método de Financiamento Atuarial, os valores dos fluxos de pagamento de benefícios descontados financeiramente para a Data Focal da Avaliação Atuarial não se alteram.

As contribuições futuras descontadas para Data Focal da Avaliação Atuarial, por sua vez, decorrem do método atuarial adotado no cálculo atuarial descrito no item 6.3 deste relatório e das alíquotas de contribuição e, como simulamos três possibilidades de Plano de Custeio, o de Equilíbrio, o Vigente e o Proposto, fora gerados os resultados decorrentes.

Quadro 14. Provisões Matemáticas - Fundo Previdenciário - BHPREV

Discriminação	Plano de Custeio de Equilíbrio	Alíquota Normal Vigente em Lei
(-) VP dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 129.764.333,39)	(R\$ 129.764.333,39)
(+) VP das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 441.205,18	R\$ 389.462,33
(-) VP dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 52.287.672,04)	(R\$ 52.287.672,04)
(+) VP das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 130.569,65	R\$ 115.256,94
(+) VP das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 9.102.600,27	R\$ 9.102.600,27
PMB – Concedidos	(R\$ 172.377.630,33)	(R\$ 172.444.685,89)
(-) VP dos Benefícios Futuros	(R\$ 9.861.660.592,40)	(R\$ 9.861.660.592,40)
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 1.808.761.237,07	R\$ 1.176.029.046,66
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 248.225.277,06	R\$ 248.225.277,06
(+) VP das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 3.616.382.019,38	R\$ 2.819.949.649,74
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 521.580.996,77	R\$ 521.580.996,77
PMB - a Conceder	(R\$ 3.666.711.062,12)	(R\$ 5.095.875.622,16)
(-) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	(R\$ 172.377.630,33)	(R\$ 172.444.685,89)
(-) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	(R\$ 3.666.711.062,12)	(R\$ 5.095.875.622,16)
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	(R\$ 3.839.088.692,45)	(R\$ 5.268.320.308,05)
(+) Ativo do Plano	R\$ 3.342.410.320,75	R\$ 3.342.410.320,75
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 496.678.371,70)	(R\$ 1.925.909.987,30)

Desta forma, tomando como referência o Plano de Custeio de Equilíbrio, foi apurado que o valor das Provisões Matemáticas necessárias deste grupo de servidores é de

R\$ 3.839.088.692,45 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 3.342.410.320,75, há um Déficit Atuarial de R\$ 496.678.371,70.

Tomando como referência o Plano de Custeio vigente, foi apurado que o valor das Provisões Matemáticas necessárias deste grupo de servidores é de R\$ 5.268.320.308,05 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 3.342.410.320,75, há um Déficit Atuarial de R\$ 1.925.909.987,30.

12 CUSTO SUPLEMENTAR

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

Para que o Plano esteja em equilíbrio financeiro e atuarial, o patrimônio constituído pelo RPPS deverá fazer frente às Provisões Matemáticas. Entretanto, se o valor do patrimônio total for inferior ao valor das Provisões Matemáticas, gerando assim as Reservas a Amortizar, o Plano estará deficitário.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

12.1 FINANCIAMENTO COM ALÍQUOTA SUPLEMENTAR CONSTANTE

Considerando o prazo máximo de 35 anos, estabelecido no inciso I do Art. 43 do Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022, o valor de R\$ 496.678.371,70 corresponde a um Custo Suplementar de 2,56% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Fundo Previdenciário – BHPREV do Município de Belo Horizonte, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar com alíquota constante.

Quadro 15. Custo Suplementar

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 591.635.246,05	47,57%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 35 anos)	R\$ 31.723.894,66	2,56%
CUSTO TOTAL	R\$ 623.359.140,71	50,13%



O plano de financiamento deverá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais, sempre respeitando o prazo remanescente para o equacionamento, ou seja, contado a partir da implementação do prazo de amortização inicial.

Conforme prevê a Portaria 1.467/2022, os planos de equacionamento de déficit atuarial podem ser mantidos, se forem suficientes para equacionar o déficit. Por outro lado, em caso de necessidade revisão, devem ser observados os percentuais mínimos do déficit atuarial a ser equacionado e os prazos máximos do plano de amortização definidos na Portaria supracitada.

13 PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO TOTAL

Considerando as alíquotas propostas de Custo Normal e Suplementar, o Plano de Custeio Total poderá ter o seguinte formato:

Quadro 16. Plano de Custeio do Custo Total

Discriminação		Custo Normal	Custo Suplementar constante
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	31,71%	2,56%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	15,86%	---
	Aposentado*	15,86%	---
	Pensionista*	15,86%	---

*A contribuição dos aposentados e pensões incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto do RGPS.

14 CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO - BHPREV

Neste item, trazemos os principais resultados e análises apurados nesta Avaliação Atuarial.

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Belo Horizonte e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê os artigos 107 e 110 da Lei Municipal nº 10.362, de 29 de dezembro de 2011 transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

“Art. 107 – O Fundo Financeiro - Fufin, de caráter temporário, é responsável pelo custeio, na forma legal, do pagamento dos benefícios previdenciários dos segurados descritos a seguir: (Redação dada pela Lei nº11.065/2017)

I - os segurados ativos admiti dos até a publicação desta Lei na administração direta, nas entidades da administração indireta que possuem servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo e no Poder Legislativo do Município;

II - os beneficiários de aposentadorias e pensões concedidas até o dia anterior à publicação desta lei, independentemente da data de admissão;

III - os beneficiários de aposentadorias e pensões a serem concedidas, desde que admiti dos na administração direta, nas entidades da administração indireta que possuem servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo e no Poder Legislativo do Município até a publicação desta lei;

IV - os beneficiários de aposentadorias concedidas aos ex-servidores do Poder Legislativo do Município até 27 de dezembro de 2000, na forma do previsto no art. 2º da Lei nº8.139, de 27 de dezembro de 2000.

Art. 110 - O Fundo Previdenciário - BHPrev - é responsável pelo custeio, na forma legal, do pagamento dos benefícios previdenciários dos segurados descritos a seguir: (Redação dada pela Lei nº11.065/2017)

I - os segurados ativos admiti dos e vinculados ao RPPS a partir da publicação desta Lei na administração direta, nas entidades da administração indireta que possuem servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo e no Poder Legislativo do Município;



II - os beneficiários de aposentadorias e pensões a serem concedidas, desde que admitidos na administração direta, nas entidades da administração indireta que possuírem servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo e no Poder Legislativo do Município após a publicação desta lei.”

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 5,36% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – BR_EMSSb_v_2015;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – BR_EMSSb_v_2015;
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2023 (segregada por sexo);
- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base em proporções apuradas em um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela Lógica Consultoria, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos;
- o crescimento salarial considerado foi de 2,34% ao ano;
- a taxa de rotatividade considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 0,30%, do total da remuneração dos servidores ativos do Município.

A taxa de crescimento salarial considerada tomou por base estudo de aderência das hipóteses realizado em 2024.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos para o exercício 2024 é composta pelo índice de inflação IPCA conjugada com a taxa de juros de 5,14%.



Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade média em 2024, auferida pelo plano de benefícios, foi de 12,40%, tomando como índice de correção o IPCA, superando então a meta atuarial que foi de 10,22%.

Conforme informado pelos gestores do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Fundo Previdenciário - BHPREV estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: **22,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal.

A receita decorrente desta arrecadação gera um excedente financeiro de R\$ 33.188.496,89, que equivale a 34,69% da folha de pagamento dos servidores ativos e 97,16% do total arrecadado.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica Consultoria é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 3.068.909.859,43;
- Renda Variável: R\$ 273.381.929,69;
- Demais Bens, Direitos e Ativos: R\$ 118.531,63; e
- **Total: R\$ 3.342.410.320,75.**

Além disso, há o Fundo Administrativo constituído no valor de R\$ 8.010.006,37, o qual não é considerado como patrimônio do plano.

A Avaliação Atuarial apurou que as Alíquotas de Custo Normal devem somar 47,57%, conforme quadro seguinte:

Quadro 17. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - PUC	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$488.033.782,95	39,24%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$58.205.864,02	4,68%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$22.138.127,77	1,78%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$19.526.326,18	1,57%
Custo Normal Líquido		R\$587.904.100,92	47,27%
Administração do Plano		R\$3.731.145,13	0,30%
Total		R\$591.635.246,05	47,57%

Entretanto, como o plano de custeio praticado atualmente é inferior ao Custeio de Equilíbrio apurado na avaliação atuarial propõem-se a alteração das alíquotas atuais praticas pelos servidores e pelo do Município. Desta forma, uma vez que há o limite máximo da contribuição do Ente ao dobro da contribuição dos segurados ativos (Art. 11 da Portaria MTP nº 1.467/22) há a necessidade das alíquotas serem as seguintes: 15,86% para os servidores Ativos e 31,71% para o Município, sobre a base de contribuição dos servidores Ativos. Além disso, os servidores Aposentados e Pensionistas devem contribuir com a mesma alíquota de contribuição dos segurados Ativos, ou seja, 15,86%, sobre o valor do benefício que excede o teto do RGPS.

Para fins de cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder, adotou-se uma postura conservadora, considerando que os futuros aposentados e pensionistas, atualmente na ativa, contribuirão com 14,00% sobre a parcela dos benefícios que exceder o teto do RGPS.

Atualmente, existem 17.053 servidores vinculados ao Fundo Previdenciário - BHPREV com data de admissão após 30/dez/11, 213 aposentados e 99 pensionistas. O valor da Provisão Matemática necessária destes servidores é de R\$ 3.839.088.692,45 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 3.342.410.320,75, há um Déficit de R\$ 496.678.371,70, que financiado em 35 anos representa um Custo Suplementar de 2,56%, ou seja um Custo Total de 50,13%.

Como o Custo Normal praticado atualmente é inferior ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja alterado, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 15,86%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 15,86%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;

- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 15,86%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 31,71%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos **para Custo Normal e 2,56% a título de Custo Suplementar** para o ano de 2025.



15 ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - BHPREV

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

15.1 Variação na base de dados cadastrais do Fundo Previdenciário - BHPREV

Quadro 18. Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2023	12.619	99	69
Avaliação Atuarial 2024	14.878	162	89
Avaliação Atuarial 2025	17.053	213	99

Quadro 19. Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2023	R\$ 4.387,52	R\$ 2.566,86	R\$ 2.324,48
Avaliação Atuarial 2024	R\$ 5.527,75	R\$ 2.867,27	R\$ 2.450,39
Avaliação Atuarial 2025	R\$ 5.610,18	R\$ 3.283,11	R\$ 2.718,57

Quadro 20. Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2023	R\$ 55.366.098,48	R\$ 254.118,74	R\$ 160.389,06
Avaliação Atuarial 2024	R\$ 82.241.903,32	R\$ 464.498,19	R\$ 218.084,84
Avaliação Atuarial 2025	R\$ 95.670.387,94	R\$ 699.302,11	R\$ 269.138,62

Dos dados dispostos nos quadros acima e, comparando-se os resultados das duas últimas Avaliações, podem ser feitas as seguintes análises:

- aumento de 14,62% pontos percentuais no número de participantes ativos, 2.175 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 51, e aumento de pensões, 10;
- Aumento de 16,33% no valor da folha de salários. Paralelo a isso, verificou-se um aumento de 50,55% do valor da folha de benefícios de aposentados e 23,41% na folha de benefícios de pensionistas.

15.2 Variação no custo previdenciário

Quadro 21. Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2023	Avaliação Atuarial 2024	Avaliação Atuarial 2025
Aposentadorias com reversão ao dependente	38,09%	49,38%	43,92%
Invalidez com reversão ao dependente	1,44%	1,79%	1,78%
Pensão de ativos	0,54%	0,93%	1,57%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	40,07%	52,10%	47,27%
Administração do Plano	0,31%	0,30%	0,30%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	40,38%	52,40%	47,57%

Quadro 22. Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	Avaliação Atuarial 2023	Avaliação Atuarial 2024	Avaliação Atuarial 2025
(-) Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$ 69.679.519,24	R\$ 125.706.057,38	R\$ 172.377.630,33
(-) Provisões Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$ 1.991.717.854,91	R\$ 3.334.498.193,46	R\$ 3.666.711.062,12
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	R\$ 2.061.397.374,15	R\$ 3.460.204.250,84	R\$ 3.839.088.692,45
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 1.970.497.630,93	R\$ 2.563.854.150,82	R\$ 3.342.410.320,75
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 90.899.743,22)	(R\$ 896.350.100,02)	(R\$ 496.678.371,70)

Com base nos dados apresentados nos quadros acima e na comparação entre os resultados das duas últimas avaliações, é possível realizar as seguintes análises:

- aumento de 37,13% do valor de Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos, em função do aumento esperado da folha de benefícios, em 41,88%;
- aumento de 9,96% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários, em 16,33%, o qual teve seu impacto mitigado pelo aumento da taxa de juros e alterações das hipóteses de tábuas de mortalidade, conforme estudo de aderência das hipóteses realizado em 2024; e
- redução de 44,59% no valor do déficit técnico atuarial, visto que o aumento dos Ativos Financeiros do plano, em 30,37%, foi em magnitude superior ao aumento total das Provisões Matemáticas, de 10,95%.
- O detalhamento das variáveis que impactaram nas variações das Provisões de no valor do Déficit Atuarial estão detalhadas no Anexo 11 – Ganhos e Perdas Atuariais.

16 PARECER ATUARIAL

Neste item, apresentamos o Parecer Atuarial, conforme estrutura exigida para preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA.

a) Perspectivas de alteração futura e na composição da massa de segurados.

Quanto às perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados, ressalta-se que, apesar da hipótese de novos entrados para cada servidor que se aposenta, um novo servidor ingressa em seu lugar, de acordo com as características descritas deste relatório ter sido adotada neste estudo, o resultado apurado desta geração futura foi apenas a título demonstrativo, uma vez que em nada influenciou nas provisões matemáticas da geração atual e, portanto, para fins de definição do plano de custeio de equilíbrio do RPPS de Belo Horizonte.

b) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município.

c) Análise dos regimes financeiros e método atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios.

Os regimes financeiros adotados no cálculo atuarial são os previstos nas normas previdenciárias e considerados os mais adequados a cada benefício previdenciário, sendo capitalização para benefícios programados, com o Crédito Unitário Projetado e repartição de capitais de cobertura para benefícios de risco. Não havendo alterações significativas da massa de segurados ou das hipóteses atuariais adotadas não há perspectivas de alterações consideráveis no Plano de Custeio.

d) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análise de sensibilidade para os resultados.

Foram adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário. As tábuas de mortalidade que são mais aderentes à realidade da população brasileira, são as tábuas de mortalidade do IBGE.



Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, através de estudos estatísticos de aderência e teste de hipótese, para que se avalie a necessidade de ajustes.

e) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados.

A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 5,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

f) Composição e características dos Ativos garantidores.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica Atuarial é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 3.068.909.859,43;
- Renda Variável: R\$ 273.381.929,69;
- Demais Bens, Direitos e Ativos: R\$ 118.531,63; e
- **Total: R\$ 3.342.410.320,75.**
- Além disso, há o Fundo Administrativo constituído no valor de R\$ 8.010.006,37, o qual não é considerado como patrimônio do plano.

g) Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF).

As variações dos valores presentes dos benefícios futuros e contribuições futuras decorreram, basicamente, das variações das folhas de salários de benefícios e das alterações das hipóteses atuarias, conforme estudo de aderência das hipóteses realizado em 2024.

h) Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial.

A Avaliação Atuarial apurou que as Alíquotas de Custo Normal devem somar 47,57%. Atualmente, existem 17.053 servidores vinculados ao Fundo Previdenciário - BHPREV com data



de admissão após 30/dez/11, 213 aposentados e 99 pensionistas. O valor da Provisão Matemática necessária destes servidores é de R\$ 3.839.088.692,45 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 3.342.410.320,75, há um Déficit de R\$ 496.678.371,70, que financiado em 35 anos representa um Custo Suplementar de 2,56%, ou seja um Custo Total de 50,13%.

i) Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Indicou-se a implementação das seguintes alíquotas de contribuição e Plano de Amortização, conforme abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 15,86%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 15,86%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 15,86%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 31,71%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos **para Custo Normal e 2,56% a título de Custo Suplementar** para o ano de 2025.

j) Parecer sobre a análise comparativa das três últimas avaliações atuariais.

Do comparativo das duas últimas Avaliações Atuariais podem ser feitas as seguintes análises:

- aumento de 14,62% pontos percentuais no número de participantes ativos, 2.175 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 51, e aumento de pensões, 10;
- Aumento de 16,33% no valor da folha de salários. Paralelo a isso, verificou-se um aumento de 50,55% do valor da folha de benefícios de aposentados e 23,41 na folha de benefícios de pensionistas.
- O aumento dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 16,54% no gasto com pessoal.
- aumento de 37,13% do valor de Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos, em função do aumento da folha de benefícios, em 41,88%



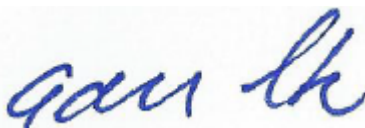
- aumento de 9,96% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários, em 16,33%, o qual teve seu impacto mitigado pelo aumento da taxa de juros e alterações das hipóteses de tábuas de mortalidade, conforme estudo de aderência das hipóteses realizado em 2024; e
- redução de 44,59% no valor do déficit técnico atuarial, visto que o aumento dos Ativos Financeiros do plano, em 30,37%, foi em magnitude superior ao aumento total das Provisões Matemáticas, de 10,95%.

k) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios.

Como em qualquer plano previdenciário, o principal risco é taxa de juros adotada como hipótese no cálculo atuarial e a rentabilidade financeira decorrente. Com o cenário econômico de aumento da taxa básica de juros, há uma menor dificuldade para o atingimento da meta atuarial (que foi possível observar no ano de 2024).

Além disso, há o risco de alterações/implementações de novos planos de cargos e salários que podem elevar o passivo atuarial do plano.

Este é o nosso parecer.



Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

17 ANEXO 1 – PERFIL DA POPULAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO - BHPREV

17.1 Estatísticas dos servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Belo Horizonte vinculados ao Fundo Previdenciário - BHPREV, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores”.

Quadro 23. Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Previdenciário - BHPREV

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	5.912	1.976	7.888
Folha salarial mensal	R\$ 30.539.315,76	R\$ 13.574.613,41	R\$ 44.113.929,17
Salário médio	R\$ 5.165,65	R\$ 6.869,74	R\$ 5.592,54
Idade mínima atual	21	21	21
Idade média atual	42	40	41
Idade máxima atual	73	74	74
Idade mínima de admissão	18	19	18
Idade média de admissão	35	34	35
Idade máxima de admissão	71	67	71
Idade média de aposentadoria projetada	59	63	60

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidoras do sexo feminino, ou seja, 74,95% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 24,81%, idade média atual maior em 2 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos.

Quadro 24. Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário - BHPREV

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	8.264	901	9.165
Folha salarial mensal	R\$ 46.830.418,01	R\$ 4.726.040,75	R\$ 51.556.458,76
Salário médio	R\$ 5.666,80	R\$ 5.245,33	R\$ 5.625,36
Idade mínima atual	23	23	23
Idade média atual	46	43	46
Idade máxima atual	74	71	74
Idade mínima de admissão	19	22	19
Idade média de admissão	38	37	38
Idade máxima de admissão	68	69	69
Idade média de aposentadoria projetada	56	59	56

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Belo Horizonte corresponde a 53,74% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 90,17% do grupo são compostos por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Belo Horizonte, de forma consolidada.

Quadro 25. Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	14.176	2.877	17.053
Folha salarial mensal	R\$ 77.369.733,77	R\$ 18.300.654,17	R\$ 95.670.387,94
Salário médio	R\$ 5.457,80	R\$ 6.361,02	R\$ 5.610,18
Idade mínima atual	21	21	21
Idade média atual	44	41	44
Idade máxima atual	74	74	74
Idade mínima de admissão	18	19	18
Idade média de admissão	37	35	36
Idade máxima de admissão	71	69	71
Idade média de aposentadoria projetada	57	62	58

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 83,13% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 16,55% aos salários das servidoras.

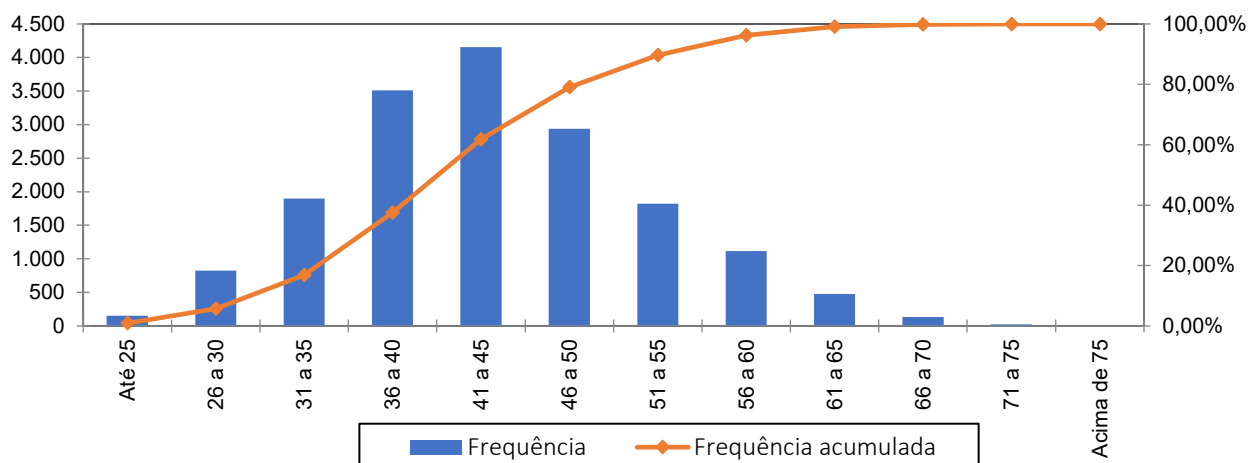
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 26. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	153	0,90%	0,90%
26 a 30	827	4,85%	5,75%
31 a 35	1.898	11,13%	16,88%
36 a 40	3.511	20,59%	37,47%
41 a 45	4.154	24,35%	61,82%
46 a 50	2.937	17,23%	79,05%
51 a 55	1.820	10,67%	89,72%
56 a 60	1.118	6,56%	96,28%
61 a 65	477	2,79%	99,07%
66 a 70	133	0,78%	99,85%
71 a 75	25	0,15%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	17.053	100,00%	100,00%



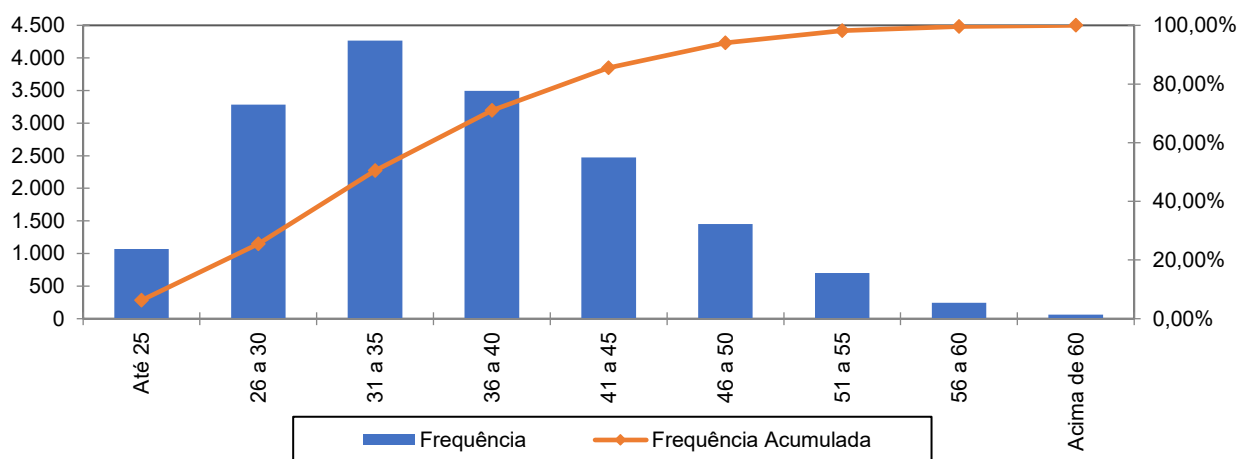
Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



Quadro 27. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	1.071	6,28%	6,28%
26 a 30	3.282	19,25%	25,53%
31 a 35	4.266	25,01%	50,54%
36 a 40	3.497	20,51%	71,05%
41 a 45	2.476	14,52%	85,57%
46 a 50	1.452	8,51%	94,08%
51 a 55	700	4,11%	98,19%
56 a 60	246	1,44%	99,63%
Acima de 60	63	0,37%	100,00%
Total	17.053	100,00%	100,00%

Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Belo Horizonte foram aos 18 e aos 71 anos, respectivamente, sendo que 50,54% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.



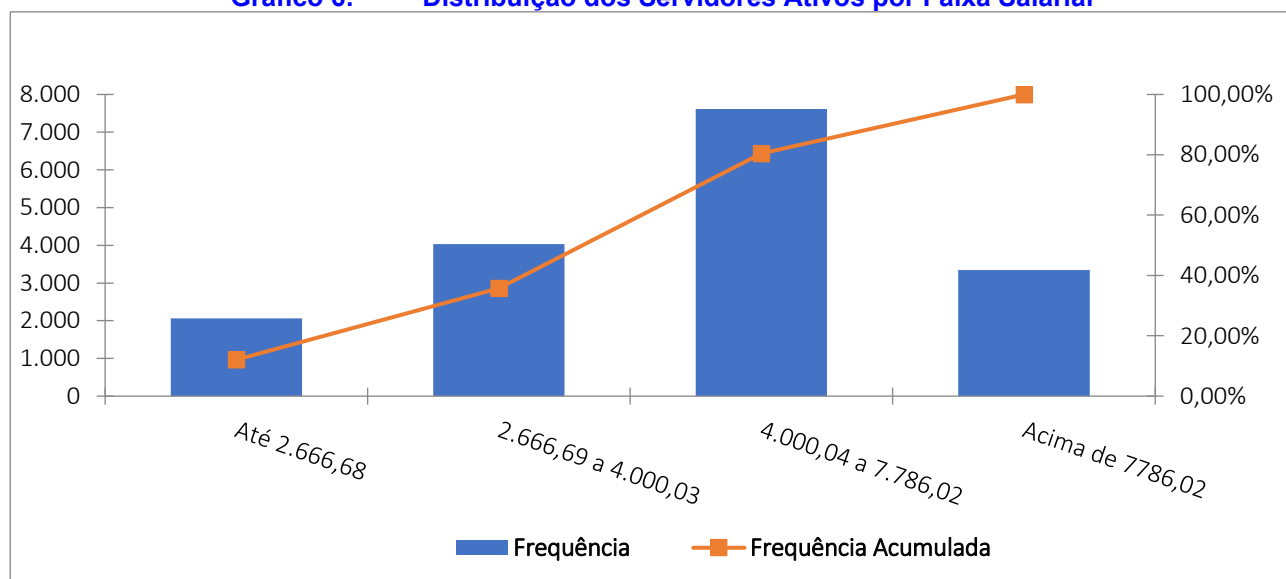
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 28. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.666,68	2.058	12,07%	12,07%
2.666,69 a 4.000,03	4.034	23,66%	35,72%
4.000,04 a 7.786,02	7.615	44,65%	80,38%
Acima de 7.786,02	3.346	19,62%	100,00%
Total	17.053	100,00%	100,00%

Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

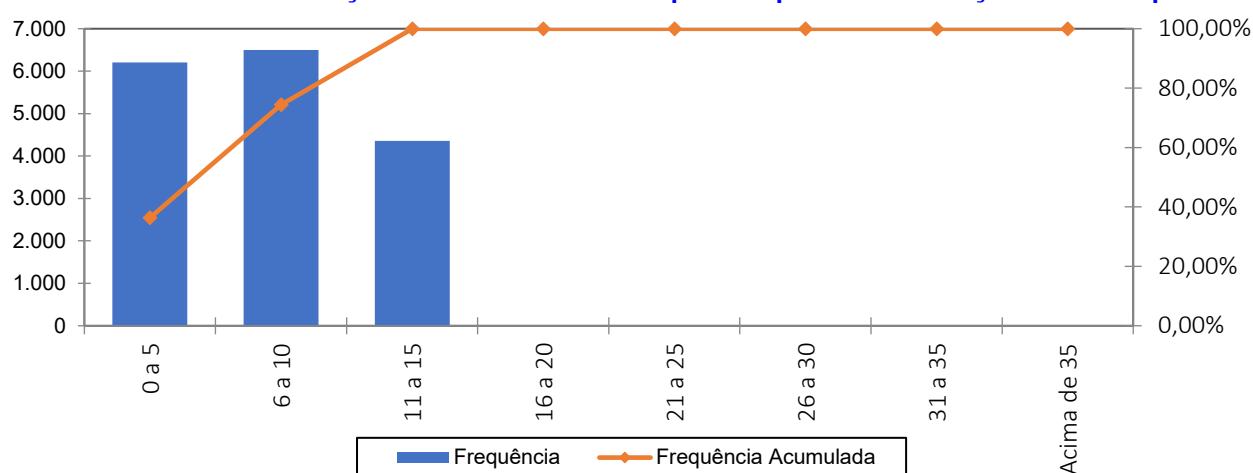


Observa-se que 44,65% dos servidores se situam na faixa salarial de R\$ 4.000,04 até R\$ 7.786,02.

Quadro 29. Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	6.202	36,37%	36,37%
6 a 10	6.496	38,09%	74,46%
11 a 15	4.355	25,54%	100,00%
16 a 20	0	0,00%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	17.053	100,00%	100,00%

Gráfico 7: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

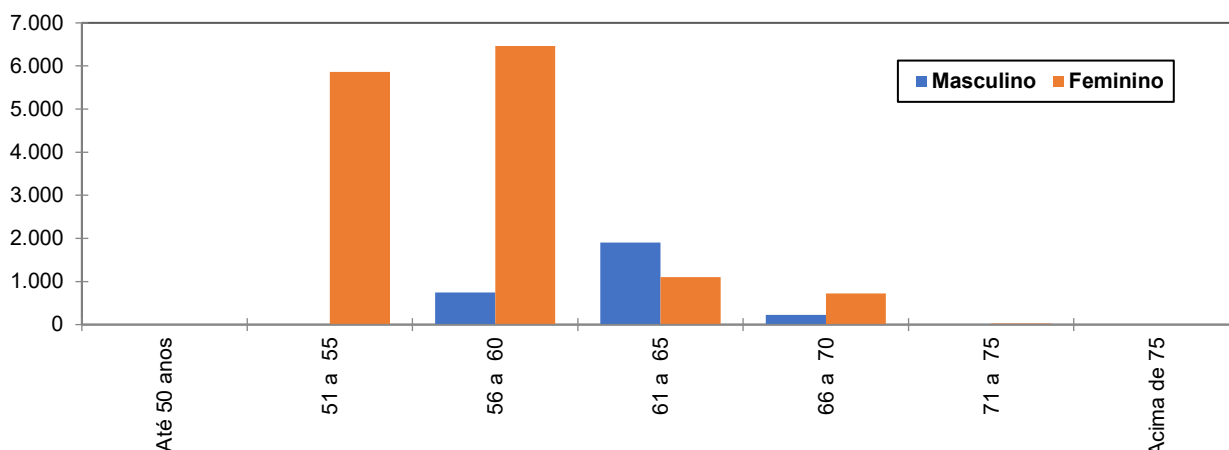


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 38,09% dos servidores ativos possuem entre 6 a 10 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 30. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	5.864	0	5.864
56 a 60	6.464	746	7.210
61 a 65	1.105	1.904	3.009
66 a 70	721	224	945
71 a 75	22	3	25
Acima de 75	0	0	0
Total	14.176	2.877	17.053

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



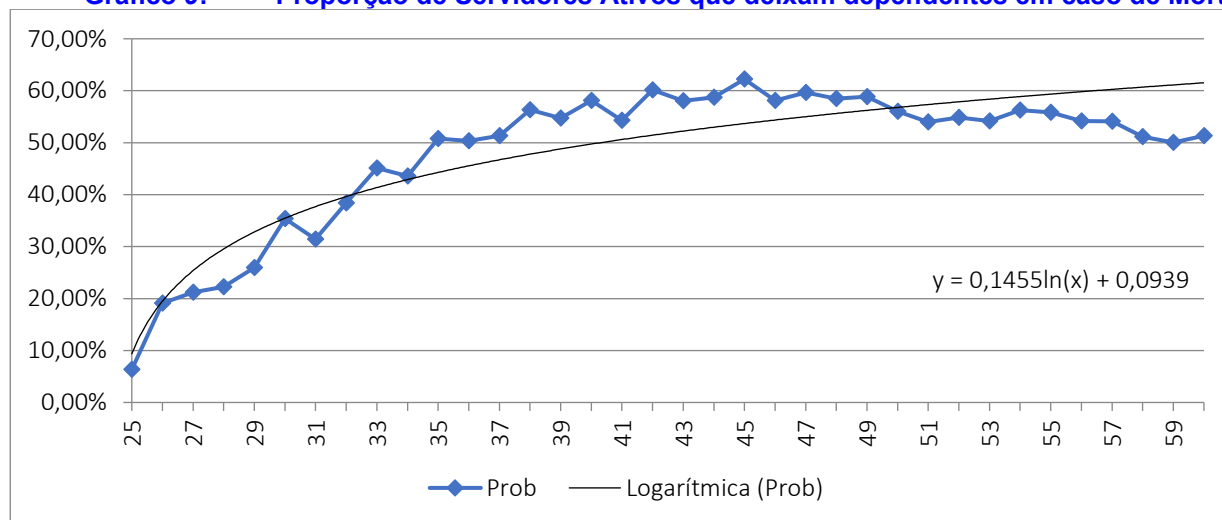
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 76,67% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 31. Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	9.048	53,06%
Não casados	8.005	46,94%
Total	17.053	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 9: Proporção de Servidores Ativos que deixam dependentes em caso de Morte



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 51,36%.

17.2 Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário - BHPREV

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 32. Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	189	24	213
Folha Salarial	R\$ 630.240,63	R\$ 69.061,48	R\$ 699.302,11
Salário Médio	R\$ 3.334,61	R\$ 2.877,56	R\$ 3.283,11
Idade mínima	34	29	29
Idade Média	57	52	56
Idade máxima	78	77	78

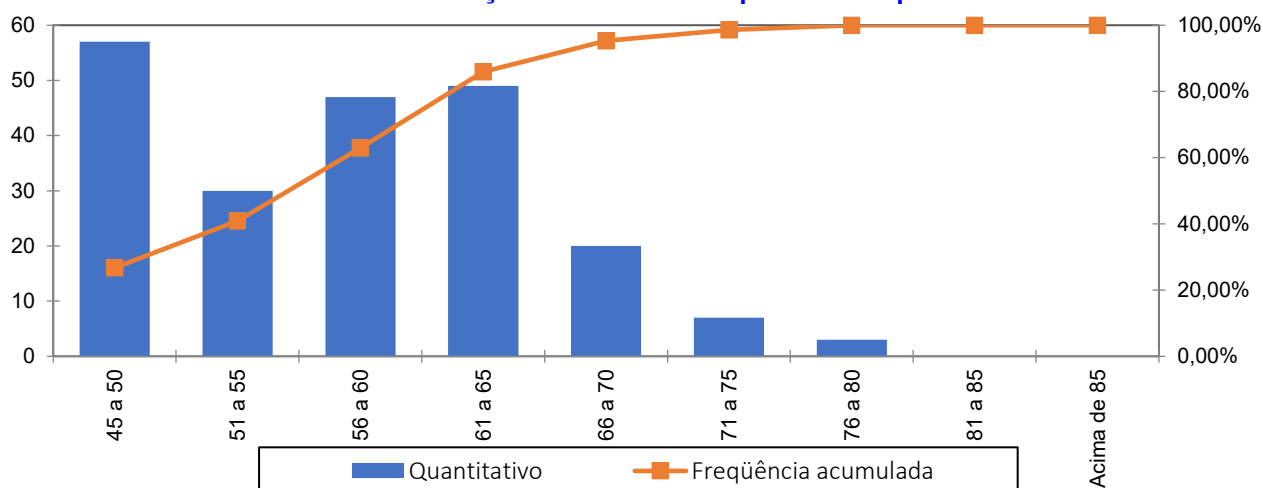
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Belo Horizonte vinculados ao Fundo Previdenciário - BHPREV aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 11,27% do contingente total.

Quadro 33. Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	57	26,76%	26,76%
51 a 55	30	14,08%	40,84%
56 a 60	47	22,07%	62,91%
61 a 65	49	23,00%	85,91%
66 a 70	20	9,39%	95,30%
71 a 75	7	3,29%	98,59%
76 a 80	3	1,41%	100,00%
81 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	213	100,00%	100,00%



Gráfico 10: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 34. Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

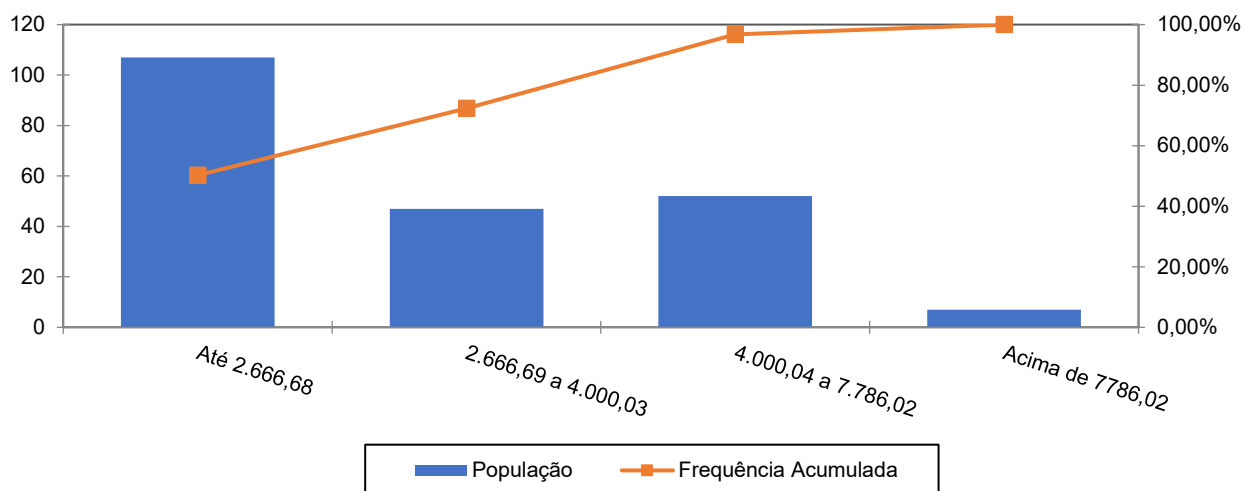
Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	16	R\$ 33.592,25	R\$ 2.099,52	45
	Feminino	72	R\$ 184.311,21	R\$ 2.559,88	49
Tempo de contribuição	Masculino	4	R\$ 24.462,69	R\$ 6.115,67	61
	Feminino	39	R\$ 192.986,68	R\$ 4.948,38	60
Idade	Masculino	3	R\$ 9.594,54	R\$ 3.198,18	68
	Feminino	35	R\$ 69.482,74	R\$ 1.985,22	66
Compulsória	Masculino	1	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	77
	Feminino	3	R\$ 4.782,68	R\$ 1.594,23	76
Especial	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	40	R\$ 178.677,32	R\$ 4.466,93	56
Total		213	R\$ 699.302,11	R\$ 3.283,11	56

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 35. Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.666,68	107	50,23%	50,23%
2.666,69 a 4.000,03	47	22,07%	72,30%
4.000,04 a 7.786,02	52	24,41%	96,71%
Acima de 7.786,02	7	3,29%	100,00%
Total	213	100,00%	100,00%



**Gráfico 11: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício**

Como pode ser observado no gráfico anterior, 50,23% dos servidores aposentados percebem benefícios até a R\$ R\$ 2.666,68 e apenas uma pequena parcela, 3,29%, percebem benefícios superiores ao teto do RGPS.

17.3 Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário - BHPREV

Quadro 36. Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	37	62	99
Folha de Benefícios	R\$ 101.240,77	R\$ 167.897,85	R\$ 269.138,62
Benefício médio	R\$ 2.736,24	R\$ 2.708,03	R\$ 2.718,57
Idade mínima atual	2	2	2
Idade média atual	34	42	39
Idade máxima atual	76	79	79

O grupo de pensionistas do Município de Belo Horizonte está representado por 37,37% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 1,04% em relação ao dos homens.

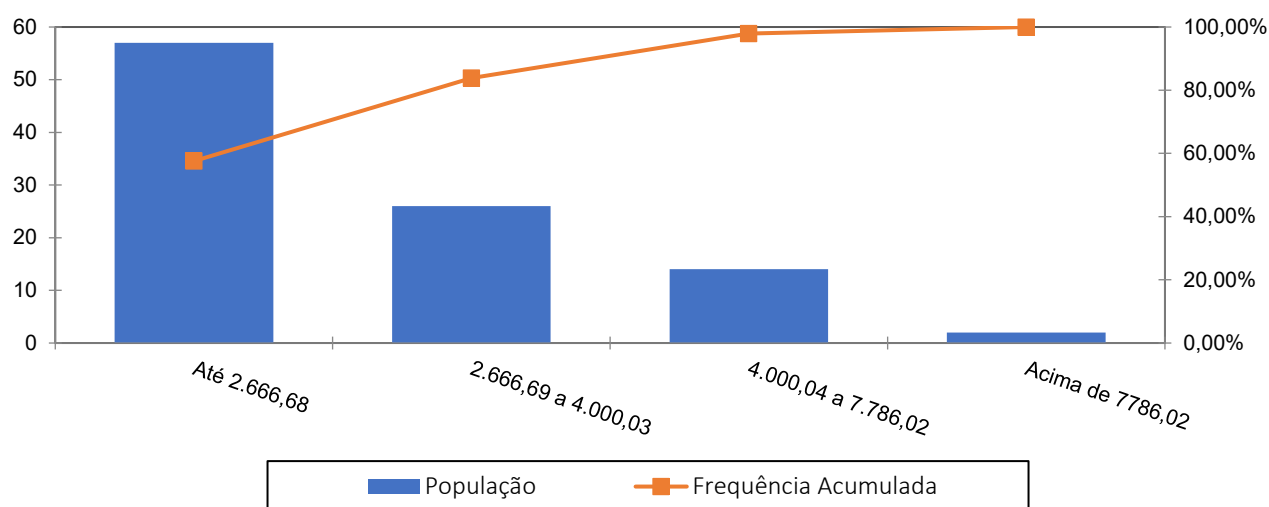
Quadro 37. Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.666,68	57	57,58%	57,58%
2.666,69 a 4.000,03	26	26,26%	83,84%
4.000,04 a 7.786,02	14	14,14%	97,98%
Acima de 7.786,02	2	2,02%	100,00%
Total	99	100,00%	100,00%





Gráfico 12: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 57,58% com benefícios de até R\$ R\$ 2.666,68 e apenas uma pequena parcela, 2,02%, percebem benefícios superiores ao teto do RGPS.



18 ANEXO 2 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - BHPREV

No quadro seguinte apresentamos a projeção das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses.

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	11.338.215.429,40	182.052.005,42	571.774,83	181.480.230,59	9.861.660.592,40	2.819.949.649,74	1.424.254.323,72	5.617.456.618,93	502.185.629,89	0,00
1	11.338.215.429,40	181.834.179,12	571.176,54	181.263.002,58	9.827.698.858,78	2.819.949.649,74	1.424.254.323,72	5.583.494.885,32	500.476.651,90	0,00
2	11.338.215.429,40	181.616.352,81	570.578,25	181.045.774,56	9.793.737.125,17	2.819.949.649,74	1.424.254.323,72	5.549.533.151,70	498.767.673,90	0,00
3	11.338.215.429,40	181.398.526,50	569.979,96	180.828.546,55	9.759.775.391,55	2.819.949.649,74	1.424.254.323,72	5.515.571.418,08	497.058.695,90	0,00
4	11.338.215.429,40	181.180.700,19	569.381,66	180.611.318,53	9.725.813.657,93	2.819.949.649,74	1.424.254.323,72	5.481.609.684,47	495.349.717,91	0,00
5	11.338.215.429,40	180.962.873,89	568.783,37	180.394.090,52	9.691.851.924,32	2.819.949.649,74	1.424.254.323,72	5.447.647.950,85	493.640.739,91	0,00
6	11.338.215.429,40	180.745.047,58	568.185,08	180.176.862,50	9.657.890.190,70	2.819.949.649,74	1.424.254.323,72	5.413.686.217,23	491.931.761,91	0,00
7	11.338.215.429,40	180.527.221,27	567.586,78	179.959.634,49	9.623.928.457,08	2.819.949.649,74	1.424.254.323,72	5.379.724.483,62	490.222.783,92	0,00
8	11.338.215.429,40	180.309.394,96	566.988,49	179.742.406,47	9.589.966.723,46	2.819.949.649,74	1.424.254.323,72	5.345.762.750,00	488.513.805,92	0,00
9	11.338.215.429,40	180.091.568,66	566.390,20	179.525.178,46	9.556.004.989,85	2.819.949.649,74	1.424.254.323,72	5.311.801.016,38	486.804.827,93	0,00
10	11.338.215.429,40	179.873.742,35	565.791,90	179.307.950,44	9.522.043.256,23	2.819.949.649,74	1.424.254.323,72	5.277.839.282,76	485.095.849,93	0,00
11	11.338.215.429,40	179.655.916,04	565.193,61	179.090.722,43	9.488.081.522,61	2.819.949.649,74	1.424.254.323,72	5.243.877.549,15	483.386.871,93	0,00
12	11.338.215.429,40	179.438.089,73	564.595,32	178.873.494,42	9.454.119.789,00	2.819.949.649,74	1.424.254.323,72	5.209.915.815,53	481.677.893,94	0,00



19 ANEXO 3 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - BHPREV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2024	793.402.025,96	21.969.719,12	771.432.306,84	3.342.410.320,75
2025	565.454.271,27	11.949.102,62	553.505.168,65	3.895.915.489,40
2026	529.109.591,46	27.232.121,39	501.877.470,07	4.397.792.959,47
2027	480.373.395,07	80.736.537,88	399.636.857,19	4.797.429.816,66
2028	439.367.977,69	117.960.369,30	321.407.608,38	5.118.837.425,05
2029	404.983.169,67	140.893.951,59	264.089.218,08	5.382.926.643,13
2030	374.735.459,47	156.568.410,58	218.167.048,89	5.601.093.692,02
2031	344.455.444,73	175.579.208,93	168.876.235,80	5.769.969.927,82
2032	316.905.890,31	190.780.101,01	126.125.789,30	5.896.095.717,13
2033	290.282.338,01	206.548.151,89	83.734.186,11	5.979.829.903,24
2034	261.124.860,04	231.983.218,84	29.141.641,19	6.008.971.544,44
2035	233.999.391,53	255.033.940,82	-21.034.549,29	5.987.936.995,15
2036	211.855.708,97	267.418.807,11	-55.563.098,15	5.932.373.897,00
2037	191.787.297,69	276.619.476,05	-84.832.178,37	5.847.541.718,64
2038	172.158.939,24	287.509.121,86	-115.350.182,62	5.732.191.536,02
2039	154.578.555,87	295.148.790,11	-140.570.234,24	5.591.621.301,78
2040	137.035.601,52	304.931.035,36	-167.895.433,84	5.423.725.867,93
2041	121.792.264,80	310.433.622,09	-188.641.357,28	5.235.084.510,65
2042	106.998.881,82	317.025.133,98	-210.026.252,16	5.025.058.258,49
2043	94.192.666,40	320.003.394,26	-225.810.727,86	4.799.247.530,63
2044	82.519.229,09	322.070.897,42	-239.551.668,33	4.559.695.862,30
2045	72.405.482,68	321.243.096,36	-248.837.613,68	4.310.858.248,61
2046	63.370.787,48	318.461.479,78	-255.090.692,30	4.055.767.556,31
2047	55.881.372,48	312.509.888,71	-256.628.516,23	3.799.139.040,08
2048	49.267.018,56	305.403.724,05	-256.136.705,49	3.543.002.334,59
2049	43.402.180,75	297.861.928,78	-254.459.748,03	3.288.542.586,57
2050	38.612.785,64	288.209.875,58	-249.597.089,93	3.038.945.496,63
2051	34.410.357,39	277.786.267,98	-243.375.910,59	2.795.569.586,04
2052	30.804.309,30	266.822.427,83	-236.018.118,53	2.559.551.467,51
2053	27.571.439,04	255.586.149,85	-228.014.710,81	2.331.536.756,70
2054	24.807.069,47	243.794.009,05	-218.986.939,58	2.112.549.817,13
2055	22.482.337,06	231.654.726,53	-209.172.389,48	1.903.377.427,65
2056	20.499.300,96	219.204.347,42	-198.705.046,46	1.704.672.381,19



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2057	18.855.357,57	206.461.046,34	-187.605.688,77	1.517.066.692,42
2058	17.350.150,22	194.059.895,75	-176.709.745,53	1.340.356.946,89
2059	15.986.840,83	182.007.466,95	-166.020.626,12	1.174.336.320,77
2060	14.732.633,96	170.318.104,37	-155.585.470,41	1.018.750.850,36
2061	13.621.637,29	158.833.785,38	-145.212.148,08	873.538.702,27
2062	12.576.113,48	147.805.706,91	-135.229.593,43	738.309.108,85
2063	11.627.911,91	137.095.779,24	-125.467.867,33	612.841.241,51
2064	10.723.998,37	126.857.552,01	-116.133.553,64	496.707.687,87
2065	9.880.278,11	117.023.354,27	-107.143.076,16	389.564.611,71
2066	9.086.991,83	107.620.227,46	-98.533.235,62	291.031.376,09
2067	8.336.141,78	98.654.150,13	-90.318.008,35	200.713.367,73
2068	7.622.191,21	90.135.583,50	-82.513.392,29	118.199.975,44
2069	6.946.282,92	82.053.989,32	-75.107.706,40	43.092.269,04
2070	6.306.115,14	74.410.775,94	-68.104.660,81	-25.012.391,76
2071	5.701.337,91	67.200.539,08	-61.499.201,17	-86.511.592,93
2072	5.131.718,27	60.422.092,74	-55.290.374,47	-141.801.967,40
2073	4.596.905,11	54.070.515,70	-49.473.610,59	-191.275.577,99
2074	4.096.725,43	48.142.710,15	-44.045.984,72	-235.321.562,71
2075	3.630.896,47	42.634.003,50	-39.003.107,02	-274.324.669,74
2076	3.199.108,11	37.540.024,07	-34.340.915,96	-308.665.585,70
2077	2.800.924,25	32.853.070,59	-30.052.146,33	-338.717.732,03
2078	2.435.857,84	28.565.427,75	-26.129.569,91	-364.847.301,94
2079	2.103.190,72	24.666.836,76	-22.563.646,05	-387.410.947,98
2080	1.802.278,09	21.148.381,29	-19.346.103,20	-406.757.051,19
2081	1.532.068,19	17.994.737,51	-16.462.669,32	-423.219.720,51
2082	1.291.419,38	15.190.561,31	-13.899.141,92	-437.118.862,43
2083	1.078.925,08	12.717.379,02	-11.638.453,93	-448.757.316,37
2084	893.036,97	10.555.235,30	-9.662.198,33	-458.419.514,70
2085	732.031,45	8.682.584,94	-7.950.553,49	-466.370.068,19
2086	594.014,51	7.076.219,24	-6.482.204,73	-472.852.272,92
2087	477.019,14	5.712.330,04	-5.235.310,90	-478.087.583,81
2088	378.976,03	4.566.593,24	-4.187.617,21	-482.275.201,02
2089	297.779,91	3.614.389,38	-3.316.609,47	-485.591.810,49
2090	231.351,31	2.831.814,44	-2.600.463,14	-488.192.273,62
2091	177.698,77	2.196.004,36	-2.018.305,59	-490.210.579,21
2092	134.928,41	1.685.427,31	-1.550.498,89	-491.761.078,11
2093	101.274,64	1.280.181,72	-1.178.907,08	-492.939.985,19



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2094	75.146,31	962.377,59	-887.231,28	-493.827.216,47
2095	55.134,91	716.121,13	-660.986,22	-494.488.202,69
2096	40.023,07	527.666,57	-487.643,50	-494.975.846,19
2097	28.770,42	385.264,43	-356.494,02	-495.332.340,21
2098	20.512,04	278.986,46	-258.474,42	-495.590.814,63
2099	14.542,34	200.766,42	-186.224,07	-495.777.038,70
2100	10.277,28	143.864,42	-133.587,14	-495.910.625,84
2101	7.275,71	103.042,82	-95.767,11	-496.006.392,95
2102	5.194,78	74.151,14	-68.956,36	-496.075.349,31
2103	3.771,87	53.959,71	-50.187,84	-496.125.537,15
2104	2.806,34	39.984,55	-37.178,21	-496.162.715,36
2105	2.161,73	30.457,97	-28.296,24	-496.191.011,61
2106	1.731,44	23.991,19	-22.259,74	-496.213.271,35
2107	1.444,14	19.617,05	-18.172,91	-496.231.444,26
2108	1.249,01	16.639,76	-15.390,75	-496.246.835,01
2109	1.113,72	14.576,41	-13.462,69	-496.260.297,70
2110	1.014,72	13.095,71	-12.080,99	-496.272.378,68
2111	937,59	11.974,95	-11.037,37	-496.283.416,05
2112	874,12	11.080,32	-10.206,20	-496.293.622,26
2113	819,57	10.329,26	-9.509,69	-496.303.131,95
2114	770,55	9.666,78	-8.896,22	-496.312.028,17
2115	725,68	9.068,45	-8.342,77	-496.320.370,94
2116	684,19	8.520,74	-7.836,55	-496.328.207,49
2117	15,33	297,61	-282,29	-496.328.489,78
2118	11,55	225,32	-213,77	-496.328.703,55
2119	8,58	167,99	-159,41	-496.328.862,96
2120	6,27	123,23	-116,96	-496.328.979,92
2121	4,51	88,77	-84,27	-496.329.064,18
2122	3,19	62,90	-59,71	-496.329.123,89
2123	2,22	43,84	-41,63	-496.329.165,52
2124	1,52	30,07	-28,55	-496.329.194,07
2125	1,03	20,35	-19,32	-496.329.213,40

20 ANEXO 4 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - BHPREV

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2025	17.053	0	17.053	213	99	0	0	312	17.365
2026	16.624	0	16.624	212	99	225	19	554	17.178
2027	15.682	0	15.682	210	98	965	39	1.312	16.994
2028	14.904	0	14.904	208	98	1.548	63	1.916	16.821
2029	14.285	0	14.285	206	97	1.977	89	2.370	16.655
2030	13.754	0	13.754	204	96	2.322	118	2.740	16.495
2031	13.122	0	13.122	202	96	2.770	149	3.217	16.339
2032	12.544	0	12.544	200	95	3.166	183	3.645	16.189
2033	11.916	0	11.916	198	94	3.614	221	4.127	16.044
2034	10.962	0	10.962	195	94	4.391	261	4.941	15.903
2035	10.014	0	10.014	193	93	5.165	306	5.756	15.771
2036	9.328	0	9.328	190	92	5.684	354	6.320	15.648
2037	8.667	0	8.667	187	91	6.179	407	6.863	15.531
2038	7.961	0	7.961	183	90	6.721	463	7.457	15.418
2039	7.307	0	7.307	180	89	7.211	524	8.004	15.311
2040	6.561	0	6.561	176	88	7.794	589	8.647	15.208
2041	5.894	0	5.894	172	87	8.299	659	9.216	15.110
2042	5.191	0	5.191	168	86	8.838	733	9.825	15.016
2043	4.570	0	4.570	163	85	9.296	811	10.355	14.925
2044	3.986	0	3.986	159	83	9.713	895	10.850	14.836
2045	3.466	0	3.466	154	82	10.064	982	11.282	14.749
2046	2.948	0	2.948	148	81	10.410	1.074	11.712	14.661
2047	2.512	0	2.512	143	79	10.668	1.169	12.059	14.572
2048	2.116	0	2.116	137	78	10.880	1.269	12.364	14.480
2049	1.767	0	1.767	131	76	11.039	1.371	12.617	14.384

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2050	1.479	0	1.479	125	75	11.128	1.477	12.804	14.283
2051	1.216	0	1.216	119	73	11.182	1.584	12.958	14.174
2052	994	0	994	112	72	11.185	1.694	13.063	14.057
2053	787	0	787	106	70	11.163	1.805	13.144	13.930
2054	602	0	602	99	68	11.107	1.916	13.190	13.792
2055	464	0	464	92	67	10.991	2.027	13.177	13.642
2056	350	0	350	85	65	10.839	2.137	13.127	13.477
2057	266	0	266	79	63	10.643	2.245	13.031	13.297
2058	191	0	191	72	62	10.425	2.351	12.909	13.100
2059	138	0	138	66	60	10.170	2.452	12.748	12.885
2060	91	0	91	60	58	9.895	2.548	12.561	12.652
2061	61	0	61	54	57	9.590	2.638	12.338	12.399
2062	37	0	37	48	55	9.265	2.721	12.089	12.126
2063	23	0	23	43	53	8.917	2.795	11.808	11.832
2064	11	0	11	38	52	8.554	2.860	11.505	11.516
2065	5	0	5	34	51	8.176	2.914	11.174	11.179
2066	2	0	2	30	49	7.783	2.957	10.819	10.821
2067	1	0	1	26	48	7.381	2.987	10.441	10.442
2068	0	0	0	22	46	6.972	3.003	10.043	10.043
2069	0	0	0	19	45	6.557	3.005	9.625	9.625
2070	0	0	0	16	44	6.138	2.991	9.189	9.189
2071	0	0	0	13	43	5.720	2.962	8.738	8.738
2072	0	0	0	11	42	5.303	2.917	8.272	8.272
2073	0	0	0	9	41	4.890	2.856	7.795	7.795
2074	0	0	0	7	40	4.485	2.779	7.310	7.310
2075	0	0	0	5	39	4.088	2.687	6.819	6.819
2076	0	0	0	5	38	3.705	2.581	6.327	6.327
2077	0	0	0	4	37	3.335	2.461	5.836	5.836
2078	0	0	0	3	36	2.982	2.330	5.350	5.350
2079	0	0	0	2	35	2.648	2.188	4.873	4.873
2080	0	0	0	1	34	2.334	2.040	4.409	4.409



Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2081	0	0	0	1	33	2.042	1.885	3.961	3.961
2082	0	0	0	0	32	1.773	1.728	3.533	3.533
2083	0	0	0	0	31	1.526	1.570	3.127	3.127
2084	0	0	0	0	30	1.303	1.413	2.747	2.747
2085	0	0	0	0	29	1.103	1.261	2.394	2.394
2086	0	0	0	0	29	926	1.114	2.069	2.069
2087	0	0	0	0	28	770	975	1.773	1.773
2088	0	0	0	0	27	634	846	1.506	1.506
2089	0	0	0	0	26	517	726	1.269	1.269
2090	0	0	0	0	25	418	617	1.060	1.060
2091	0	0	0	0	24	334	519	877	877
2092	0	0	0	0	23	264	432	719	719
2093	0	0	0	0	22	207	356	585	585
2094	0	0	0	0	21	160	291	471	471
2095	0	0	0	0	20	122	235	377	377
2096	0	0	0	0	19	92	188	298	298
2097	0	0	0	0	18	68	148	234	234
2098	0	0	0	0	17	50	116	183	183
2099	0	0	0	0	15	36	90	142	142
2100	0	0	0	0	14	26	70	110	110
2101	0	0	0	0	13	18	53	85	85
2102	0	0	0	0	12	12	41	65	65
2103	0	0	0	0	11	9	31	51	51
2104	0	0	0	0	10	6	24	40	40
2105	0	0	0	0	9	4	19	32	32



Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2025	1.243.715.043,19	0,00	1.243.715.043,19	0,00	0,00	0,00	9.090.927,43	3.498.802,06	12.589.729,49	12.589.729,49	1.256.304.772,68
2026	1.223.593.009,50	0,00	1.223.593.009,50	18.804.187,50	0,00	18.804.187,50	9.065.401,03	3.481.348,95	12.546.749,99	31.350.937,49	1.254.943.946,98
2027	1.161.234.620,84	0,00	1.161.234.620,84	79.764.723,93	0,00	79.764.723,93	9.037.401,54	3.462.543,93	12.499.945,48	92.264.669,40	1.253.499.290,24
2028	1.111.071.457,26	0,00	1.111.071.457,26	128.597.105,94	0,00	128.597.105,94	9.006.233,65	3.442.392,66	12.448.626,30	141.045.732,25	1.252.117.189,50
2029	1.073.042.391,40	0,00	1.073.042.391,40	165.291.131,54	0,00	165.291.131,54	8.970.204,78	3.420.775,97	12.390.980,75	177.682.112,28	1.250.724.503,68
2030	1.040.697.549,73	0,00	1.040.697.549,73	196.277.590,18	0,00	196.277.590,18	8.931.360,34	3.397.705,99	12.329.066,33	208.606.656,51	1.249.304.206,24
2031	1.001.335.459,47	0,00	1.001.335.459,47	234.219.381,65	0,00	234.219.381,65	8.889.162,13	3.373.075,51	12.262.237,65	246.481.619,29	1.247.817.078,76
2032	963.917.877,45	0,00	963.917.877,45	270.157.844,89	0,00	270.157.844,89	8.842.632,80	3.346.782,72	12.189.415,52	282.347.260,41	1.246.265.137,85
2033	922.683.022,84	0,00	922.683.022,84	309.836.978,61	0,00	309.836.978,61	8.791.099,92	3.318.637,67	12.109.737,59	321.946.716,21	1.244.629.739,05
2034	863.395.007,82	0,00	863.395.007,82	367.446.608,44	0,00	367.446.608,44	8.734.044,58	3.288.618,08	12.022.662,66	379.469.271,10	1.242.864.278,92
2035	802.978.364,33	0,00	802.978.364,33	426.124.848,26	0,00	426.124.848,26	8.670.995,10	3.256.643,66	11.927.638,76	438.052.487,02	1.241.030.851,35
2036	755.714.148,08	0,00	755.714.148,08	471.622.266,35	0,00	471.622.266,35	8.601.196,24	3.222.757,22	11.823.953,47	483.446.219,82	1.239.160.367,90
2037	710.644.298,67	0,00	710.644.298,67	514.823.782,67	0,00	514.823.782,67	8.523.316,46	3.186.964,77	11.710.281,23	526.534.063,90	1.237.178.362,57
2038	659.252.457,84	0,00	659.252.457,84	564.212.635,14	0,00	564.212.635,14	8.437.470,71	3.149.240,99	11.586.711,70	575.799.346,84	1.235.051.804,68
2039	610.646.120,04	0,00	610.646.120,04	610.685.618,26	0,00	610.685.618,26	8.342.432,49	3.109.532,32	11.451.964,81	622.137.583,06	1.232.783.703,11
2040	554.314.649,45	0,00	554.314.649,45	664.704.592,24	0,00	664.704.592,24	8.237.040,28	3.067.827,40	11.304.867,68	676.009.459,92	1.230.324.109,36
2041	503.490.740,99	0,00	503.490.740,99	713.039.183,56	0,00	713.039.183,56	8.120.348,94	3.024.202,35	11.144.551,30	724.183.734,86	1.227.674.475,85
2042	446.919.279,73	0,00	446.919.279,73	766.882.462,09	0,00	766.882.462,09	7.990.510,45	2.978.478,03	10.968.988,48	777.851.450,57	1.224.770.730,30
2043	395.503.278,51	0,00	395.503.278,51	815.328.621,82	0,00	815.328.621,82	7.847.806,75	2.930.893,28	10.778.700,04	826.107.321,85	1.221.610.600,36
2044	343.402.738,88	0,00	343.402.738,88	864.148.536,33	0,00	864.148.536,33	7.690.503,26	2.881.415,56	10.571.918,82	874.720.455,15	1.218.123.194,03
2045	296.191.599,63	0,00	296.191.599,63	907.724.688,48	0,00	907.724.688,48	7.518.129,98	2.830.147,45	10.348.277,43	918.072.965,91	1.214.264.565,54
2046	252.204.061,17	0,00	252.204.061,17	947.662.898,24	0,00	947.662.898,24	7.326.318,93	2.777.106,76	10.103.425,69	957.766.323,93	1.209.970.385,10
2047	215.824.726,37	0,00	215.824.726,37	979.527.380,18	0,00	979.527.380,18	7.122.300,23	2.722.427,83	9.844.728,07	989.372.108,25	1.205.196.834,62
2048	182.018.095,74	0,00	182.018.095,74	1.008.256.253,34	0,00	1.008.256.253,34	6.901.650,12	2.666.252,21	9.567.902,33	1.017.824.155,66	1.199.842.251,40
2049	148.914.371,44	0,00	148.914.371,44	1.035.635.959,19	0,00	1.035.635.959,19	6.661.296,35	2.608.649,82	9.269.946,18	1.044.905.905,37	1.193.820.276,81
2050	122.638.004,84	0,00	122.638.004,84	1.055.471.359,15	0,00	1.055.471.359,15	6.404.589,79	2.549.744,91	8.954.334,70	1.064.425.693,85	1.187.063.698,69
2051	99.369.579,02	0,00	99.369.579,02	1.071.482.200,57	0,00	1.071.482.200,57	6.136.979,93	2.489.768,05	8.626.747,98	1.080.108.948,55	1.179.478.527,57
2052	78.706.349,38	0,00	78.706.349,38	1.083.987.746,74	0,00	1.083.987.746,74	5.854.860,92	2.429.123,30	8.283.984,22	1.092.271.730,95	1.170.978.080,34
2053	59.958.164,50	0,00	59.958.164,50	1.093.588.077,22	0,00	1.093.588.077,22	5.550.894,04	2.367.928,23	7.918.822,27	1.101.506.899,49	1.161.465.063,99
2054	44.665.263,21	0,00	44.665.263,21	1.098.653.199,42	0,00	1.098.653.199,42	5.243.634,13	2.306.309,98	7.549.944,10	1.106.203.143,52	1.150.868.406,73



Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2055	32.375.298,43	0,00	32.375.298,43	1.099.537.733,18	0,00	1.099.537.733,18	4.926.025,26	2.244.518,91	7.170.544,17	1.106.708.277,35	1.139.083.575,78
2056	23.336.507,06	0,00	23.336.507,06	1.095.898.133,69	0,00	1.095.898.133,69	4.594.398,96	2.182.737,85	6.777.136,81	1.102.675.270,49	1.126.011.777,55
2057	17.911.343,24	0,00	17.911.343,24	1.087.278.891,33	0,00	1.087.278.891,33	4.264.401,33	2.121.061,29	6.385.462,62	1.093.664.353,94	1.111.575.697,18
2058	13.159.091,71	0,00	13.159.091,71	1.076.519.559,56	0,00	1.076.519.559,56	3.914.320,48	2.059.541,05	5.973.861,53	1.082.493.421,09	1.095.652.512,80
2059	9.106.168,83	0,00	9.106.168,83	1.063.512.902,01	0,00	1.063.512.902,01	3.598.949,81	1.998.428,07	5.597.377,89	1.069.110.279,90	1.078.216.448,73
2060	5.657.097,45	0,00	5.657.097,45	1.048.273.743,77	0,00	1.048.273.743,77	3.286.413,97	1.938.036,04	5.224.450,01	1.053.498.193,78	1.059.155.291,23
2061	3.818.557,16	0,00	3.818.557,16	1.029.733.191,07	0,00	1.029.733.191,07	2.989.005,06	1.878.623,04	4.867.628,10	1.034.600.819,17	1.038.419.376,34
2062	2.088.492,07	0,00	2.088.492,07	1.009.327.094,55	0,00	1.009.327.094,55	2.697.179,83	1.820.582,89	4.517.762,72	1.013.844.857,27	1.015.933.349,34
2063	1.359.033,87	0,00	1.359.033,87	986.118.252,66	0,00	986.118.252,66	2.414.492,51	1.764.181,62	4.178.674,13	990.296.926,80	991.655.960,67
2064	608.306,56	0,00	608.306,56	961.104.443,65	0,00	961.104.443,65	2.161.070,27	1.709.469,20	3.870.539,47	964.974.983,12	965.583.289,68
2065	238.735,98	0,00	238.735,98	933.862.696,73	0,00	933.862.696,73	1.894.391,72	1.656.547,03	3.550.938,75	937.413.635,48	937.652.371,46
2066	90.117,07	0,00	90.117,07	904.569.296,50	0,00	904.569.296,50	1.673.242,03	1.605.361,36	3.278.603,39	907.847.899,89	907.938.016,96
2067	44.709,61	0,00	44.709,61	873.371.698,23	0,00	873.371.698,23	1.453.608,23	1.556.046,70	3.009.654,93	876.381.353,17	876.426.062,77
2068	0,00	0,00	0,00	840.430.712,26	0,00	840.430.712,26	1.261.347,25	1.508.441,32	2.769.788,57	843.200.500,83	843.200.500,83
2069	0,00	0,00	0,00	805.776.208,13	0,00	805.776.208,13	1.091.086,40	1.462.474,60	2.553.560,99	808.329.769,12	808.329.769,12
2070	0,00	0,00	0,00	769.551.582,86	0,00	769.551.582,86	943.060,95	1.417.953,41	2.361.014,35	771.912.597,21	771.912.597,21
2071	0,00	0,00	0,00	731.910.839,73	0,00	731.910.839,73	793.516,95	1.374.824,15	2.168.341,10	734.079.180,83	734.079.180,83
2072	0,00	0,00	0,00	693.018.783,54	0,00	693.018.783,54	673.256,77	1.332.943,25	2.006.200,01	695.024.983,55	695.024.983,55
2073	0,00	0,00	0,00	653.075.409,25	0,00	653.075.409,25	563.212,27	1.292.116,40	1.855.328,67	654.930.737,92	654.930.737,92
2074	0,00	0,00	0,00	612.302.358,71	0,00	612.302.358,71	471.148,46	1.252.322,94	1.723.471,40	614.025.830,11	614.025.830,11
2075	0,00	0,00	0,00	570.967.518,29	0,00	570.967.518,29	389.695,18	1.213.478,30	1.603.173,49	572.570.691,78	572.570.691,78
2076	0,00	0,00	0,00	529.351.713,30	0,00	529.351.713,30	331.426,50	1.175.601,03	1.507.027,54	530.858.740,84	530.858.740,84
2077	0,00	0,00	0,00	487.758.062,84	0,00	487.758.062,84	274.817,60	1.138.558,56	1.413.376,16	489.171.439,00	489.171.439,00
2078	0,00	0,00	0,00	446.532.946,49	0,00	446.532.946,49	215.896,79	1.102.503,64	1.318.400,43	447.851.346,92	447.851.346,92
2079	0,00	0,00	0,00	405.988.970,39	0,00	405.988.970,39	146.981,59	1.067.303,76	1.214.285,35	407.203.255,75	407.203.255,75
2080	0,00	0,00	0,00	366.456.575,14	0,00	366.456.575,14	112.203,85	1.032.884,62	1.145.088,47	367.601.663,61	367.601.663,61
2081	0,00	0,00	0,00	328.265.701,61	0,00	328.265.701,61	81.719,32	999.337,58	1.081.056,90	329.346.758,51	329.346.758,51
2082	0,00	0,00	0,00	291.722.685,48	0,00	291.722.685,48	62.671,44	966.626,02	1.029.297,46	292.751.982,94	292.751.982,94
2083	0,00	0,00	0,00	257.087.634,43	0,00	257.087.634,43	50.999,90	934.672,07	985.671,97	258.073.306,40	258.073.306,40
2084	0,00	0,00	0,00	224.608.154,94	0,00	224.608.154,94	41.323,41	903.514,87	944.838,28	225.552.993,22	225.552.993,22



Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2085	0,00	0,00	0,00	194.468.971,58	0,00	194.468.971,58	33.315,09	873.037,87	906.352,96	195.375.324,54	195.375.324,54
2086	0,00	0,00	0,00	166.804.411,59	0,00	166.804.411,59	26.672,33	843.122,92	869.795,25	167.674.206,85	167.674.206,85
2087	0,00	0,00	0,00	141.704.082,72	0,00	141.704.082,72	18.052,54	813.672,40	831.724,94	142.535.807,66	142.535.807,66
2088	0,00	0,00	0,00	119.195.443,07	0,00	119.195.443,07	14.060,76	784.514,01	798.574,77	119.994.017,84	119.994.017,84
2089	0,00	0,00	0,00	99.248.533,16	0,00	99.248.533,16	10.828,47	755.564,10	766.392,57	100.014.925,73	100.014.925,73
2090	0,00	0,00	0,00	81.786.745,85	0,00	81.786.745,85	8.247,23	726.654,84	734.902,07	82.521.647,93	82.521.647,93
2091	0,00	0,00	0,00	66.688.413,22	0,00	66.688.413,22	6.214,97	697.614,17	703.829,13	67.392.242,36	67.392.242,36
2092	0,00	0,00	0,00	53.800.111,12	0,00	53.800.111,12	4.637,32	668.141,06	672.778,38	54.472.889,50	54.472.889,50
2093	0,00	0,00	0,00	42.934.475,88	0,00	42.934.475,88	3.444,74	638.161,98	641.606,73	43.576.082,61	43.576.082,61
2094	0,00	0,00	0,00	33.891.657,91	0,00	33.891.657,91	2.558,44	607.648,85	610.207,29	34.501.865,20	34.501.865,20
2095	0,00	0,00	0,00	26.461.847,73	0,00	26.461.847,73	1.912,41	576.529,10	578.441,50	27.040.289,23	27.040.289,23
2096	0,00	0,00	0,00	20.439.409,14	0,00	20.439.409,14	1.453,89	544.900,36	546.354,24	20.985.763,38	20.985.763,38
2097	0,00	0,00	0,00	15.625.142,20	0,00	15.625.142,20	1.136,38	512.699,81	513.836,20	16.138.978,40	16.138.978,40
2098	0,00	0,00	0,00	11.829.401,56	0,00	11.829.401,56	924,73	480.255,74	481.180,47	12.310.582,03	12.310.582,03
2099	0,00	0,00	0,00	8.883.446,21	0,00	8.883.446,21	787,70	447.688,83	448.476,53	9.331.922,74	9.331.922,74
2100	0,00	0,00	0,00	6.628.623,94	0,00	6.628.623,94	702,60	415.052,17	415.754,77	7.044.378,71	7.044.378,71
2101	0,00	0,00	0,00	4.932.308,67	0,00	4.932.308,67	652,44	382.511,87	383.164,31	5.315.472,98	5.315.472,98
2102	0,00	0,00	0,00	3.679.001,84	0,00	3.679.001,84	624,71	350.316,84	350.941,55	4.029.943,38	4.029.943,38
2103	0,00	0,00	0,00	2.770.316,05	0,00	2.770.316,05	611,52	318.785,71	319.397,23	3.089.713,29	3.089.713,29
2104	0,00	0,00	0,00	2.123.504,71	0,00	2.123.504,71	605,26	288.001,77	288.607,03	2.412.111,73	2.412.111,73
2105	0,00	0,00	0,00	1.676.512,73	0,00	1.676.512,73	602,28	258.437,06	259.039,34	1.935.552,07	1.935.552,07

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios das Pensões Atuais: Despesas com os proventos das atuais pensões.

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2025	273.617.309,50	174.154.024,66	629.486,47	0,00	179.153.193,19	627.554.013,82	12.589.729,49	3.731.145,13	16.320.874,62	611.233.139,20	3.953.643.459,95
2026	294.436.761,93	187.612.762,42	1.567.546,87	0,00	211.915.289,45	695.532.360,67	31.350.937,48	4.015.046,75	35.365.984,23	660.166.376,44	4.613.809.836,39
2027	330.533.705,87	211.268.963,71	4.618.903,15	0,00	247.300.207,23	793.721.779,96	92.378.063,02	4.507.277,81	96.885.340,83	696.836.439,13	5.310.646.275,52
2028	361.452.881,98	231.582.492,56	7.085.402,64	0,00	284.650.640,37	884.771.417,55	141.708.052,76	4.928.902,94	146.636.955,70	738.134.461,85	6.048.780.737,37
2029	377.191.221,81	242.035.003,39	8.962.400,93	0,00	324.214.647,52	952.403.273,65	179.248.018,66	5.143.516,66	184.391.535,32	768.011.738,33	6.816.792.475,70
2030	391.362.935,38	251.496.959,61	10.557.383,26	0,00	365.380.076,70	1.018.797.354,95	211.147.665,15	5.336.767,30	216.484.432,45	802.312.922,50	7.619.105.398,20
2031	406.207.633,21	261.396.660,54	12.508.636,49	0,00	408.384.049,34	1.088.496.979,58	250.172.729,75	5.539.195,00	255.711.924,75	832.785.054,83	8.451.890.453,03
2032	420.160.855,63	270.797.049,28	14.369.714,90	0,00	453.021.328,28	1.158.348.948,09	287.394.298,08	5.729.466,21	293.123.764,29	865.225.183,80	9.317.115.636,83
2033	433.493.537,25	279.833.617,83	16.430.987,50	0,00	499.397.398,13	1.229.155.540,71	328.619.749,93	5.911.275,51	334.531.025,44	894.624.515,27	10.211.740.152,10
2034	445.561.081,60	288.191.063,96	19.400.802,69	0,00	547.349.272,15	1.300.502.220,40	388.016.053,86	6.075.832,93	394.091.886,79	906.410.333,61	11.118.150.485,71
2035	456.432.535,56	295.873.000,50	22.436.151,20	0,00	595.932.866,03	1.370.674.553,29	448.723.023,91	6.224.080,03	454.947.103,94	915.727.449,35	12.033.877.935,06
2036	466.806.784,55	303.163.204,05	24.860.562,81	0,00	645.015.857,32	1.439.846.408,73	497.211.256,15	6.365.547,06	503.576.803,21	936.269.605,52	12.970.147.540,58
2037	475.970.909,17	309.749.320,00	27.385.608,91	0,00	695.199.908,18	1.508.305.746,26	547.712.178,20	6.490.512,40	554.202.690,60	954.103.055,66	13.924.250.596,24
2038	483.809.357,85	316.161.112,53	30.923.073,71	0,00	746.339.831,96	1.577.233.376,05	618.461.474,28	6.597.400,33	625.058.874,61	952.174.501,44	14.876.425.097,68
2039	490.928.862,38	322.286.016,65	34.614.284,79	0,00	797.376.385,24	1.645.205.549,06	692.285.695,87	6.694.484,49	698.980.180,36	946.225.368,70	15.822.650.466,38
2040	496.637.253,08	327.766.578,10	38.866.807,29	0,00	848.094.065,00	1.711.364.703,47	777.336.145,71	6.772.326,18	784.108.471,89	927.256.231,58	16.749.906.697,96
2041	502.550.343,82	333.286.572,71	42.796.716,28	0,00	897.794.999,01	1.776.428.631,82	855.934.325,50	6.852.959,23	862.787.284,73	913.641.347,09	17.663.548.045,05
2042	508.007.716,63	338.839.439,81	47.045.550,17	0,00	946.766.175,21	1.840.658.881,82	940.911.003,40	6.927.377,95	947.838.381,35	892.820.500,47	18.556.368.545,52
2043	512.305.737,20	343.561.201,87	50.902.726,70	0,00	994.621.354,04	1.901.391.019,81	1.018.054.533,97	6.985.987,33	1.025.040.521,30	876.350.498,51	19.432.719.044,03
2044	514.996.081,14	347.706.703,00	54.979.800,05	0,00	1.041.593.740,76	1.959.276.324,95	1.099.596.000,95	7.022.673,83	1.106.618.674,78	852.657.650,17	20.285.376.694,20
2045	518.025.391,23	352.206.472,92	59.281.268,56	0,00	1.087.296.190,81	2.016.809.323,52	1.185.625.371,10	7.063.982,61	1.192.689.353,71	824.119.969,81	21.109.496.664,01
2046	520.298.754,18	356.083.209,15	63.686.789,74	0,00	1.131.469.021,19	2.071.537.774,26	1.273.735.794,75	7.094.983,01	1.280.830.777,76	790.706.996,50	21.900.203.660,51
2047	522.764.318,62	359.651.492,49	67.443.118,70	0,00	1.173.850.916,20	2.123.709.846,01	1.348.862.374,02	7.128.604,34	1.355.990.978,36	767.718.867,65	22.667.922.528,16
2048	524.948.453,05	363.005.963,60	71.089.409,50	0,00	1.215.000.647,51	2.174.044.473,66	1.421.788.189,90	7.158.388,00	1.428.946.577,90	745.097.895,76	23.413.020.423,92
2049	526.324.039,11	366.332.200,48	74.998.764,61	0,00	1.254.937.894,72	2.222.592.898,92	1.499.975.292,19	7.177.145,99	1.507.152.438,18	715.440.460,74	24.128.460.884,66
2050	526.965.702,21	369.280.890,27	79.222.084,97	0,00	1.293.285.503,42	2.268.754.180,87	1.584.441.699,44	7.185.895,94	1.591.627.595,38	677.126.585,49	24.805.587.470,15
2051	527.419.659,12	371.832.411,89	83.142.516,52	0,00	1.329.579.488,40	2.311.974.075,93	1.662.850.330,30	7.192.086,26	1.670.042.416,56	641.931.659,37	25.447.519.129,52
2052	527.441.749,98	374.452.841,96	87.416.049,49	0,00	1.363.987.025,34	2.353.297.666,77	1.748.320.989,82	7.192.387,50	1.755.513.377,32	597.784.289,45	26.045.303.418,97
2053	527.405.202,07	376.764.365,75	91.401.010,97	0,00	1.396.028.263,26	2.391.598.842,05	1.828.020.219,37	7.191.889,12	1.835.212.108,49	556.386.733,56	26.601.690.152,53

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2054	527.446.707,55	379.040.572,66	95.384.058,01	0,00	1.425.850.592,18	2.427.721.930,40	1.907.681.160,18	7.192.455,10	1.914.873.615,28	512.848.315,12	27.114.538.467,65
2055	527.258.921,86	381.244.570,71	99.356.061,21	0,00	1.453.339.261,87	2.461.198.815,65	1.987.121.224,27	7.189.894,39	1.994.311.118,66	466.887.696,99	27.581.426.164,64
2056	527.343.925,45	383.315.536,72	102.979.500,83	0,00	1.478.364.442,42	2.492.003.405,42	2.059.590.016,66	7.191.053,53	2.066.781.070,19	425.222.335,23	28.006.648.499,87
2057	527.570.495,32	385.729.200,73	107.187.955,27	0,00	1.501.156.359,59	2.521.644.010,91	2.143.759.105,47	7.194.143,12	2.150.953.248,59	370.690.762,32	28.377.339.262,19
2058	527.487.711,99	387.823.361,98	111.137.965,46	0,00	1.521.025.384,45	2.547.474.423,88	2.222.759.309,13	7.193.014,25	2.229.952.323,38	317.522.100,50	28.694.861.362,69
2059	527.361.019,70	389.894.055,34	114.972.135,15	0,00	1.538.044.569,04	2.570.271.779,23	2.299.442.703,06	7.191.286,63	2.306.633.989,69	263.637.789,54	28.958.499.152,23
2060	527.368.092,81	392.019.980,50	118.716.735,30	0,00	1.552.175.554,56	2.590.280.363,17	2.374.334.706,07	7.191.383,08	2.381.526.089,15	208.754.274,02	29.167.253.426,25
2061	527.498.085,73	394.284.466,52	122.614.000,19	0,00	1.563.364.783,65	2.607.761.336,09	2.452.280.003,80	7.193.155,71	2.459.473.159,51	148.288.176,58	29.315.541.602,83
2062	527.326.585,63	396.384.083,85	126.492.496,43	0,00	1.571.313.029,91	2.621.516.195,82	2.529.849.928,50	7.190.817,08	2.537.040.745,58	84.475.450,24	29.400.017.053,07
2063	527.432.172,46	398.582.869,85	130.224.634,12	0,00	1.575.840.914,04	2.632.080.590,47	2.604.492.682,41	7.192.256,90	2.611.684.939,31	20.395.651,16	29.420.412.704,23
2064	527.345.011,03	400.508.716,09	133.654.603,01	0,00	1.576.934.120,95	2.638.442.451,08	2.673.092.060,17	7.191.068,33	2.680.283.128,50	-41.840.677,42	29.378.572.026,81
2065	527.265.207,76	402.372.651,67	136.931.370,96	0,00	1.574.691.460,64	2.641.260.691,03	2.738.627.419,20	7.189.980,11	2.745.817.399,31	-104.556.708,28	29.274.015.318,53
2066	527.200.121,75	404.108.276,28	139.929.065,90	0,00	1.569.087.221,07	2.640.324.685,00	2.798.581.318,03	7.189.092,57	2.805.770.410,60	-165.445.725,60	29.108.569.592,93
2067	527.166.355,29	405.657.648,36	142.530.296,59	0,00	1.560.219.330,18	2.635.573.630,42	2.850.605.931,72	7.188.632,12	2.857.794.563,84	-222.220.933,42	28.886.348.659,51
2068	527.155.657,45	406.863.564,13	144.471.582,52	0,00	1.548.308.288,15	2.626.799.092,25	2.889.431.650,41	7.188.486,24	2.896.620.136,65	-269.821.044,40	28.616.527.615,11
2069	527.352.206,28	408.588.582,31	147.091.432,62	0,00	1.533.845.880,17	2.616.878.101,38	2.941.828.652,30	7.191.166,45	2.949.019.818,75	-332.141.717,37	28.284.385.897,74
2070	527.021.902,44	409.673.004,90	149.154.063,38	0,00	1.516.043.084,12	2.601.892.054,84	2.983.081.267,64	7.186.662,31	2.990.267.929,95	-388.375.875,11	27.896.010.022,63
2071	526.881.216,90	410.673.444,98	150.838.173,95	0,00	1.495.226.137,21	2.583.618.973,04	3.016.763.478,96	7.184.743,87	3.023.948.222,83	-440.329.249,79	27.455.680.772,84
2072	526.963.343,45	411.636.967,49	152.197.804,01	0,00	1.471.624.489,42	2.562.422.604,37	3.043.956.080,23	7.185.863,77	3.051.141.944,00	-488.719.339,63	26.966.961.433,21
2073	527.019.855,76	412.578.239,50	153.546.343,48	0,00	1.445.429.132,82	2.538.573.571,56	3.070.926.869,64	7.186.634,40	3.078.113.504,04	-539.539.932,48	26.427.421.500,73
2074	526.972.706,65	413.418.545,42	154.836.932,47	0,00	1.416.509.792,44	2.511.737.976,98	3.096.738.649,38	7.185.991,45	3.103.924.640,83	-592.186.663,85	25.835.234.836,88
2075	526.940.102,82	414.165.686,81	155.950.889,10	0,00	1.384.768.587,26	2.481.825.265,99	3.119.017.781,92	7.185.546,86	3.126.203.328,78	-644.378.062,79	25.190.856.774,09
2076	526.816.164,53	414.604.735,75	156.627.996,91	0,00	1.350.229.923,09	2.448.278.820,28	3.132.559.938,13	7.183.856,79	3.139.743.794,92	-691.464.974,64	24.499.391.799,45
2077	526.784.127,96	415.067.823,18	157.256.432,35	0,00	1.313.167.400,45	2.412.275.783,94	3.145.128.646,93	7.183.419,93	3.152.312.066,86	-740.036.282,92	23.759.355.516,53
2078	526.823.110,51	415.543.284,58	157.844.191,21	0,00	1.273.501.455,69	2.373.712.041,99	3.156.883.824,13	7.183.951,51	3.164.067.775,64	-790.355.733,65	22.968.999.782,88
2079	526.653.309,12	415.646.952,77	158.023.135,20	0,00	1.231.138.388,36	2.331.461.785,45	3.160.462.703,94	7.181.636,03	3.167.644.339,97	-836.182.554,52	22.132.817.228,36
2080	526.621.695,06	415.584.987,73	157.770.550,75	0,00	1.186.319.003,44	2.286.296.236,98	3.155.411.014,93	7.181.204,93	3.162.592.219,86	-876.295.982,88	21.256.521.245,48
2081	526.840.770,72	415.927.145,61	157.980.479,04	0,00	1.139.349.538,76	2.240.097.934,13	3.159.609.580,85	7.184.192,33	3.166.793.773,18	-926.695.839,05	20.329.825.406,43
2082	526.722.637,71	416.082.304,18	158.266.602,20	0,00	1.089.678.641,78	2.190.750.185,87	3.165.332.043,95	7.182.581,42	3.172.514.625,37	-981.764.439,50	19.348.060.966,93

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2083	526.476.882,77	415.827.308,14	157.986.178,94	0,00	1.037.056.067,83	2.137.346.437,68	3.159.723.578,76	7.179.230,22	3.166.902.808,98	-1.029.556.371,30	18.318.504.595,63
2084	526.614.322,33	415.679.590,45	157.323.257,33	0,00	981.871.846,33	2.081.489.016,44	3.146.465.146,57	7.181.104,40	3.153.646.250,97	-1.072.157.234,53	17.246.347.361,10
2085	526.685.944,96	415.641.538,42	156.916.198,43	0,00	924.404.218,55	2.023.647.900,36	3.138.323.968,68	7.182.081,07	3.145.506.049,75	-1.121.858.149,39	16.124.489.211,71
2086	526.611.356,27	415.622.661,66	156.779.129,65	0,00	864.272.621,75	1.963.285.769,33	3.135.582.592,90	7.181.063,95	3.142.763.656,85	-1.179.477.887,52	14.945.011.324,19
2087	526.519.473,09	415.519.729,52	156.598.251,65	0,00	801.052.606,98	1.899.690.061,24	3.131.965.032,95	7.179.811,00	3.139.144.843,95	-1.239.454.782,71	13.705.556.541,48
2088	526.432.280,82	415.305.668,20	156.238.656,14	0,00	734.617.830,62	1.832.594.435,78	3.124.773.122,79	7.178.622,01	3.131.951.744,80	-1.299.357.309,02	12.406.199.232,46
2089	526.393.555,25	414.994.312,70	155.659.622,09	0,00	664.972.278,86	1.762.019.768,90	3.113.192.441,76	7.178.093,94	3.120.370.535,70	-1.358.350.766,80	11.047.848.465,66
2090	526.565.371,09	415.086.156,96	155.580.707,66	0,00	592.164.677,76	1.689.396.913,47	3.111.614.153,17	7.180.436,88	3.118.794.590,05	-1.429.397.676,58	9.618.450.789,08
2091	526.324.502,83	414.879.082,89	155.449.592,19	0,00	515.548.962,29	1.612.202.140,20	3.108.991.843,79	7.177.152,31	3.116.168.996,10	-1.503.966.855,90	8.114.483.933,18
2092	526.283.576,50	414.623.662,35	155.006.583,04	0,00	434.936.338,82	1.530.850.160,71	3.100.131.660,72	7.176.594,22	3.107.308.254,94	-1.576.458.094,23	6.538.025.838,95
2093	526.521.227,05	414.831.559,17	155.091.204,47	0,00	350.438.184,97	1.446.882.175,66	3.101.824.089,43	7.179.834,91	3.109.003.924,34	-1.662.121.748,68	4.875.904.090,27
2094	526.355.172,13	414.716.000,83	155.077.799,88	0,00	261.348.459,24	1.357.497.432,08	3.101.555.997,69	7.177.570,53	3.108.733.568,22	-1.751.236.136,14	3.124.667.954,13
2095	526.169.514,06	414.502.104,63	154.924.941,62	0,00	167.482.202,34	1.263.078.762,65	3.098.498.832,41	7.175.038,83	3.105.673.871,24	-1.842.595.108,59	1.282.072.845,54
2096	526.276.731,62	414.388.637,38	154.625.098,71	0,00	68.719.104,52	1.164.009.572,23	3.092.501.974,17	7.176.500,89	3.099.678.475,06	-1.935.668.902,83	0,00
2097	526.375.926,59	414.409.233,14	154.580.242,99	0,00	0,00	1.095.365.402,72	3.091.604.859,74	7.177.853,54	3.098.782.713,28	-2.003.417.310,56	0,00
2098	526.430.424,21	414.416.138,69	154.569.459,41	0,00	0,00	1.095.416.022,31	3.091.389.188,18	7.178.596,69	3.098.567.784,87	-2.003.151.762,56	0,00
2099	526.502.625,20	414.447.295,26	154.590.102,04	0,00	0,00	1.095.540.022,50	3.091.802.040,76	7.179.581,25	3.098.981.622,01	-2.003.441.599,51	0,00
2100	526.475.620,70	414.218.573,61	154.262.265,61	0,00	0,00	1.094.956.459,92	3.085.245.312,20	7.179.213,01	3.092.424.525,21	-1.997.468.065,29	0,00
2101	526.634.990,00	414.301.176,28	154.295.702,18	0,00	0,00	1.095.231.868,46	3.085.914.043,65	7.181.386,23	3.093.095.429,88	-1.997.863.561,42	0,00
2102	526.730.833,06	414.359.573,66	154.372.340,64	0,00	0,00	1.095.462.747,36	3.087.446.812,86	7.182.693,18	3.094.629.506,04	-1.999.166.758,68	0,00
2103	526.658.624,88	414.163.631,82	154.187.525,53	0,00	0,00	1.095.009.782,23	3.083.750.510,64	7.181.708,52	3.090.932.219,16	-1.995.922.436,93	0,00
2104	526.749.471,27	414.088.243,73	154.038.990,41	0,00	0,00	1.094.876.705,41	3.080.779.808,15	7.182.947,34	3.087.962.755,49	-1.993.086.050,08	0,00
2105	527.029.504,98	414.296.279,33	154.189.348,06	0,00	0,00	1.095.515.132,37	3.083.786.961,21	7.186.765,98	3.090.973.727,19	-1.995.458.594,82	0,00

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Proposto

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2025	426.221.145,31	197.291.630,79	629.486,47	0,00	179.153.193,19	803.295.455,76	12.589.729,49	3.731.145,13	16.320.874,62	786.974.581,14	4.129.384.901,89
2026	456.229.546,97	212.517.273,96	1.567.546,87	0,00	221.335.030,74	891.649.398,54	31.350.937,48	4.015.046,75	35.365.984,23	856.283.414,31	4.985.668.316,20
2027	508.258.369,34	239.247.151,64	4.618.903,15	0,00	267.231.821,75	1.019.356.245,88	92.378.063,02	4.507.277,81	96.885.340,83	922.470.905,05	5.908.139.221,25
2028	552.824.145,46	262.192.413,33	7.085.402,64	0,00	316.676.262,26	1.138.778.223,69	141.708.052,76	4.928.902,94	146.636.955,70	992.141.267,99	6.900.280.489,24
2029	575.508.816,19	273.988.966,19	8.962.400,93	0,00	369.855.034,22	1.228.315.217,53	179.248.018,66	5.143.516,66	184.391.535,32	1.043.923.682,21	7.944.204.171,45
2030	595.935.408,79	284.660.494,43	10.557.383,26	0,00	425.809.343,59	1.316.962.630,07	211.147.665,15	5.336.767,30	216.484.432,45	1.100.478.197,62	9.044.682.369,07
2031	617.332.016,43	295.829.215,60	12.508.636,49	0,00	484.794.974,98	1.410.464.843,50	250.172.729,75	5.539.195,00	255.711.924,75	1.154.752.918,75	10.199.435.287,82
2032	637.443.683,84	306.422.608,85	14.369.714,90	0,00	546.689.731,43	1.504.925.739,02	287.394.298,08	5.729.466,21	293.123.764,29	1.211.801.974,73	11.411.237.262,55
2033	656.660.926,30	316.601.151,14	16.430.987,50	0,00	611.642.317,27	1.601.335.382,21	328.619.749,93	5.911.275,51	334.531.025,44	1.266.804.356,77	12.678.041.619,32
2034	674.054.645,90	326.000.113,43	19.400.802,69	0,00	679.543.030,80	1.698.998.592,82	388.016.053,86	6.075.832,93	394.091.886,79	1.304.906.706,03	13.982.948.325,35
2035	689.724.364,32	334.622.911,25	22.436.151,20	0,00	749.486.030,24	1.796.269.457,01	448.723.023,91	6.224.080,03	454.947.103,94	1.341.322.353,07	15.324.270.678,42
2036	704.677.429,56	342.807.566,14	24.860.562,81	0,00	821.380.908,36	1.893.726.466,87	497.211.256,15	6.365.547,06	503.576.803,21	1.390.149.663,66	16.714.420.342,08
2037	717.886.265,55	350.186.543,32	27.385.608,91	0,00	895.892.930,34	1.991.351.348,12	547.712.178,20	6.490.512,40	554.202.690,60	1.437.148.657,52	18.151.568.999,60
2038	729.184.320,44	357.286.364,84	30.923.073,71	0,00	972.924.098,38	2.090.317.857,37	618.461.474,28	6.597.400,33	625.058.874,61	1.465.258.982,76	19.616.827.982,36
2039	739.446.115,38	364.039.615,13	34.614.284,79	0,00	1.051.461.979,85	2.189.561.995,15	692.285.695,87	6.694.484,49	698.980.180,36	1.490.581.814,79	21.107.409.797,15
2040	747.673.982,16	370.033.237,77	38.866.807,29	0,00	1.131.357.165,13	2.287.931.192,35	777.336.145,71	6.772.326,18	784.108.471,89	1.503.822.720,46	22.611.232.517,61
2041	756.196.896,13	376.081.290,52	42.796.716,28	0,00	1.211.962.062,94	2.387.036.965,87	855.934.325,50	6.852.959,23	862.787.284,73	1.524.249.681,14	24.135.482.198,75
2042	764.062.954,86	382.125.969,98	47.045.550,17	0,00	1.293.661.845,85	2.486.896.320,86	940.911.003,40	6.927.377,95	947.838.381,35	1.539.057.939,51	25.674.540.138,26
2043	770.257.965,40	387.238.722,66	50.902.726,70	0,00	1.376.155.351,41	2.584.554.766,17	1.018.054.533,97	6.985.987,33	1.025.040.521,30	1.559.514.244,87	27.234.054.383,13
2044	774.135.729,34	391.640.866,86	54.979.800,05	0,00	1.459.745.314,94	2.680.501.711,19	1.099.596.000,95	7.022.673,83	1.106.618.674,78	1.573.883.036,41	28.807.937.419,54
2045	778.502.066,74	396.427.544,26	59.281.268,56	0,00	1.544.105.445,69	2.778.316.325,25	1.185.625.371,10	7.063.982,61	1.192.689.353,71	1.585.626.971,54	30.393.564.391,08
2046	781.778.809,43	400.528.020,99	63.686.789,74	0,00	1.629.095.051,36	2.875.088.671,52	1.273.735.794,75	7.094.983,01	1.280.830.777,76	1.594.257.893,76	31.987.822.284,84
2047	785.332.584,35	404.331.647,16	67.443.118,70	0,00	1.714.547.274,47	2.971.654.624,68	1.348.862.374,02	7.128.604,34	1.355.990.978,36	1.615.663.646,32	33.603.485.931,16
2048	788.480.716,30	407.896.879,76	71.089.409,50	0,00	1.801.146.845,91	3.068.613.851,47	1.421.788.189,90	7.158.388,00	1.428.946.577,90	1.639.667.273,57	35.243.153.204,73
2049	790.463.436,02	411.367.402,26	74.998.764,61	0,00	1.889.033.011,77	3.165.862.614,66	1.499.975.292,19	7.177.145,99	1.507.152.438,18	1.658.710.176,48	36.901.863.381,21
2050	791.388.305,89	414.400.575,39	79.222.084,97	0,00	1.977.939.877,23	3.262.950.843,48	1.584.441.699,44	7.185.895,94	1.591.627.595,38	1.671.323.248,10	38.573.186.629,31
2051	792.042.622,86	417.018.542,35	83.142.516,52	0,00	2.067.522.803,33	3.359.726.485,06	1.662.850.330,30	7.192.086,26	1.670.042.416,56	1.689.684.068,50	40.262.870.697,81
2052	792.074.463,83	419.671.433,21	87.416.049,49	0,00	2.158.089.869,40	3.457.251.815,93	1.748.320.989,82	7.192.387,50	1.755.513.377,32	1.701.738.438,61	41.964.609.136,42
2053	792.021.785,00	422.008.394,34	91.401.010,97	0,00	2.249.303.049,71	3.554.734.240,02	1.828.020.219,37	7.191.889,12	1.835.212.108,49	1.719.522.131,53	43.684.131.267,95
2054	792.081.609,50	424.316.623,94	95.384.058,01	0,00	2.341.469.435,96	3.653.251.727,41	1.907.681.160,18	7.192.455,10	1.914.873.615,28	1.738.378.112,13	45.422.509.380,08



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Proposto

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2055	791.810.942,03	426.533.180,11	99.356.061,21	0,00	2.434.646.502,77	3.752.346.686,12	1.987.121.224,27	7.189.894,39	1.994.311.118,66	1.758.035.567,46	47.180.544.947,54
2056	791.933.463,12	428.637.272,05	102.979.500,83	0,00	2.528.877.209,19	3.852.427.445,19	2.059.590.016,66	7.191.053,53	2.066.781.070,19	1.785.646.375,00	48.966.191.322,54
2057	792.260.032,69	431.100.218,74	107.187.955,27	0,00	2.624.587.854,89	3.955.136.061,59	2.143.759.105,47	7.194.143,12	2.150.953.248,59	1.804.182.813,00	50.770.374.135,54
2058	792.140.711,80	433.215.658,13	111.137.965,46	0,00	2.721.292.053,66	4.057.786.389,05	2.222.759.309,13	7.193.014,25	2.229.952.323,38	1.827.834.065,67	52.598.208.201,21
2059	791.958.102,14	435.303.088,06	114.972.135,15	0,00	2.819.263.959,58	4.161.497.284,93	2.299.442.703,06	7.191.286,63	2.306.633.989,69	1.854.863.295,24	54.453.071.496,45
2060	760.129.191,96	437.456.417,83	118.716.735,30	0,00	2.918.684.632,21	4.234.986.977,30	2.374.334.706,07	7.191.383,08	2.381.526.089,15	1.853.460.888,15	56.306.532.384,60
2061	760.316.559,03	439.759.793,67	122.614.000,19	0,00	3.018.030.135,81	4.340.720.488,70	2.452.280.003,80	7.193.155,71	2.459.473.159,51	1.881.247.329,19	58.187.779.713,79
2062	760.069.365,02	441.872.676,59	126.492.496,43	0,00	3.118.864.992,66	4.447.299.530,70	2.529.849.928,50	7.190.817,08	2.537.040.745,58	1.910.258.785,12	60.098.038.498,91
2063	760.221.554,03	444.107.106,88	130.224.634,12	0,00	3.221.254.863,54	4.555.808.158,57	2.604.492.682,41	7.192.256,90	2.611.684.939,31	1.944.123.219,26	62.042.161.718,17
2064	760.095.922,72	446.050.138,27	133.654.603,01	0,00	3.325.459.868,09	4.665.260.532,09	2.673.092.060,17	7.191.068,33	2.680.283.128,50	1.984.977.403,59	64.027.139.121,76
2065	759.980.897,19	447.930.784,38	136.931.370,96	0,00	3.431.854.656,93	4.776.697.709,46	2.738.627.419,20	7.189.980,11	2.745.817.399,31	2.030.880.310,15	66.058.019.431,91
2066	759.887.084,58	449.682.365,98	139.929.065,90	0,00	3.540.709.841,55	4.890.208.358,01	2.798.581.318,03	7.189.092,57	2.805.770.410,60	2.084.437.947,41	68.142.457.379,32
2067	759.838.414,83	451.247.504,79	142.530.296,59	0,00	3.652.435.715,53	5.006.051.931,74	2.850.605.931,72	7.188.632,12	2.857.794.563,84	2.148.257.367,90	70.290.714.747,22
2068	759.822.995,35	452.466.413,28	144.471.582,52	0,00	3.767.582.310,45	5.124.343.301,60	2.889.431.650,41	7.188.486,24	2.896.620.136,65	2.227.723.164,95	72.518.437.912,17
2069	760.106.293,69	454.226.803,60	147.091.432,62	0,00	3.886.988.272,09	5.248.412.802,00	2.941.828.652,30	7.191.166,45	2.949.019.818,75	2.299.392.983,25	74.817.830.895,42
2070	759.630.205,75	455.298.066,33	149.154.063,38	0,00	4.010.235.735,99	5.374.318.071,45	2.983.081.267,64	7.186.662,31	2.990.267.929,95	2.384.050.141,50	77.201.881.036,92
2071	759.427.426,73	456.298.668,20	150.838.173,95	0,00	4.138.020.823,58	5.504.585.092,46	3.016.763.478,96	7.184.743,87	3.023.948.222,83	2.480.636.869,63	79.682.517.906,55
2072	759.545.800,94	457.278.867,37	152.197.804,01	0,00	4.270.982.959,79	5.640.005.432,11	3.043.956.080,23	7.185.863,77	3.051.141.944,00	2.588.863.488,11	82.271.381.394,66
2073	759.627.255,73	458.234.571,08	153.546.343,48	0,00	4.409.746.042,75	5.781.154.213,04	3.070.926.869,64	7.186.634,40	3.078.113.504,04	2.703.040.709,00	84.974.422.103,66
2074	759.559.296,71	459.080.129,74	154.836.932,47	0,00	4.554.629.024,76	5.928.105.383,68	3.096.738.649,38	7.185.991,45	3.103.924.640,83	2.824.180.742,85	87.798.602.846,51
2075	759.512.302,74	459.832.489,15	155.950.889,10	0,00	4.706.005.112,57	6.081.300.793,56	3.119.017.781,92	7.185.546,86	3.126.203.328,78	2.955.097.464,78	90.753.700.311,29
2076	759.333.662,60	460.265.906,93	156.627.996,91	0,00	4.864.398.336,69	6.240.625.903,13	3.132.559.938,13	7.183.856,79	3.139.743.794,92	3.100.882.108,21	93.854.582.419,50
2077	759.287.486,26	460.730.784,60	157.256.432,35	0,00	5.030.605.617,69	6.407.880.320,90	3.145.128.646,93	7.183.419,93	3.152.312.066,86	3.255.568.254,04	97.110.150.673,54
2078	759.343.674,29	461.213.749,43	157.844.191,21	0,00	5.205.104.076,10	6.583.505.691,03	3.156.883.824,13	7.183.951,51	3.164.067.775,64	3.419.437.915,39	100.529.588.588,93
2079	759.098.928,74	461.304.342,69	158.023.135,20	0,00	5.388.385.948,37	6.766.812.355,00	3.160.462.703,94	7.181.636,03	3.167.644.339,97	3.599.168.015,03	104.128.756.603,96
2080	759.053.361,38	461.237.896,64	157.770.550,75	0,00	5.581.301.353,97	6.959.363.162,74	3.155.411.014,93	7.181.204,93	3.162.592.219,86	3.796.770.942,88	107.925.527.546,84
2081	759.369.129,08	461.600.079,19	157.980.479,04	0,00	5.784.808.276,51	7.163.757.963,82	3.159.609.580,85	7.184.192,33	3.166.793.773,18	3.996.964.190,64	111.922.491.737,48
2082	759.198.856,44	461.747.298,42	158.266.602,20	0,00	5.999.045.557,13	7.378.258.314,19	3.165.332.043,95	7.182.581,42	3.172.514.625,37	4.205.743.688,82	116.128.235.426,30
2083	758.844.634,22	461.469.517,44	157.986.178,94	0,00	6.224.473.418,85	7.602.773.749,45	3.159.723.578,76	7.179.230,22	3.166.902.808,98	4.435.870.940,47	120.564.106.366,77
2084	759.042.734,59	461.328.673,96	157.323.257,33	0,00	6.462.236.101,26	7.839.930.767,14	3.146.465.146,57	7.181.104,40	3.153.646.250,97	4.686.284.516,17	125.250.390.882,94



61 3032 4441


www.logicaatuarial.com.br

logicaatuarial@logicaatuarial.com.br

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Proposto

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2085	759.145.968,84	461.293.763,28	156.916.198,43	0,00	6.713.420.951,33	8.090.776.881,88	3.138.323.968,68	7.182.081,07	3.145.506.049,75	4.945.270.832,13	130.195.661.715,07
2086	759.038.459,43	461.267.599,14	156.779.129,65	0,00	6.978.487.467,93	8.355.572.656,15	3.135.582.592,90	7.181.063,95	3.142.763.656,85	5.212.808.999,30	135.408.470.714,37
2087	758.906.022,34	461.155.603,83	156.598.251,65	0,00	7.257.894.030,29	8.634.553.908,11	3.131.965.032,95	7.179.811,00	3.139.144.843,95	5.495.409.064,16	140.903.879.778,53
2088	758.780.346,58	460.931.596,55	156.238.656,14	0,00	7.552.447.956,13	8.928.398.555,40	3.124.773.122,79	7.178.622,01	3.131.951.744,80	5.796.446.810,60	146.700.326.589,13
2089	758.724.528,96	460.612.821,83	155.659.622,09	0,00	7.863.137.505,18	9.238.134.478,06	3.113.192.441,76	7.178.093,94	3.120.370.535,70	6.117.763.942,36	152.818.090.531,49
2090	758.972.178,06	460.718.627,41	155.580.707,66	0,00	8.191.049.652,49	9.566.321.165,62	3.111.614.153,17	7.180.436,88	3.118.794.590,05	6.447.526.575,57	159.265.617.107,06
2091	758.624.999,30	460.490.250,40	155.449.592,19	0,00	8.536.637.076,94	9.911.201.918,83	3.108.991.843,79	7.177.152,31	3.116.168.996,10	6.795.032.922,73	166.060.650.029,79
2092	758.566.009,58	460.228.198,33	155.006.583,04	0,00	8.900.850.841,60	10.274.651.632,55	3.100.131.660,72	7.176.594,22	3.107.308.254,94	7.167.343.377,61	173.227.993.407,40
2093	758.908.550,45	460.456.793,22	155.091.204,47	0,00	9.285.020.446,64	10.659.476.994,78	3.101.824.089,43	7.179.834,91	3.109.003.924,34	7.550.473.070,44	180.778.466.477,84
2094	758.669.204,93	460.327.099,73	155.077.799,88	0,00	9.689.725.803,21	11.063.799.907,75	3.101.555.997,69	7.177.570,53	3.108.733.568,22	7.955.066.339,53	188.733.532.817,37
2095	758.401.604,13	460.096.412,72	154.924.941,62	0,00	10.116.117.359,01	11.489.540.317,48	3.098.498.832,41	7.175.038,83	3.105.673.871,24	8.383.866.446,24	197.117.399.263,61
2096	758.556.143,62	459.989.863,72	154.625.098,71	0,00	10.565.492.600,53	11.938.663.706,58	3.092.501.974,17	7.176.500,89	3.099.678.475,06	8.838.985.231,52	205.956.384.495,13
2097	758.699.119,65	460.018.524,86	154.580.242,99	0,00	11.039.262.208,94	12.412.560.096,44	3.091.604.859,74	7.177.853,54	3.098.782.713,28	9.313.777.383,16	215.270.161.878,29
2098	758.777.670,53	460.029.960,73	154.569.459,41	0,00	11.538.480.676,68	12.911.857.767,35	3.091.389.188,18	7.178.596,69	3.098.567.784,87	9.813.289.982,48	225.083.451.860,77
2099	758.881.738,41	460.067.369,33	154.590.102,04	0,00	12.064.473.019,74	13.438.012.229,52	3.091.802.040,76	7.179.581,25	3.098.981.622,01	10.339.030.607,51	235.422.482.468,28
2100	758.842.815,11	459.834.017,69	154.262.265,61	0,00	12.618.645.060,30	13.991.584.158,71	3.085.245.312,20	7.179.213,01	3.092.424.525,21	10.899.159.633,50	246.321.642.101,78
2101	759.072.524,23	459.930.333,68	154.295.702,18	0,00	13.202.840.016,66	14.576.138.576,75	3.085.914.043,65	7.181.386,23	3.093.095.429,88	11.483.043.146,87	257.804.685.248,65
2102	759.210.668,92	459.997.382,78	154.372.340,64	0,00	13.818.331.129,33	15.191.911.521,67	3.087.446.812,86	7.182.693,18	3.094.629.506,04	12.097.282.015,63	269.901.967.264,28
2103	759.106.590,68	459.794.013,03	154.187.525,53	0,00	14.466.745.445,37	15.839.833.574,61	3.083.750.510,64	7.181.708,52	3.090.932.219,16	12.748.901.355,45	282.650.868.619,73
2104	759.237.533,36	459.725.242,27	154.038.990,41	0,00	15.150.086.558,02	16.523.088.324,06	3.080.779.808,15	7.182.947,34	3.087.962.755,49	13.435.125.568,57	296.085.994.188,30
2105	759.641.163,76	459.958.029,81	154.189.348,06	0,00	15.870.209.288,49	17.243.997.830,12	3.083.786.961,21	7.186.765,98	3.090.973.727,19	14.153.024.102,93	310.239.018.291,23



Fundo Financeiro - FUFIN

Composto pelos servidores admitidos até 30/dez/11 e benefícios gerados por estes servidores conforme Lei Municipal nº 10.362, de 29 de dezembro de 2011. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.



21 BASE DE DADOS CADASTRAIS DO FUNDO FINANCEIRO - FUFIN

Neste item, é analisada a qualidade das bases de dados cadastrais no que diz respeito à consistência, amplitude e atualização, e o perfil estatístico do Fundo Financeiro - FUFIN, com posterior detalhamento no Anexo 5 – Estatísticas.

21.1 Perfil Estatístico do Fundo Financeiro - FUFIN

Neste item, são apresentadas as principais estatísticas do grupo de segurados. No **Anexo 5 – Estatísticas do Fundo Financeiro - FUFIN**, são apresentadas estatísticas descritivas de cada grupo de segurados.

A população estudada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma em julho de 2024:

Quadro 38. Ativos

Discriminação	Valores
População	15.645
Idade média atual	51,81
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 8.429,05
Total da folha de salários mensal	R\$ 131.872.453,23

Quadro 39. Aposentados

Discriminação	Valores
População	18.393
Idade média atual	69,18
Benefício médio	R\$ 7.086,06
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 130.333.934,39

Quadro 40. Pensões

Discriminação	Valores
População	3.011
Idade média atual	70,79
Benefício médio	R\$ 4.608,06
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 13.874.869,96

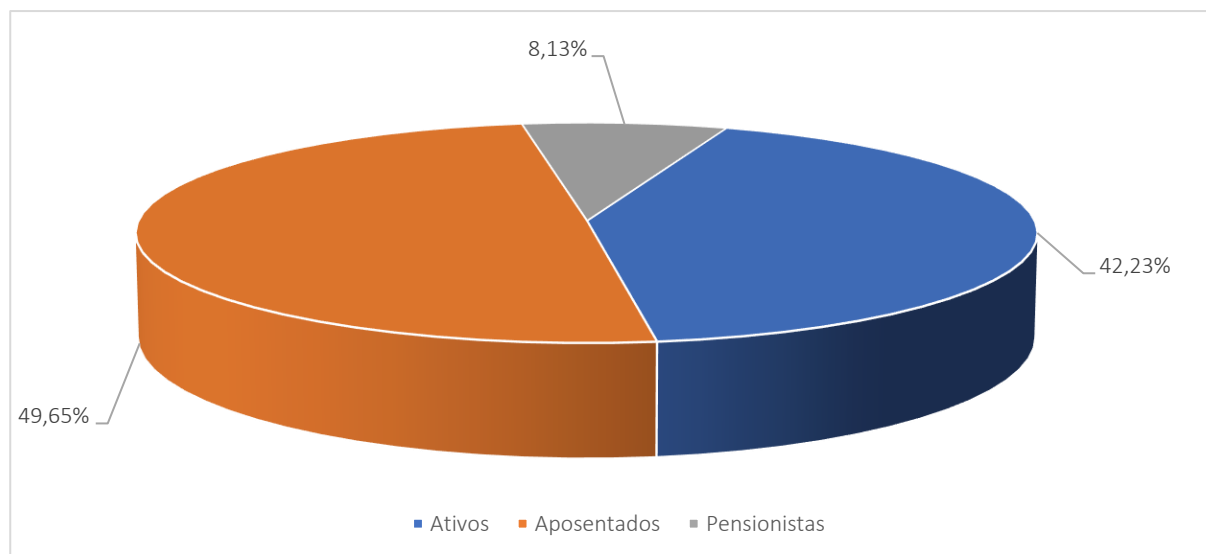
Quadro 41. Total

Discriminação	Valores
População	37.049
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 276.081.257,58



O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 13: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analizando a composição da população de servidores do Município de Belo Horizonte vinculados ao Fundo Financeiro - FUFIN, verifica-se que o total de aposentados e pensões representa uma parcela de 57,77%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 0,73 servidores ativos para cada servidor inativo ou pensão, conforme demonstrado no quadro a seguir.

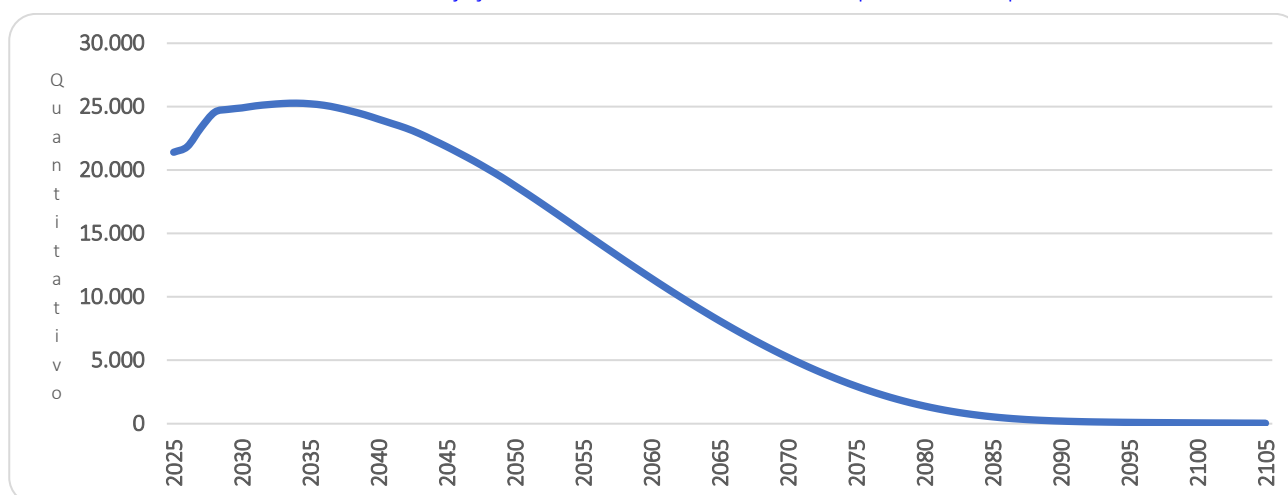
Quadro 42. Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensões

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	42,23%	57,77%	0,73

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Belo Horizonte, vinculada ao Fundo Financeiro - FUFIN, prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

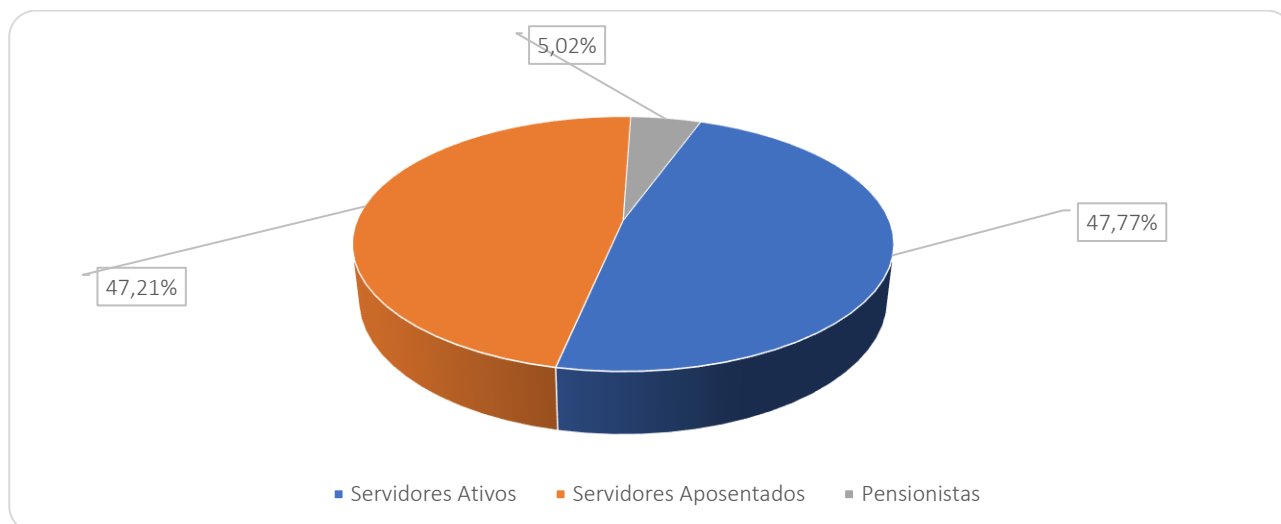
Gráfico 14: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e pensões



É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção. Entretanto, como este Fundo está fechado a novos ingressos, seu crescimento é limitado, tendendo a extinção após atingir determinado volume de despesas.

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 15: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Considerando as informações descritas no gráfico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do RPPS do Município de Belo Horizonte representa 52,23% da folha total de pagamento dos segurados.

22 CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL

Alíquota de contribuição normal é o percentual de contribuição, instituído em lei do Município, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios (Portaria nº 1.467/22).

Neste item, são analisadas os custos e alíquotas do Plano de Custeio Vigente e do Plano de Custeio de Equilíbrio apurado nesse estudo.

22.1 Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal

Neste item, avalia-se o resultado financeiro decorrente de receitas e despesas previdenciárias, tomando informações cadastrais posicionadas em julho de 2024 e o custeio previsto em Lei para Fundo Financeiro - FUFIN, conforme descrito a seguir.

Quadro 43. Receitas Previdenciária do Fundo Financeiro - FUFIN

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 131.872.453,23	14,00%	R\$ 18.462.143,45
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 30.993.739,58	14,00%	R\$ 4.339.123,54
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 3.247.160,59	14,00%	R\$ 454.602,48
Município - CN	Folha de salários	R\$ 131.872.453,23	21,53%	R\$ 28.392.139,18
Município - CS	Folha de salários	R\$ 131.872.453,23	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 51.648.008,66
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 131.872.453,23	0,47%	R\$ 619.800,53
Total de Receita				R\$ 52.267.809,19

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 44. Receitas e despesas em 2024

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R\$51.648.008,66	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 144.208.804,35
Resultado (receitas - despesas)	(R\$92.560.795,69)	
Resultado sobre folha salarial	-70,19%	
Resultado sobre arrecadação	-179,21%	

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 51.648.008,66, verifica-se a existência de um déficit financeiro da ordem 70,19% da folha de salários dos servidores ativos.



22.2 Alíquotas de Custeio de Equilíbrio Atuarial – Custo Normal

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Financeiro - FUFIN, foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, onde não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.

Entretanto, para efeito de determinação do Custo Normal, replicou-se o resultado em termos percentuais já apontado no Fundo Previdenciário - BHPREV.

Quadro 45. Custo Normal Total - -Fundo Financeiro - FUFIN

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - PUC	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$488.033.782,95	39,24%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$58.205.864,02	4,68%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$22.138.127,77	1,78%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$19.526.326,18	1,57%
Custo Normal Líquido		R\$587.904.100,92	47,27%
Administração do Plano		R\$3.731.145,13	0,30%
Total		R\$591.635.246,05	47,57%

23 ATIVOS GARANTIDORES

O total de ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios resulta do somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

Os Ativos Garantidores podem ser compostos por bens, direitos e ativos financeiros, sendo que estes últimos podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários), conforme prevê o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 46. Patrimônio constituído pelo RPP - Fundo Financeiro - FUFIN

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	65.223.186,89	31/12/2024
Renda Variável	0,00	31/12/2024
Aplicações em Investimentos no Exterior	0,00	31/12/2024
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	0,00	31/12/2024
Aplicações em enquadramento	0,00	31/12/2024
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento	0,00	31/12/2024
Demais bens, direitos e ativos	2.348.116,89	31/12/2024
Acordos de Parcelamento	0,00	31/12/2024
Total	67.571.303,78	31/12/2024

24 RESULTADO ATUARIAL DO FUNDO FINANCEIRO - FUFIN

O Fundo Previdenciário Financeiro é financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.

Entretanto, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, calculamos os valores de reservas deste Fundo, utilizando-se como taxa de juros o percentual de 0,00% ao ano.

Quadro 47. Provisões Matemáticas - Fundo Financeiro - FUFIN

Discriminação	Taxa 4,84%	Taxa 0,00%
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 22.653.993.773,26)	(R\$ 38.835.900.592,11)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 765.894.821,34	R\$ 1.323.679.613,16
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 1.863.993.112,51)	(R\$ 3.169.387.844,60)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 54.906.744,03	R\$ 85.910.980,42
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 1.225.899.344,29	R\$ 2.100.264.421,84
PMB – Concedido	(R\$ 22.471.285.976,11)	(R\$ 38.495.433.421,29)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 17.663.763.603,47)	(R\$ 49.142.355.189,63)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 1.197.192.563,47	R\$ 1.378.404.502,42
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 444.687.466,36	R\$ 1.238.118.264,64
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 2.393.630.276,63	R\$ 3.305.217.081,86
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 883.188.180,17	R\$ 2.457.117.759,48
PMB a Conceder	(R\$ 12.745.065.116,84)	(R\$ 40.763.497.581,23)
(-) Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	(R\$ 22.471.285.976,11)	(R\$ 38.495.433.421,29)
(-) Provisões Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	(R\$ 12.745.065.116,84)	(R\$ 40.763.497.581,23)
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	(R\$ 35.216.351.092,95)	(R\$ 79.258.931.002,52)
(+) Ativo do Plano	R\$ 67.571.303,78	R\$ 67.571.303,78
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 35.148.779.789,17)	(R\$ 79.191.359.698,74)

25 CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO FUNDO FINANCEIRO - FUFIN

Neste item, trazemos os principais resultados e análises apurados nesta Avaliação Atuarial.

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Belo Horizonte e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê os artigos 107 e 110 da Lei Municipal nº 10.362, de 29 de dezembro de 2011 transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

“Art. 107 – O Fundo Financeiro - Fufin, de caráter temporário, é responsável pelo custeio, na forma legal, do pagamento dos benefícios previdenciários dos segurados descritos a seguir: (Redação dada pela Lei nº11.065/2017)

I - os segurados ativos admiti dos até a publicação desta Lei na administração direta, nas entidades da administração indireta que possuem servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo e no Poder Legislativo do Município;

II - os beneficiários de aposentadorias e pensões concedidas até o dia anterior à publicação desta lei, independentemente da data de admissão;

III - os beneficiários de aposentadorias e pensões a serem concedidas, desde que admiti dos na administração direta, nas entidades da administração indireta que possuem servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo e no Poder Legislativo do Município até a publicação desta lei;

IV - os beneficiários de aposentadorias concedidas aos ex-servidores do Poder Legislativo do Município até 27 de dezembro de 2000, na forma do previsto no art. 2º da Lei nº8.139, de 27 de dezembro de 2000.

Art. 110 - O Fundo Previdenciário - BHPrev - é responsável pelo custeio, na forma legal, do pagamento dos benefícios previdenciários dos segurados descritos a seguir: (Redação dada pela Lei nº11.065/2017)

I - os segurados ativos admiti dos e vinculados ao RPPS a partir da publicação desta Lei na administração direta, nas entidades da administração indireta que possuem servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo e no Poder Legislativo do Município;



II - os beneficiários de aposentadorias e pensões a serem concedidas, desde que admitidos na administração direta, nas entidades da administração indireta que possuírem servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo e no Poder Legislativo do Município após a publicação desta lei.”

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 4,84% e 0,00% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – BR_EMSsb_v_2015;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – BR_EMSsb_v_2015;
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2023 (segregada por sexo);
- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base em proporções apuradas em um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela Lógica Consultoria, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos;
- o crescimento salarial considerado foi de 2,34% ao ano;
- a taxa de rotatividade considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 0,47%, do total da remuneração dos servidores ativos do Município.

A taxa de crescimento salarial considerada tomou por base estudo de aderência das hipóteses realizado em 2024.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

Conforme informado pelos gestores do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Fundo Financeiro - FUFIN estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica Consultoria é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 65.223.186,89;
- Demais Bens, Direitos e Ativos: R\$ 2.348.116,89; e
- **Total: R\$ 67.571.303,78.**

A Avaliação Atuarial apurou que as Alíquotas de Custo Normal devem somar 47,57%, conforme quadro seguinte:

Quadro 48. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - PUC	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$488.033.782,95	39,24%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$58.205.864,02	4,68%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$22.138.127,77	1,78%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$19.526.326,18	1,57%
Custo Normal Líquido		R\$587.904.100,92	47,27%
Administração do Plano		R\$3.731.145,13	0,30%
Total		R\$591.635.246,05	47,57%

Desta forma, como foi indicado a necessidade de alteração das alíquotas de contribuição no Plano Previdenciário - BHPREV e, conforme definido no Art. 11 da Portaria MTP nº 1.467/22, os servidores, aposentados e pensionistas não podem contribuir com alíquotas diferenciadas entre si, indicamos a alteração das alíquotas de contribuição do Plano Financeiro – FUFIN. As alíquotas dos servidores, aposentados e pensionistas passam a 15,86%, em igualdade a dos servidores do BHPREV. Já a contribuição do Município passaria para 20,14%, uma vez que o FUFIN opera em regime de caixa, onde a insuficiência



financeira é coberta totalmente pelo Tesouro Municipal, não havendo necessidade de se igualar o percentual do Município com a praticada pelo BHPREV.

Atualmente, existem 15.645 servidores vinculados ao Fundo Financeiro - FUFIN com data de admissão anterior a 30/dez/2011, 18.393 aposentados e 3.011 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

A despesa previdenciária deste grupo é superior a soma do patrimônio e a receita de contribuição, havendo, a necessidade de complementação financeira do Município. No entanto, a longo prazo, esses gastos começarão a reduzir gradativamente até a completa extinção do grupo.

Sugerimos a adequação do plano de Custeio como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 15,86%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 15,86%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 15,86%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: complementação do Município para equilíbrio financeiro.**

26 ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - FUNDO FINANCEIRO - FUFIN

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

26.1 Variação na base de dados cadastrais do Fundo Financeiro - FUFIN

Quadro 49. Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2023	17.534	17.371	2.983
Avaliação Atuarial 2024	16.561	17.967	2.998
Avaliação Atuarial 2025	15.645	18.393	3.011

Quadro 50. Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2023	R\$ 6.352,16	R\$ 5.880,74	R\$ 3.940,34
Avaliação Atuarial 2024	R\$ 7.994,83	R\$ 6.920,38	R\$ 4.419,87
Avaliação Atuarial 2025	R\$ 8.429,05	R\$ 7.086,06	R\$ 4.608,06

Quadro 51. Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2023	R\$ 111.378.688,24	R\$ 102.154.265,45	R\$ 11.754.048,14
Avaliação Atuarial 2024	R\$ 132.402.351,01	R\$ 124.338.389,08	R\$ 13.250.764,94
Avaliação Atuarial 2025	R\$ 131.872.453,23	R\$ 130.333.934,39	R\$ 13.874.869,96

Com base nos dados apresentados nos quadros acima e na comparação entre os resultados das duas últimas avaliações, é possível realizar as seguintes análises:

- redução de 5,53% pontos percentuais no número de participantes ativos, 916 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 426, e aumento de pensões, 13, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 2,26% no gasto com pessoal.

27 PARECER ATUARIAL

Neste item, apresentamos o Parecer Atuarial, conforme estrutura exigida para preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA.

a) Perspectivas de alteração futura e na composição da massa de segurados.

Quanto às perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados, ressalta-se que, apesar da hipótese de novos entrados para cada servidor que se aposenta, um novo servidor ingressa em seu lugar, de acordo com as características descritas deste relatório ter sido adotada neste estudo, o resultado apurado desta geração futura foi apenas a título demonstrativo, uma vez que em nada influenciou nas provisões matemáticas da geração atual e, portanto, para fins de definição do plano de custeio de equilíbrio do do RPPS de Belo Horizonte.

b) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município.

c) Análise dos regimes financeiros e método atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios.

Os regimes financeiros adotados no cálculo atuarial são os previstos nas normas previdenciárias e considerados os mais adequados a cada benefício previdenciário, sendo Repartição Simples para o caso FUFIN. A despesa previdenciária deste grupo é superior a soma do patrimônio e a receita de contribuição, havendo, a necessidade de complementação financeira do Município. No entanto, a longo prazo, esses gastos começarão a reduzir gradativamente até a completa extinção do grupo.

d) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análise de sensibilidade para os resultados.

Foram adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário. As tábuas de mortalidade que são mais aderentes à realidade da população brasileira, são as tábuas de mortalidade do IBGE.



Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, através de estudos estatísticos de aderência e teste de hipótese, para que se avalie a necessidade de ajustes.

e) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados.

A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 5,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

f) Composição e características dos Ativos garantidores.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 65.223.186,89;
- Demais Bens, Direitos e Ativos: R\$ 2.348.116,89; e
- **Total: R\$ 67.571.303,78.**

g) Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF).

As variações dos valores presentes dos benefícios futuros e contribuições futuras decorreram, basicamente, das variações das folhas de salários de benefícios e das alterações das hipóteses atuarias, conforme estudo de aderência das hipóteses realizado em 2024.

h) Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial.

Atualmente, existem 15.645 servidores vinculados ao Fundo Financeiro - FUFIN com data de admissão anterior a 30/dez/2011, 18.393 aposentados e 3.011 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

A despesa previdenciária deste grupo é superior a soma do patrimônio e a receita de contribuição, havendo, a necessidade de complementação financeira do Município. No entanto,



a longo prazo, esses gastos começarão a reduzir gradativamente até a completa extinção do grupo.

i) Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Indicou-se a adequação do plano de Custeio como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 15,86%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 15,86%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 15,86%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 20,14%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para o Custo Normal.
- **contribuições mensais do Município: complementação do Município para equilíbrio financeiro.**

j) Parecer sobre a análise comparativa das três últimas avaliações atuariais.

Do comparativo das duas últimas Avaliações Atuariais podem ser feitas as seguintes análises:

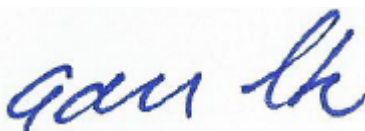
- redução de 5,53% pontos percentuais no número de participantes ativos, 916 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 426, e aumento de pensões, 13, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 2,26% no gasto com pessoal.

k) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios.

Por se tratar de um fundo em extinção, que opera em regime de caixa, as despesas previdenciárias desse grupo aumentarão gradativamente ao longo dos anos. Quando houver insuficiência financeira, esta deverá ser coberta pelo Ente podendo sobrecarregar o orçamento Municipal.

Além disso, há o risco de alterações/implementações de novos planos de cargos e salários que podem elevar o passivo atuarial do plano.

Este é o nosso parecer.



Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

28 ANEXO 5 – PERFIL DA POPULAÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO - FUFIN

28.1 Estatísticas dos servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Belo Horizonte vinculados ao Fundo Financeiro - FUFIN, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores”.

Quadro 52. Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Financeiro - FUFIN

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	5.656	4.076	9.732
Folha salarial mensal	R\$ 44.016.068,54	R\$ 36.665.487,53	R\$ 80.681.556,07
Salário médio	R\$ 7.782,19	R\$ 8.995,46	R\$ 8.290,34
Idade mínima atual	32	32	32
Idade média atual	52	49	51
Idade máxima atual	75	75	75
Idade mínima de admissão	16	14	14
Idade média de admissão	32	29	31
Idade máxima de admissão	59	61	61
Idade média de aposentadoria projetada	60	64	62

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidoras do sexo feminino, ou seja, 58,12% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 13,49%, idade média atual maior em 3 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos.

Quadro 53. Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Financeiro - FUFIN

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	5.164	749	5.913
Folha salarial mensal	R\$ 44.072.038,36	R\$ 7.118.858,79	R\$ 51.190.897,16
Salário médio	R\$ 8.534,48	R\$ 9.504,48	R\$ 8.657,35
Idade mínima atual	35	39	35
Idade média atual	53	55	53
Idade máxima atual	74	75	75
Idade mínima de admissão	17	19	17
Idade média de admissão	33	32	33
Idade máxima de admissão	59	54	59
Idade média de aposentadoria projetada	57	61	57



Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Belo Horizonte, vinculados ao Fundo Financeiro - FUFIN corresponde a 37,79% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 87,33% do grupo são compostos por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Belo Horizonte vinculados ao Fundo Financeiro - FUFIN, de forma consolidada.

Quadro 54. Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Financeiro - FUFIN

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	10.820	4.825	15.645
Folha salarial mensal	R\$ 88.088.106,90	R\$ 43.784.346,32	R\$ 131.872.453,23
Salário médio	R\$ 8.141,23	R\$ 9.074,48	R\$ 8.429,05
Idade mínima atual	32	32	32
Idade média atual	52	50	52
Idade máxima atual	75	75	75
Idade mínima de admissão	16	14	14
Idade média de admissão	32	30	31
Idade máxima de admissão	59	61	61
Idade média de aposentadoria projetada	59	63	60

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 69,16% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 11,46% aos salários das servidoras.

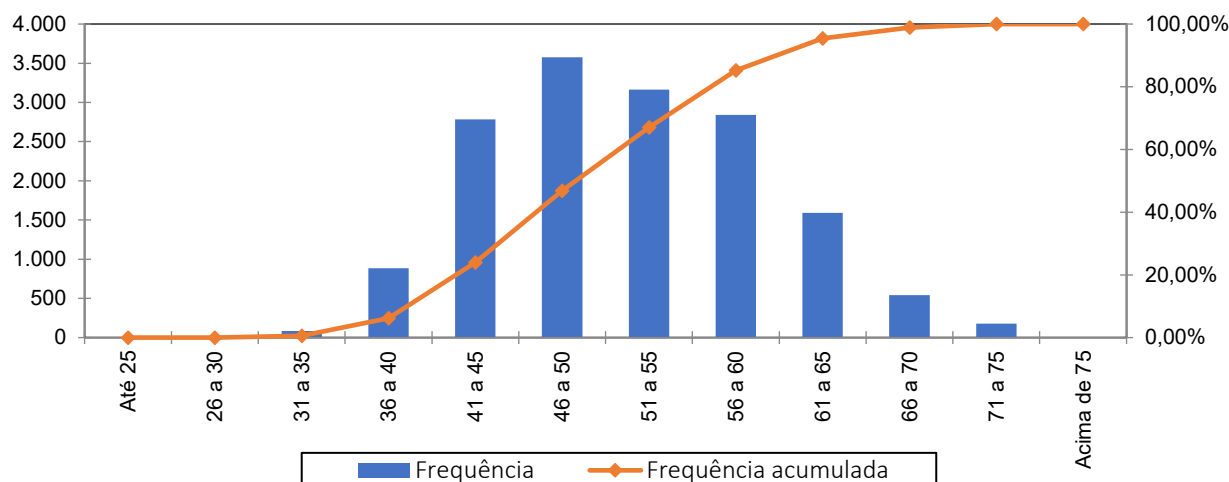
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 55. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	85	0,54%	0,54%
36 a 40	883	5,65%	6,19%
41 a 45	2.783	17,79%	23,98%
46 a 50	3.577	22,86%	46,84%
51 a 55	3.164	20,22%	67,06%
56 a 60	2.839	18,15%	85,21%
61 a 65	1.592	10,18%	95,39%
66 a 70	542	3,46%	98,85%
71 a 75	180	1,15%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	15.645	100,00%	100,00%



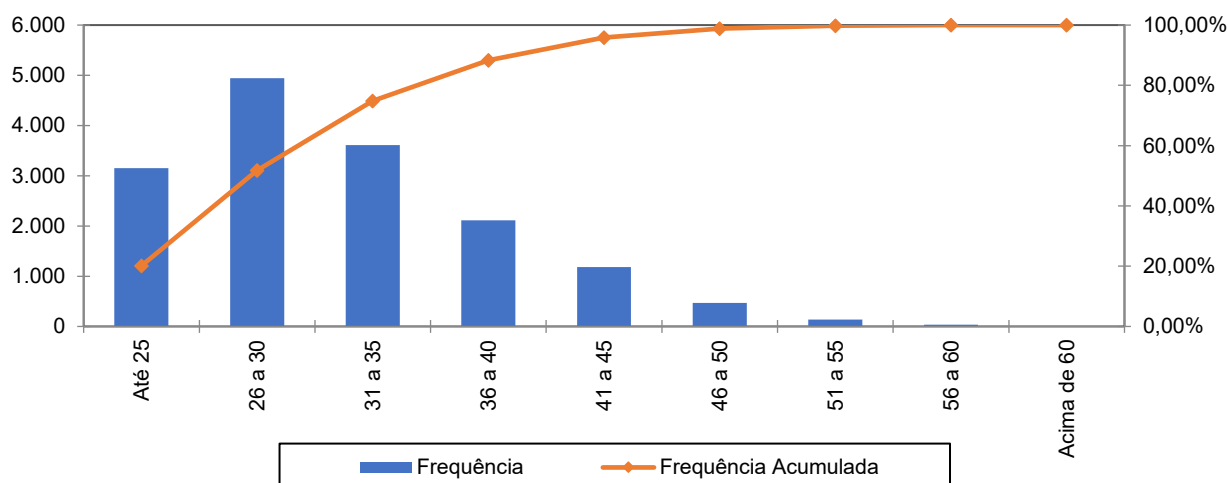
Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



Quadro 56. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	3.153	20,15%	20,15%
26 a 30	4.941	31,59%	51,74%
31 a 35	3.609	23,06%	74,80%
36 a 40	2.114	13,52%	88,32%
41 a 45	1.184	7,56%	95,88%
46 a 50	469	3,00%	98,88%
51 a 55	140	0,90%	99,78%
56 a 60	34	0,21%	99,99%
Acima de 60	1	0,01%	100,00%
Total	15.645	100,00%	100,00%

Gráfico 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Belo Horizonte foram aos 14 e aos 61 anos, respectivamente, sendo que 74,80% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.



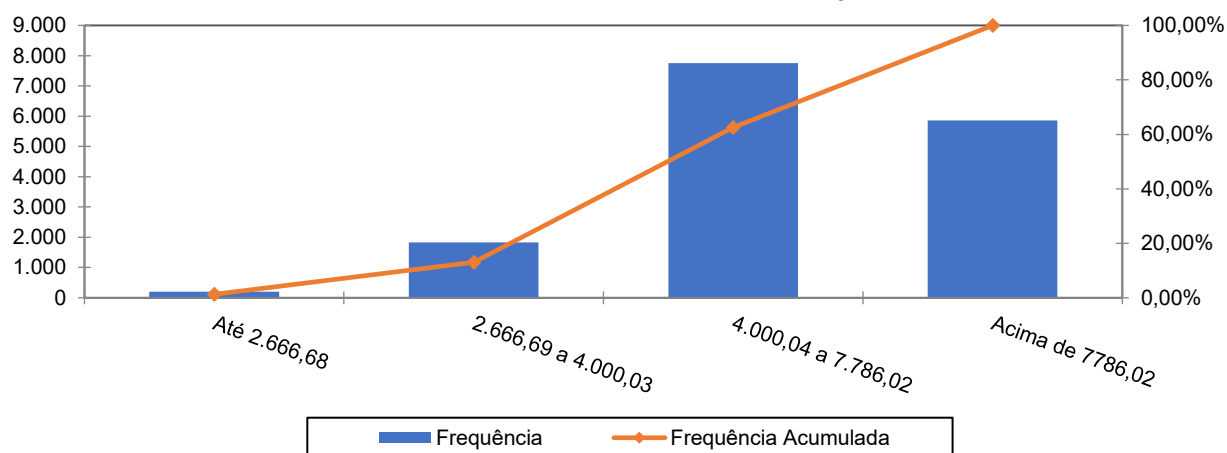
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município vinculados ao Fundo Financeiro – FUFIN.

Quadro 57. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.666,68	199	1,27%	1,27%
2.666,69 a 4.000,03	1.834	11,72%	12,99%
4.000,04 a 7.786,02	7.756	49,57%	62,57%
Acima de 7.786,02	5.856	37,43%	100,00%
Total	15.645	100,00%	100,00%

Gráfico 18: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

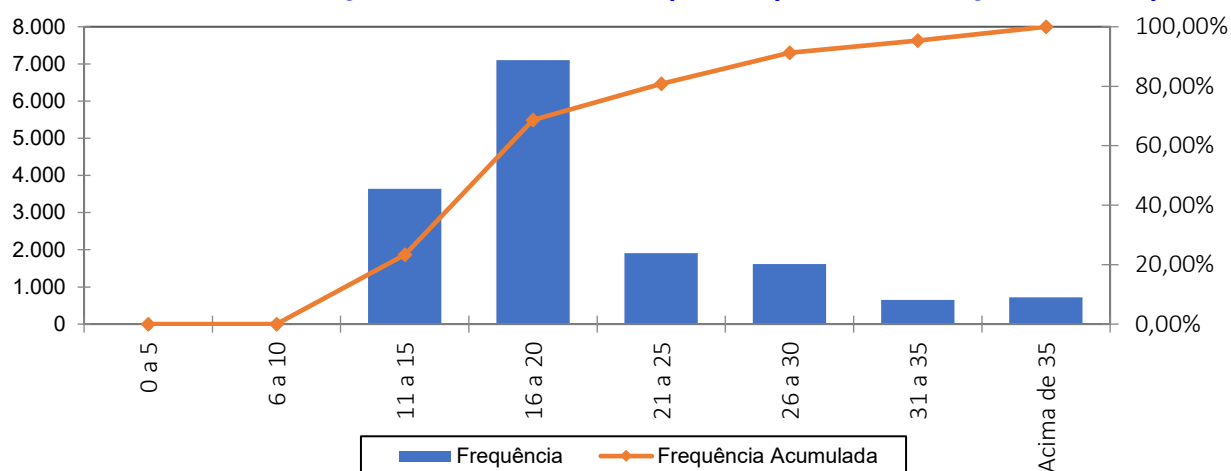


Observa-se que 49,57% dos servidores se situam na faixa salarial de de R\$ 4.000,04 até R\$ 7.786,02.

Quadro 58. Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	0	0,00%	0,00%
11 a 15	3.640	23,27%	23,27%
16 a 20	7.101	45,38%	68,65%
21 a 25	1.909	12,21%	80,86%
26 a 30	1.620	10,35%	91,21%
31 a 35	654	4,18%	95,39%
Acima de 35	721	4,61%	100,00%
Total	15.645	100,00%	100,00%

Gráfico 19: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

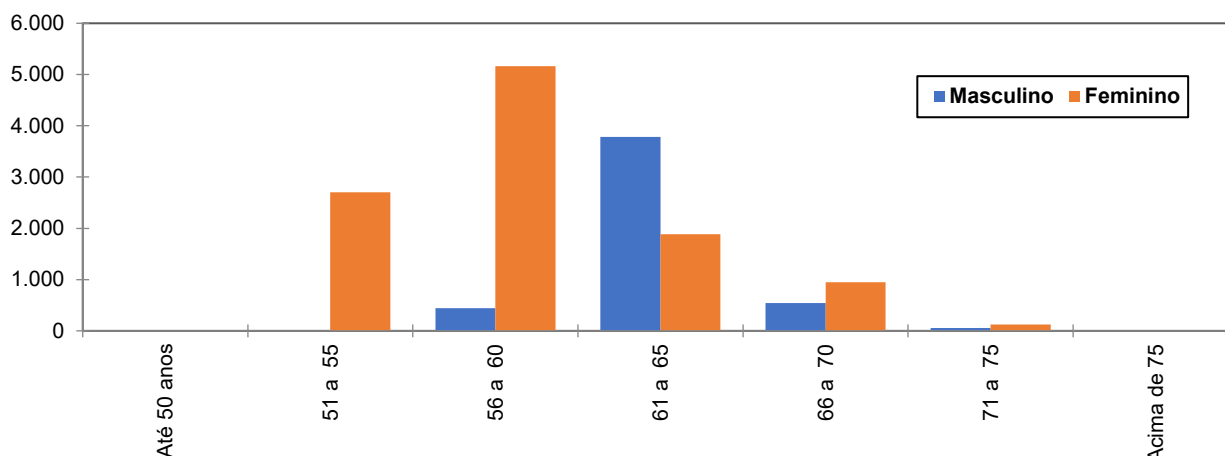


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 45,38% dos servidores ativos possuem entre 16 a 20 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 59. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	2.702	0	2.702
56 a 60	5.164	440	5.604
61 a 65	1.884	3.786	5.670
66 a 70	946	543	1.489
71 a 75	124	56	180
Acima de 75	0	0	0
Total	10.820	4.825	15.645

Gráfico 20: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 53,09% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 60. Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	8.581	54,85%
Não casados	7.064	45,15%
Total	15.645	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

28.2 Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Financeiro - FUFIN

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 61. Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	15.113	3.280	18.393
Folha Salarial	R\$ 102.679.150,12	R\$ 27.654.784,27	R\$ 130.333.934,39
Salário Médio	R\$ 6.794,09	R\$ 8.431,34	R\$ 7.086,06
Idade mínima	40	37	37
Idade Média	68	72	69
Idade máxima	105	105	105

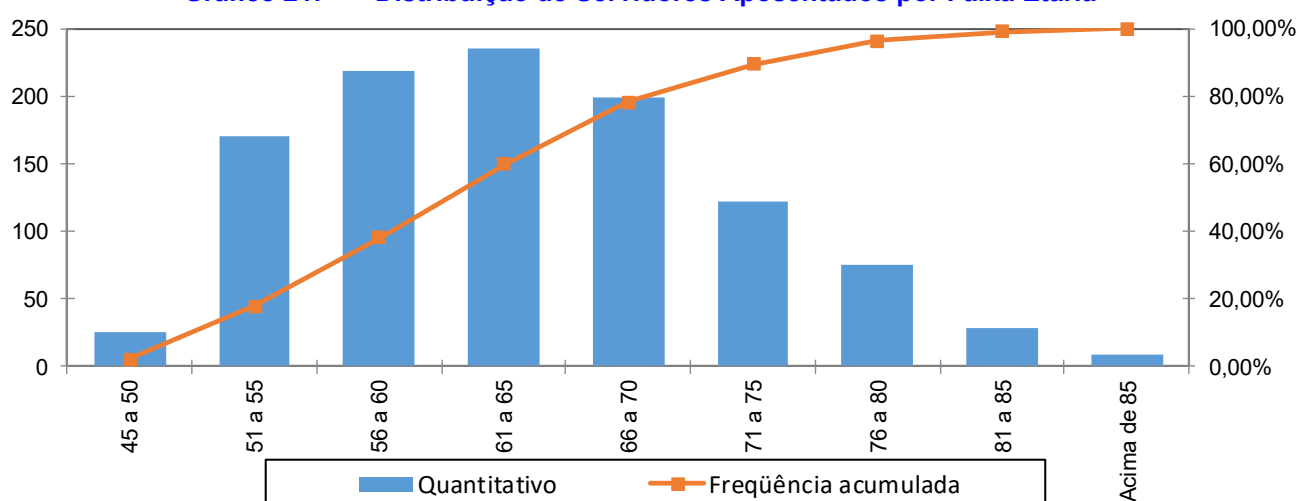


O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Belo Horizonte vinculados ao Fundo Financeiro - FUFIN aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 17,83% do contingente total.

Quadro 62. Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	80	0,43%	0,43%
51 a 55	555	3,02%	3,45%
56 a 60	2.592	14,11%	17,56%
61 a 65	3.694	20,08%	37,64%
66 a 70	3.580	19,46%	57,10%
71 a 75	3.458	18,80%	75,90%
76 a 80	2.557	13,90%	89,80%
81 a 85	1.137	6,18%	95,98%
Acima de 85	740	4,02%	100,00%
Total	18.393	100,00%	

Gráfico 21: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 63. Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

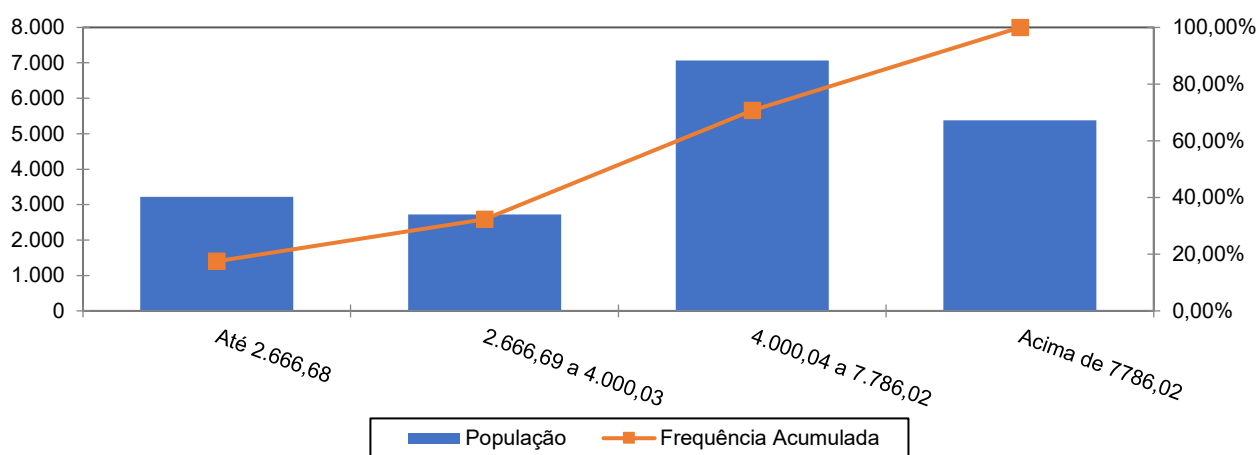
Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	307	R\$ 1.226.283,75	R\$ 3.994,41	68
	Feminino	813	R\$ 2.664.110,32	R\$ 3.276,89	67
Tempo de contribuição	Masculino	2323	R\$ 21.639.899,22	R\$ 9.315,50	73
	Feminino	7767	R\$ 57.562.973,48	R\$ 7.411,22	69
Idade	Masculino	148	R\$ 736.806,26	R\$ 4.978,42	76
	Feminino	1023	R\$ 3.256.706,10	R\$ 3.183,49	74
Compulsória	Masculino	31	R\$ 125.785,96	R\$ 4.057,61	83
	Feminino	94	R\$ 356.827,71	R\$ 3.796,04	84
Especial	Masculino	471	R\$ 0,00	R\$ 0,00	70
	Feminino	5416	R\$ 38.838.532,51	R\$ 7.171,07	67
Total		18393	R\$ 130.333.934,39	R\$ 7.086,06	69

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 64. Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.666,68	3.220	17,51%	17,51%
2.666,69 a 4.000,03	2.724	14,81%	32,32%
4.000,04 a 7.786,02	7.068	38,43%	70,74%
Acima de 7786,02	5.381	29,26%	100,00%
Total	18.393	100,00%	100,00%

Gráfico 22: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, 38,43% dos servidores aposentados percebem benefícios até a R\$ R\$ 2.666,68.

28.3 Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Financeiro - FUFIN

Quadro 65. Estatísticas dos Pensionistas

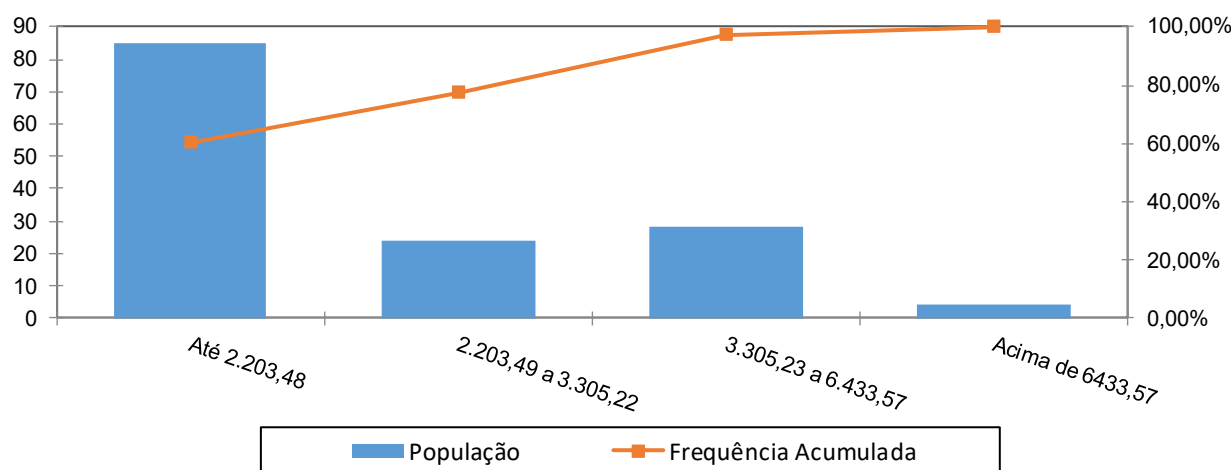
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	2.236	775	3.011
Folha de Benefícios	R\$ 10.529.955,42	R\$ 3.344.914,54	R\$ 13.874.869,96
Benefício médio	R\$ 4.709,28	R\$ 4.316,02	R\$ 4.608,06
Idade mínima atual	6	8	6
Idade média atual	73	63	71
Idade máxima atual	110	97	110

O grupo de pensionistas do Município de Belo Horizonte está representado por 74,26% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 9,11% em relação ao dos homens.

Quadro 66. Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.666,68	1.623	53,90%	53,90%
2.666,69 a 4.000,03	404	13,42%	67,32%
4.000,04 a 7.786,02	520	17,27%	84,59%
Acima de 7.786,02	464	15,41%	100,00%
Total	3.011	100,00%	100,00%

Gráfico 23: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 53,90% com benefícios até R\$ R\$ 2.666,68.

29 ANEXO 6 - PROJEÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FUNDO FINANCEIRO - FUFIN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2024	742.370.610,64	1.932.936.484,00	-1.190.565.873,36	67.571.303,78
2025	846.248.206,84	1.874.714.456,55	-1.028.466.249,71	-960.894.945,93
2026	759.599.530,31	1.873.564.387,94	-1.113.964.857,63	-2.074.859.803,56
2027	641.277.068,35	1.969.911.700,82	-1.328.634.632,46	-3.403.494.436,02
2028	545.639.898,92	2.020.480.418,11	-1.474.840.519,19	-4.878.334.955,21
2029	491.482.162,38	1.971.484.074,32	-1.480.001.911,95	-6.358.336.867,16
2030	443.525.357,62	1.914.718.941,08	-1.471.193.583,46	-7.829.530.450,61
2031	397.240.844,23	1.861.328.634,38	-1.464.087.790,15	-9.293.618.240,77
2032	355.583.481,33	1.803.423.173,94	-1.447.839.692,61	-10.741.457.933,38
2033	317.543.825,96	1.743.920.052,11	-1.426.376.226,15	-12.167.834.159,53
2034	283.296.159,30	1.681.445.169,13	-1.398.149.009,82	-13.565.983.169,35
2035	253.234.504,31	1.614.724.207,08	-1.361.489.702,77	-14.927.472.872,12
2036	226.017.625,90	1.547.352.530,17	-1.321.334.904,27	-16.248.807.776,39
2037	202.160.824,80	1.477.111.893,35	-1.274.951.068,54	-17.523.758.844,93
2038	180.276.771,29	1.407.722.618,95	-1.227.445.847,66	-18.751.204.692,60
2039	161.108.412,12	1.336.943.347,38	-1.175.834.935,26	-19.927.039.627,85
2040	144.024.262,71	1.266.289.639,23	-1.122.265.376,52	-21.049.305.004,38
2041	127.547.629,26	1.199.512.901,18	-1.071.965.271,93	-22.121.270.276,30
2042	112.099.913,34	1.135.324.547,26	-1.023.224.633,92	-23.144.494.910,22
2043	99.170.879,92	1.069.241.093,27	-970.070.213,34	-24.114.565.123,56
2044	88.380.469,25	1.002.381.200,91	-914.000.731,66	-25.028.565.855,22
2045	77.755.389,85	939.974.766,39	-862.219.376,55	-25.890.785.231,77
2046	69.050.226,59	876.989.799,96	-807.939.573,37	-26.698.724.805,14
2047	61.101.688,20	816.686.993,53	-755.585.305,33	-27.454.310.110,47
2048	54.089.482,70	758.323.483,03	-704.234.000,33	-28.158.544.110,80
2049	47.728.427,14	702.556.481,49	-654.828.054,35	-28.813.372.165,15
2050	42.714.664,99	647.330.953,44	-604.616.288,45	-29.417.988.453,60
2051	38.117.114,26	595.153.407,86	-557.036.293,59	-29.975.024.747,19
2052	34.115.729,81	545.328.145,26	-511.212.415,46	-30.486.237.162,65
2053	30.486.046,19	498.344.306,41	-467.858.260,22	-30.954.095.422,87
2054	27.310.049,74	453.913.067,88	-426.603.018,14	-31.380.698.441,01
2055	24.495.348,74	412.074.844,25	-387.579.495,52	-31.768.277.936,53
2056	21.882.837,19	373.141.933,07	-351.259.095,89	-32.119.537.032,41



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2057	19.534.229,44	336.913.594,99	-317.379.365,55	-32.436.916.397,96
2058	17.400.515,27	303.261.887,53	-285.861.372,26	-32.722.777.770,23
2059	15.452.263,88	272.157.993,26	-256.705.729,38	-32.979.483.499,60
2060	13.680.155,07	243.494.266,84	-229.814.111,77	-33.209.297.611,37
2061	12.075.300,69	217.158.146,73	-205.082.846,05	-33.414.380.457,42
2062	10.625.121,27	193.025.021,60	-182.399.900,33	-33.596.780.357,75
2063	9.320.906,06	170.994.067,58	-161.673.161,52	-33.758.453.519,27
2064	8.151.336,65	150.941.382,39	-142.790.045,74	-33.901.243.565,01
2065	7.106.255,61	132.751.507,98	-125.645.252,37	-34.026.888.817,38
2066	6.175.266,81	116.303.022,38	-110.127.755,57	-34.137.016.572,95
2067	5.348.623,85	101.486.540,59	-96.137.916,74	-34.233.154.489,68
2068	4.616.236,63	88.176.553,10	-83.560.316,47	-34.316.714.806,15
2069	3.969.067,90	76.261.899,61	-72.292.831,70	-34.389.007.637,85
2070	3.398.749,61	65.636.071,01	-62.237.321,40	-34.451.244.959,25
2071	2.897.192,75	56.190.617,19	-53.293.424,44	-34.504.538.383,69
2072	2.457.052,99	47.823.427,11	-45.366.374,12	-34.549.904.757,81
2073	2.072.406,82	40.450.342,14	-38.377.935,31	-34.588.282.693,12
2074	1.737.272,38	33.982.408,52	-32.245.136,14	-34.620.527.829,26
2075	1.446.335,24	28.335.866,04	-26.889.530,80	-34.647.417.360,06
2076	1.195.161,21	23.439.393,24	-22.244.232,02	-34.669.661.592,08
2077	979.516,55	19.220.967,75	-18.241.451,20	-34.687.903.043,28
2078	795.774,19	15.617.342,59	-14.821.568,40	-34.702.724.611,69
2079	640.407,43	12.564.626,66	-11.924.219,23	-34.714.648.830,92
2080	510.285,17	10.004.742,44	-9.494.457,27	-34.724.143.288,19
2081	402.409,79	7.881.088,29	-7.478.678,49	-34.731.621.966,68
2082	314.005,94	6.140.342,06	-5.826.336,12	-34.737.448.302,80
2083	242.594,73	4.731.861,96	-4.489.267,24	-34.741.937.570,04
2084	185.341,48	3.607.873,36	-3.422.531,88	-34.745.360.101,92
2085	140.364,62	2.723.707,48	-2.583.342,85	-34.747.943.444,78
2086	105.469,10	2.038.596,35	-1.933.127,25	-34.749.876.572,02
2087	78.802,83	1.515.955,81	-1.437.152,97	-34.751.313.724,99
2088	58.745,31	1.123.721,54	-1.064.976,22	-34.752.378.701,22
2089	43.873,20	833.690,36	-789.817,17	-34.753.168.518,38
2090	33.009,67	622.586,32	-589.576,65	-34.753.758.095,04
2091	25.160,81	470.751,10	-445.590,28	-34.754.203.685,32
2092	19.535,19	362.535,30	-343.000,11	-34.754.546.685,43
2093	15.509,93	285.647,02	-270.137,09	-34.754.816.822,52
2094	12.618,13	230.884,82	-218.266,69	-34.755.035.089,21



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2095	10.509,04	191.340,92	-180.831,87	-34.755.215.921,09
2096	8.932,66	162.103,92	-153.171,26	-34.755.369.092,35
2097	7.712,52	139.701,51	-131.988,99	-34.755.501.081,33
2098	6.735,38	121.924,94	-115.189,55	-34.755.616.270,89
2099	5.922,13	107.233,34	-101.311,22	-34.755.717.582,10
2100	5.227,72	94.752,49	-89.524,77	-34.755.807.106,87
2101	4.623,12	83.919,80	-79.296,69	-34.755.886.403,55
2102	4.090,46	74.394,37	-70.303,91	-34.755.956.707,47
2103	3.619,24	65.967,51	-62.348,27	-34.756.019.055,73
2104	3.202,25	58.505,56	-55.303,31	-34.756.074.359,04
2105	2.835,72	51.937,92	-49.102,20	-34.756.123.461,24
2106	2.516,10	46.198,58	-43.682,47	-34.756.167.143,71
2107	2.239,74	41.220,93	-38.981,20	-34.756.206.124,91
2108	2.002,70	36.936,95	-34.934,26	-34.756.241.059,16
2109	1.800,90	33.273,65	-31.472,75	-34.756.272.531,91
2110	1.629,90	30.155,48	-28.525,58	-34.756.301.057,49
2111	1.485,37	27.507,63	-26.022,27	-34.756.327.079,75
2112	1.363,19	25.259,44	-23.896,25	-34.756.350.976,01
2113	1.259,58	23.345,22	-22.085,64	-34.756.373.061,65
2114	1.171,25	21.707,61	-20.536,36	-34.756.393.598,01
2115	1.095,22	20.294,60	-19.199,38	-34.756.412.797,39
2116	1.029,03	19.062,60	-18.033,56	-34.756.430.830,96
2117	970,67	17.975,57	-17.004,90	-34.756.447.835,86
2118	918,45	17.003,42	-16.084,96	-34.756.463.920,82
2119	871,14	16.122,95	-15.251,81	-34.756.479.172,62
2120	827,71	15.316,11	-14.488,40	-34.756.493.661,02
2121	787,50	14.569,51	-13.782,00	-34.756.507.443,03
2122	749,92	13.872,50	-13.122,58	-34.756.520.565,60
2123	137,57	1.677,55	-1.539,97	-34.756.522.105,58
2124	130,81	1.591,96	-1.461,15	-34.756.523.566,72
2125	124,55	1.513,93	-1.389,38	-34.756.524.956,11

30 ANEXO 7 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA – FUNDO FINANCEIRO - FUFIN

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2025	15.645	0	15.645	18.393	3.011	0	0	21.404	37.049
2026	14.522	0	14.522	18.013	2.899	902	35	21.849	36.371
2027	12.376	0	12.376	17.637	2.786	2.834	75	23.332	35.708
2028	10.494	0	10.494	17.243	2.674	4.521	120	24.558	35.051
2029	9.614	0	9.614	16.834	2.563	5.221	170	24.787	34.401
2030	8.843	0	8.843	16.408	2.452	5.816	224	24.900	33.743
2031	8.014	0	8.014	15.969	2.342	6.470	282	25.063	33.077
2032	7.233	0	7.233	15.509	2.234	7.080	344	25.167	32.400
2033	6.468	0	6.468	15.033	2.128	7.674	412	25.247	31.715
2034	5.745	0	5.745	14.541	2.025	8.226	483	25.275	31.019
2035	5.090	0	5.090	14.032	1.923	8.709	560	25.225	30.315
2036	4.491	0	4.491	13.508	1.824	9.136	642	25.110	29.601
2037	3.966	0	3.966	12.969	1.728	9.484	729	24.911	28.877
2038	3.494	0	3.494	12.415	1.635	9.777	821	24.649	28.143
2039	3.042	0	3.042	11.853	1.546	10.043	918	24.360	27.402
2040	2.639	0	2.639	11.282	1.459	10.254	1.020	24.015	26.654
2041	2.232	0	2.232	10.705	1.375	10.462	1.126	23.668	25.901
2042	1.826	0	1.826	10.123	1.295	10.661	1.236	23.315	25.141
2043	1.497	0	1.497	9.538	1.218	10.775	1.349	22.880	24.377
2044	1.236	0	1.236	8.953	1.145	10.809	1.465	22.373	23.609
2045	982	0	982	8.365	1.074	10.826	1.584	21.850	22.832
2046	763	0	763	7.783	1.007	10.796	1.704	21.291	22.054
2047	562	0	562	7.212	944	10.734	1.825	20.715	21.277
2048	400	0	400	6.649	883	10.621	1.946	20.100	20.499
2049	260	0	260	6.099	826	10.471	2.065	19.461	19.721
2050	181	0	181	5.564	772	10.245	2.181	18.763	18.945

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2051	113	0	113	5.050	721	9.994	2.294	18.060	18.173
2052	68	0	68	4.555	674	9.705	2.402	17.335	17.404
2053	35	0	35	4.081	629	9.389	2.502	16.601	16.637
2054	17	0	17	3.632	587	9.045	2.595	15.859	15.876
2055	10	0	10	3.207	548	8.676	2.678	15.108	15.118
2056	2	0	2	2.810	512	8.295	2.750	14.367	14.369
2057	0	0	0	2.445	479	7.898	2.809	13.631	13.631
2058	0	0	0	2.106	448	7.490	2.854	12.898	12.898
2059	0	0	0	1.798	419	7.075	2.885	12.176	12.176
2060	0	0	0	1.519	393	6.654	2.899	11.466	11.466
2061	0	0	0	1.268	369	6.231	2.898	10.766	10.766
2062	0	0	0	1.047	347	5.806	2.879	10.080	10.080
2063	0	0	0	853	327	5.384	2.844	9.408	9.408
2064	0	0	0	685	309	4.966	2.793	8.753	8.753
2065	0	0	0	542	293	4.555	2.725	8.115	8.115
2066	0	0	0	422	278	4.153	2.643	7.496	7.496
2067	0	0	0	324	264	3.763	2.546	6.897	6.897
2068	0	0	0	244	251	3.388	2.437	6.320	6.320
2069	0	0	0	181	240	3.028	2.316	5.765	5.765
2070	0	0	0	131	230	2.687	2.186	5.234	5.234
2071	0	0	0	93	221	2.366	2.047	4.727	4.727
2072	0	0	0	64	212	2.065	1.903	4.244	4.244
2073	0	0	0	44	204	1.787	1.754	3.789	3.789
2074	0	0	0	29	197	1.532	1.602	3.360	3.360
2075	0	0	0	19	191	1.300	1.450	2.959	2.959
2076	0	0	0	13	185	1.091	1.299	2.588	2.588
2077	0	0	0	8	179	906	1.151	2.245	2.245
2078	0	0	0	5	173	744	1.009	1.932	1.932
2079	0	0	0	4	168	603	874	1.649	1.649
2080	0	0	0	3	163	482	747	1.395	1.395
2081	0	0	0	2	158	380	630	1.171	1.171

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2082	0	0	0	2	154	296	524	975	975
2083	0	0	0	2	149	226	429	806	806
2084	0	0	0	2	144	171	346	663	663
2085	0	0	0	2	140	127	274	542	542
2086	0	0	0	2	135	92	214	443	443
2087	0	0	0	2	130	66	164	362	362
2088	0	0	0	2	125	46	124	297	297
2089	0	0	0	2	120	32	93	246	246
2090	0	0	0	2	114	22	68	206	206
2091	0	0	0	2	109	15	50	175	175
2092	0	0	0	2	103	10	36	151	151
2093	0	0	0	2	97	6	27	132	132
2094	0	0	0	2	91	4	20	117	117
2095	0	0	0	2	85	3	16	106	106
2096	0	0	0	2	79	2	13	96	96
2097	0	0	0	2	72	2	11	87	87
2098	0	0	0	2	66	1	10	80	80
2099	0	0	0	2	60	1	10	73	73
2100	0	0	0	2	54	1	9	66	66
2101	0	0	0	2	48	1	9	60	60
2102	0	0	0	2	42	1	9	54	54
2103	0	0	0	2	37	1	9	49	49
2104	0	0	0	2	32	1	9	44	44
2105	0	0	0	2	27	1	9	39	39



Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2025	1.714.341.891,96	0,00	1.714.341.891,96	0,00	0,00	0,00	1.694.341.147,07	180.373.309,48	1.874.714.456,55	1.874.714.456,55	3.589.056.348,51
2026	1.581.150.533,81	0,00	1.581.150.533,81	118.662.080,75	0,00	118.662.080,75	1.680.073.181,69	172.775.248,90	1.852.848.430,58	1.971.510.511,34	3.552.661.045,14
2027	1.330.869.602,57	0,00	1.330.869.602,57	349.144.223,30	0,00	349.144.223,30	1.664.230.123,55	165.205.191,30	1.829.435.314,85	2.178.579.538,15	3.509.449.140,72
2028	1.123.739.892,03	0,00	1.123.739.892,03	542.529.818,46	0,00	542.529.818,46	1.646.323.833,26	157.706.100,58	1.804.029.933,84	2.346.559.752,31	3.470.299.644,34
2029	1.032.433.344,16	0,00	1.032.433.344,16	627.637.089,88	0,00	627.637.089,88	1.626.371.800,62	150.302.998,67	1.776.674.799,29	2.404.311.889,17	3.436.745.233,34
2030	949.952.677,93	0,00	949.952.677,93	704.299.767,75	0,00	704.299.767,75	1.604.392.091,38	143.030.534,26	1.747.422.625,64	2.451.722.393,38	3.401.675.071,31
2031	861.585.646,75	0,00	861.585.646,75	785.822.362,87	0,00	785.822.362,87	1.580.258.334,88	135.915.366,88	1.716.173.701,76	2.501.996.064,63	3.363.581.711,38
2032	778.774.063,85	0,00	778.774.063,85	861.708.089,14	0,00	861.708.089,14	1.553.841.862,88	128.981.200,90	1.682.823.063,78	2.544.531.152,92	3.323.305.216,76
2033	698.892.454,40	0,00	698.892.454,40	935.158.900,89	0,00	935.158.900,89	1.525.038.909,95	122.248.645,13	1.647.287.555,08	2.582.446.455,97	3.281.338.910,37
2034	623.985.141,27	0,00	623.985.141,27	1.003.511.381,17	0,00	1.003.511.381,17	1.493.764.242,47	115.731.434,20	1.609.495.676,66	2.613.007.057,84	3.236.992.199,11
2035	557.301.010,55	0,00	557.301.010,55	1.063.902.569,86	0,00	1.063.902.569,86	1.459.875.577,00	109.433.564,93	1.569.309.141,92	2.633.211.711,79	3.190.512.722,34
2036	494.252.292,37	0,00	494.252.292,37	1.120.942.496,34	0,00	1.120.942.496,34	1.423.440.769,60	103.356.663,02	1.526.797.432,62	2.647.739.928,96	3.141.992.221,33
2037	438.686.202,48	0,00	438.686.202,48	1.170.140.979,50	0,00	1.170.140.979,50	1.384.418.481,40	97.503.410,26	1.481.921.891,67	2.652.062.871,17	3.090.749.073,65
2038	385.010.482,23	0,00	385.010.482,23	1.217.171.691,59	0,00	1.217.171.691,59	1.342.787.092,58	91.869.765,81	1.434.656.858,39	2.651.828.549,98	3.036.839.032,21
2039	338.046.986,12	0,00	338.046.986,12	1.257.128.369,45	0,00	1.257.128.369,45	1.298.780.463,24	86.449.843,22	1.385.230.306,47	2.642.358.675,92	2.980.405.662,03
2040	295.652.387,61	0,00	295.652.387,61	1.292.105.552,40	0,00	1.292.105.552,40	1.252.401.636,28	81.239.603,16	1.333.641.239,44	2.625.746.791,84	2.921.399.179,44
2041	250.085.544,47	0,00	250.085.544,47	1.329.426.246,02	0,00	1.329.426.246,02	1.203.657.924,74	76.239.970,86	1.279.897.895,60	2.609.324.141,62	2.859.409.686,09
2042	203.914.439,93	0,00	203.914.439,93	1.366.371.707,90	0,00	1.366.371.707,90	1.152.831.117,43	71.442.701,51	1.224.273.818,94	2.590.645.526,84	2.794.559.966,77
2043	167.409.710,47	0,00	167.409.710,47	1.392.658.879,24	0,00	1.392.658.879,24	1.099.829.359,68	66.846.789,29	1.166.676.148,98	2.559.335.028,21	2.726.744.738,68
2044	139.610.197,21	0,00	139.610.197,21	1.408.982.434,01	0,00	1.408.982.434,01	1.045.382.887,56	62.451.343,24	1.107.834.230,80	2.516.816.664,81	2.656.426.862,02
2045	107.806.212,53	0,00	107.806.212,53	1.427.927.451,41	0,00	1.427.927.451,41	989.303.807,35	58.253.753,55	1.047.557.560,90	2.475.485.012,30	2.583.291.224,83
2046	85.111.592,73	0,00	85.111.592,73	1.436.207.967,65	0,00	1.436.207.967,65	932.072.179,64	54.254.698,48	986.326.878,12	2.422.534.845,77	2.507.646.438,50
2047	63.705.359,53	0,00	63.705.359,53	1.441.448.321,06	0,00	1.441.448.321,06	874.252.411,76	50.452.496,81	924.704.908,57	2.366.153.229,63	2.429.858.589,16
2048	45.574.978,73	0,00	45.574.978,73	1.441.509.602,51	0,00	1.441.509.602,51	815.964.314,73	46.849.104,09	862.813.418,82	2.304.323.021,33	2.349.898.000,06
2049	28.917.941,30	0,00	28.917.941,30	1.438.035.751,33	0,00	1.438.035.751,33	757.523.821,25	43.444.582,14	800.968.403,39	2.239.004.154,73	2.267.922.096,03
2050	20.546.739,22	0,00	20.546.739,22	1.424.079.761,92	0,00	1.424.079.761,92	699.427.531,23	40.237.604,41	739.665.135,63	2.163.744.897,56	2.184.291.636,78
2051	12.832.238,49	0,00	12.832.238,49	1.407.109.070,33	0,00	1.407.109.070,33	642.107.815,68	37.226.235,01	679.334.050,69	2.086.443.121,02	2.099.275.359,51
2052	7.870.454,32	0,00	7.870.454,32	1.384.918.894,60	0,00	1.384.918.894,60	585.787.101,43	34.407.927,37	620.195.028,79	2.005.113.923,40	2.012.984.377,72
2053	3.796.455,80	0,00	3.796.455,80	1.359.271.160,32	0,00	1.359.271.160,32	530.776.702,64	31.778.289,13	562.554.991,77	1.921.826.152,09	1.925.622.607,89
2054	1.736.071,87	0,00	1.736.071,87	1.328.957.208,91	0,00	1.328.957.208,91	477.686.306,40	29.334.300,50	507.020.606,89	1.835.977.815,80	1.837.713.887,67



Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2055	1.089.195,57	0,00	1.089.195,57	1.294.515.431,33	0,00	1.294.515.431,33	426.603.068,28	27.071.158,32	453.674.226,61	1.748.189.657,94	1.749.278.853,51
2056	254.197,35	0,00	254.197,35	1.257.524.722,62	0,00	1.257.524.722,62	377.846.118,81	24.981.266,09	402.827.384,89	1.660.352.107,51	1.660.606.304,86
2057	0,00	0,00	0,00	1.217.263.546,26	0,00	1.217.263.546,26	332.074.722,09	23.058.981,10	355.133.703,20	1.572.397.249,46	1.572.397.249,46
2058	0,00	0,00	0,00	1.174.096.700,54	0,00	1.174.096.700,54	289.102.744,76	21.296.168,75	310.398.913,51	1.484.495.614,05	1.484.495.614,05
2059	0,00	0,00	0,00	1.128.420.733,88	0,00	1.128.420.733,88	249.234.562,77	19.684.079,13	268.918.641,91	1.397.339.375,79	1.397.339.375,79
2060	0,00	0,00	0,00	1.080.394.606,36	0,00	1.080.394.606,36	212.654.544,27	18.213.574,23	230.868.118,50	1.311.262.724,86	1.311.262.724,86
2061	0,00	0,00	0,00	1.030.216.750,61	0,00	1.030.216.750,61	179.468.358,39	16.876.177,45	196.344.535,84	1.226.561.286,45	1.226.561.286,45
2062	0,00	0,00	0,00	978.155.740,59	0,00	978.155.740,59	149.679.063,70	15.662.180,56	165.341.244,26	1.143.496.984,85	1.143.496.984,85
2063	0,00	0,00	0,00	924.513.636,26	0,00	924.513.636,26	123.358.958,31	14.561.930,90	137.920.889,20	1.062.434.525,46	1.062.434.525,46
2064	0,00	0,00	0,00	869.639.382,25	0,00	869.639.382,25	100.394.092,94	13.567.296,37	113.961.389,31	983.600.771,56	983.600.771,56
2065	0,00	0,00	0,00	813.917.949,26	0,00	813.917.949,26	80.660.159,98	12.670.185,72	93.330.345,70	907.248.294,95	907.248.294,95
2066	0,00	0,00	0,00	757.747.601,70	0,00	757.747.601,70	63.942.953,39	11.862.922,24	75.805.875,64	833.553.477,33	833.553.477,33
2067	0,00	0,00	0,00	701.558.577,55	0,00	701.558.577,55	50.062.317,87	11.137.069,71	61.199.387,58	762.757.965,13	762.757.965,13
2068	0,00	0,00	0,00	645.759.243,98	0,00	645.759.243,98	38.679.396,26	10.486.865,52	49.166.261,78	694.925.505,76	694.925.505,76
2069	0,00	0,00	0,00	590.766.860,15	0,00	590.766.860,15	29.516.702,90	9.904.306,77	39.421.009,67	630.187.869,83	630.187.869,83
2070	0,00	0,00	0,00	536.994.928,89	0,00	536.994.928,89	22.284.023,75	9.382.231,31	31.666.255,05	568.661.183,94	568.661.183,94
2071	0,00	0,00	0,00	484.808.918,38	0,00	484.808.918,38	16.665.233,30	8.913.687,00	25.578.920,30	510.387.838,69	510.387.838,69
2072	0,00	0,00	0,00	434.539.135,57	0,00	434.539.135,57	12.330.705,10	8.492.516,07	20.823.221,16	455.362.356,74	455.362.356,74
2073	0,00	0,00	0,00	386.517.381,38	0,00	386.517.381,38	9.101.002,61	8.111.891,11	17.212.893,72	403.730.275,10	403.730.275,10
2074	0,00	0,00	0,00	341.011.794,36	0,00	341.011.794,36	6.724.979,18	7.766.017,96	14.490.997,13	355.502.791,49	355.502.791,49
2075	0,00	0,00	0,00	298.256.710,73	0,00	298.256.710,73	4.979.543,34	7.450.254,29	12.429.797,63	310.686.508,36	310.686.508,36
2076	0,00	0,00	0,00	258.449.833,29	0,00	258.449.833,29	3.726.045,76	7.159.518,52	10.885.564,28	269.335.397,56	269.335.397,56
2077	0,00	0,00	0,00	221.759.679,94	0,00	221.759.679,94	2.813.406,74	6.889.973,24	9.703.379,98	231.463.059,92	231.463.059,92
2078	0,00	0,00	0,00	188.274.022,42	0,00	188.274.022,42	2.166.586,24	6.637.920,58	8.804.506,82	197.078.529,24	197.078.529,24
2079	0,00	0,00	0,00	158.048.534,70	0,00	158.048.534,70	1.695.506,84	6.400.093,76	8.095.600,60	166.144.135,29	166.144.135,29
2080	0,00	0,00	0,00	131.088.664,74	0,00	131.088.664,74	1.352.299,73	6.174.290,28	7.526.590,01	138.615.254,74	138.615.254,74
2081	0,00	0,00	0,00	107.348.523,47	0,00	107.348.523,47	1.096.291,93	5.957.936,53	7.054.228,46	114.402.751,93	114.402.751,93
2082	0,00	0,00	0,00	86.731.486,86	0,00	86.731.486,86	901.519,14	5.749.114,08	6.650.633,22	93.382.120,08	93.382.120,08
2083	0,00	0,00	0,00	69.087.269,10	0,00	69.087.269,10	750.097,47	5.545.712,54	6.295.810,01	75.383.079,11	75.383.079,11
2084	0,00	0,00	0,00	54.226.678,16	0,00	54.226.678,16	630.049,38	5.345.970,86	5.976.020,23	60.202.698,39	60.202.698,39



Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2085	0,00	0,00	0,00	41.916.300,76	0,00	41.916.300,76	533.306,53	5.148.478,01	5.681.784,54	47.598.085,29	47.598.085,29
2086	0,00	0,00	0,00	31.896.772,33	0,00	31.896.772,33	455.020,28	4.951.620,58	5.406.640,86	37.303.413,19	37.303.413,19
2087	0,00	0,00	0,00	23.895.151,18	0,00	23.895.151,18	391.400,33	4.753.700,62	5.145.100,94	29.040.252,13	29.040.252,13
2088	0,00	0,00	0,00	17.637.004,52	0,00	17.637.004,52	339.765,14	4.553.300,29	4.893.065,42	22.530.069,94	22.530.069,94
2089	0,00	0,00	0,00	12.841.597,74	0,00	12.841.597,74	298.290,63	4.349.889,16	4.648.179,79	17.489.777,53	17.489.777,53
2090	0,00	0,00	0,00	9.255.338,72	0,00	9.255.338,72	265.346,13	4.142.213,07	4.407.559,20	13.662.897,92	13.662.897,92
2091	0,00	0,00	0,00	6.635.361,58	0,00	6.635.361,58	239.519,44	3.929.842,14	4.169.361,58	10.804.723,16	10.804.723,16
2092	0,00	0,00	0,00	4.769.684,56	0,00	4.769.684,56	219.715,85	3.712.541,08	3.932.256,93	8.701.941,49	8.701.941,49
2093	0,00	0,00	0,00	3.475.430,01	0,00	3.475.430,01	204.756,86	3.490.737,10	3.695.493,96	7.170.923,97	7.170.923,97
2094	0,00	0,00	0,00	2.605.307,12	0,00	2.605.307,12	193.751,81	3.264.596,18	3.458.347,99	6.063.655,10	6.063.655,10
2095	0,00	0,00	0,00	2.038.023,03	0,00	2.038.023,03	185.821,80	3.035.227,74	3.221.049,54	5.259.072,57	5.259.072,57
2096	0,00	0,00	0,00	1.680.462,18	0,00	1.680.462,18	180.262,86	2.804.254,61	2.984.517,46	4.664.979,65	4.664.979,65
2097	0,00	0,00	0,00	1.461.613,34	0,00	1.461.613,34	176.488,38	2.572.994,16	2.749.482,55	4.211.095,89	4.211.095,89
2098	0,00	0,00	0,00	1.333.994,49	0,00	1.333.994,49	174.012,47	2.343.028,22	2.517.040,69	3.851.035,18	3.851.035,18
2099	0,00	0,00	0,00	1.261.525,52	0,00	1.261.525,52	172.467,48	2.115.904,54	2.288.372,02	3.549.897,54	3.549.897,54
2100	0,00	0,00	0,00	1.222.894,95	0,00	1.222.894,95	171.530,80	1.893.758,16	2.065.288,96	3.288.183,90	3.288.183,90
2101	0,00	0,00	0,00	1.203.955,16	0,00	1.203.955,16	170.986,16	1.678.291,50	1.849.277,67	3.053.232,83	3.053.232,83
2102	0,00	0,00	0,00	1.195.771,96	0,00	1.195.771,96	170.694,30	1.471.440,28	1.642.134,59	2.837.906,54	2.837.906,54
2103	0,00	0,00	0,00	1.192.609,32	0,00	1.192.609,32	170.542,35	1.275.423,83	1.445.966,17	2.638.575,49	2.638.575,49
2104	0,00	0,00	0,00	1.191.307,43	0,00	1.191.307,43	170.470,12	1.091.963,85	1.262.433,96	2.453.741,39	2.453.741,39
2105	0,00	0,00	0,00	1.190.998,97	0,00	1.190.998,97	170.435,79	922.671,69	1.093.107,48	2.284.106,45	2.284.106,45

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios das Pensões Atuais: Despesas com os proventos das atuais pensões.

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2025	377.155.216,23	302.326.303,18	93.735.722,83	0,00	0	773.217.242,24	1.874.714.456,55	5.143.025,68	1.879.857.482,23	-1.106.640.239,99	0,00
2026	347.853.117,44	286.897.165,17	98.575.525,57	0,00	0,00	733.325.808,18	1.971.510.511,33	4.743.451,60	1.976.253.962,93	-1.242.928.154,75	0,00
2027	292.791.312,57	258.741.132,86	108.928.976,91	0,00	0,00	660.461.422,34	2.178.579.538,15	3.992.608,81	2.182.572.146,96	-1.522.110.724,62	0,00
2028	247.222.776,25	235.326.898,21	117.327.987,62	0,00	0,00	599.877.662,08	2.346.559.752,30	3.371.219,68	2.349.930.971,98	-1.750.053.309,90	0,00
2029	227.135.335,72	224.463.752,80	120.215.594,46	0,00	0,00	571.814.682,98	2.404.311.889,17	3.097.300,03	2.407.409.189,20	-1.835.594.506,22	0,00
2030	208.989.589,14	214.492.458,78	122.586.119,67	0,00	0,00	546.068.167,59	2.451.722.393,38	2.849.858,03	2.454.572.251,41	-1.908.504.083,82	0,00
2031	189.548.842,29	203.792.249,82	125.099.803,23	0,00	0,00	518.440.895,34	2.501.996.064,63	2.584.756,94	2.504.580.821,57	-1.986.139.926,23	0,00
2032	171.330.294,05	193.612.561,02	127.226.557,65	0,00	0,00	492.169.412,72	2.544.531.152,92	2.336.322,19	2.546.867.475,11	-2.054.698.062,39	0,00
2033	153.756.339,97	183.689.499,62	129.122.322,80	0,00	0,00	466.568.162,39	2.582.446.455,97	2.096.677,36	2.584.543.133,33	-2.117.974.970,94	0,00
2034	137.276.731,08	174.218.357,95	130.650.352,89	0,00	0,00	442.145.441,92	2.613.007.057,83	1.871.955,42	2.614.879.013,25	-2.172.733.571,33	0,00
2035	122.606.222,32	165.554.213,92	131.660.585,59	0,00	0,00	419.821.021,83	2.633.211.711,79	1.671.903,03	2.634.883.614,82	-2.215.062.592,99	0,00
2036	108.735.504,32	157.210.334,01	132.386.996,45	0,00	0,00	398.332.834,78	2.647.739.928,96	1.482.756,88	2.649.222.685,84	-2.250.889.851,06	0,00
2037	96.510.964,55	149.574.782,79	132.603.143,56	0,00	0,00	378.688.890,90	2.652.062.871,17	1.316.058,61	2.653.378.929,78	-2.274.690.038,88	0,00
2038	84.702.306,09	142.052.392,75	132.591.427,50	0,00	0,00	359.346.126,34	2.651.828.549,99	1.155.031,45	2.652.983.581,44	-2.293.637.455,10	0,00
2039	74.370.336,95	135.162.709,88	132.117.933,80	0,00	0,00	341.650.980,63	2.642.358.675,92	1.014.140,96	2.643.372.816,88	-2.301.721.836,25	0,00
2040	65.043.525,27	128.675.261,11	131.287.339,59	0,00	0,00	325.006.125,97	2.625.746.791,84	886.957,16	2.626.633.749,00	-2.301.627.623,03	0,00
2041	55.018.819,78	121.749.988,51	130.466.207,08	0,00	0,00	307.235.015,37	2.609.324.141,62	750.256,63	2.610.074.398,25	-2.302.839.382,88	0,00
2042	44.861.176,78	114.665.127,52	129.532.276,34	0,00	0,00	289.058.580,64	2.590.645.526,84	611.743,32	2.591.257.270,16	-2.302.198.689,52	0,00
2043	36.830.136,30	108.513.655,50	127.966.751,41	0,00	0,00	273.310.543,21	2.559.335.028,22	502.229,13	2.559.837.257,35	-2.286.526.714,14	0,00
2044	30.714.243,39	103.208.346,79	125.840.833,24	0,00	0,00	259.763.423,42	2.516.816.664,81	418.830,59	2.517.235.495,40	-2.257.472.071,98	0,00
2045	23.717.366,76	97.381.860,21	123.774.250,62	0,00	0,00	244.873.477,59	2.475.485.012,31	323.418,64	2.475.808.430,95	-2.230.934.953,36	0,00
2046	18.724.550,40	92.444.467,15	121.126.742,29	0,00	0,00	232.295.759,84	2.422.534.845,77	255.334,78	2.422.790.180,55	-2.190.494.420,71	0,00
2047	14.015.179,10	87.573.381,47	118.307.661,48	0,00	0,00	219.896.222,05	2.366.153.229,63	191.116,08	2.366.344.345,71	-2.146.448.123,66	0,00
2048	10.026.495,32	82.979.795,41	115.216.151,07	0,00	0,00	208.222.441,80	2.304.323.021,32	136.724,94	2.304.459.746,26	-2.096.237.304,46	0,00
2049	6.361.947,09	78.476.508,96	111.950.207,74	0,00	0,00	196.788.663,79	2.239.004.154,72	86.753,82	2.239.090.908,54	-2.042.302.244,75	0,00
2050	4.520.282,63	74.802.805,35	108.187.244,88	0,00	0,00	187.510.332,86	2.163.744.897,55	61.640,22	2.163.806.537,77	-1.976.296.204,91	0,00
2051	2.823.092,47	71.153.143,39	104.322.156,05	0,00	0,00	178.298.391,91	2.086.443.121,02	38.496,72	2.086.481.617,74	-1.908.183.225,83	0,00
2052	1.731.499,95	67.754.983,97	100.255.696,17	0,00	0,00	169.742.180,09	2.005.113.923,40	23.611,36	2.005.137.534,76	-1.835.395.354,67	0,00
2053	835.220,28	64.416.008,51	96.091.307,60	0,00	0,00	161.342.536,39	1.921.826.152,09	11.389,37	1.921.837.541,46	-1.760.495.005,07	0,00



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2054	381.935,81	61.273.821,89	91.798.890,79	0,00	0,00	153.454.648,49	1.835.977.815,80	5.208,22	1.835.983.024,02	-1.682.528.375,53	0,00
2055	239.623,03	58.265.043,65	87.409.482,90	0,00	0,00	145.914.149,58	1.748.189.657,94	3.267,59	1.748.192.925,53	-1.602.278.775,95	0,00
2056	55.923,42	55.228.286,46	83.017.605,38	0,00	0,00	138.301.815,26	1.660.352.107,51	762,59	1.660.352.870,10	-1.522.051.054,84	0,00
2057	0,00	52.268.941,89	78.619.862,47	0,00	0,00	130.888.804,36	1.572.397.249,46	0,00	1.572.397.249,46	-1.441.508.445,10	0,00
2058	0,00	49.346.954,16	74.224.780,70	0,00	0,00	123.571.734,86	1.484.495.614,05	0,00	1.484.495.614,05	-1.360.923.879,19	0,00
2059	0,00	46.449.744,59	69.866.968,79	0,00	0,00	116.316.713,38	1.397.339.375,79	0,00	1.397.339.375,79	-1.281.022.662,41	0,00
2060	0,00	43.588.422,19	65.563.136,24	0,00	0,00	109.151.558,43	1.311.262.724,86	0,00	1.311.262.724,86	-1.202.111.166,43	0,00
2061	0,00	40.772.814,01	61.328.064,32	0,00	0,00	102.100.878,33	1.226.561.286,45	0,00	1.226.561.286,45	-1.124.460.408,12	0,00
2062	0,00	38.011.626,82	57.174.849,24	0,00	0,00	95.186.476,06	1.143.496.984,85	0,00	1.143.496.984,85	-1.048.310.508,79	0,00
2063	0,00	35.316.983,98	53.121.726,27	0,00	0,00	88.438.710,25	1.062.434.525,47	0,00	1.062.434.525,47	-973.995.815,22	0,00
2064	0,00	32.696.426,80	49.180.038,58	0,00	0,00	81.876.465,38	983.600.771,56	0,00	983.600.771,56	-901.724.306,18	0,00
2065	0,00	30.158.351,16	45.362.414,75	0,00	0,00	75.520.765,91	907.248.294,95	0,00	907.248.294,95	-831.727.529,04	0,00
2066	0,00	27.708.620,25	41.677.673,87	0,00	0,00	69.386.294,12	833.553.477,34	0,00	833.553.477,34	-764.167.183,22	0,00
2067	0,00	25.355.266,79	38.137.898,26	0,00	0,00	63.493.165,05	762.757.965,13	0,00	762.757.965,13	-699.264.800,08	0,00
2068	0,00	23.100.409,83	34.746.275,29	0,00	0,00	57.846.685,12	694.925.505,76	0,00	694.925.505,76	-637.078.820,64	0,00
2069	0,00	20.948.429,64	31.509.393,49	0,00	0,00	52.457.823,13	630.187.869,82	0,00	630.187.869,82	-577.730.046,69	0,00
2070	0,00	18.903.186,45	28.433.059,20	0,00	0,00	47.336.245,65	568.661.183,94	0,00	568.661.183,94	-521.324.938,29	0,00
2071	0,00	16.966.089,38	25.519.391,93	0,00	0,00	42.485.481,31	510.387.838,69	0,00	510.387.838,69	-467.902.357,38	0,00
2072	0,00	15.136.956,37	22.768.117,84	0,00	0,00	37.905.074,21	455.362.356,73	0,00	455.362.356,73	-417.457.282,52	0,00
2073	0,00	13.420.625,29	20.186.513,76	0,00	0,00	33.607.139,05	403.730.275,10	0,00	403.730.275,10	-370.123.136,05	0,00
2074	0,00	11.817.468,36	17.775.139,57	0,00	0,00	29.592.607,93	355.502.791,48	0,00	355.502.791,48	-325.910.183,55	0,00
2075	0,00	10.327.705,07	15.534.325,42	0,00	0,00	25.862.030,49	310.686.508,36	0,00	310.686.508,36	-284.824.477,87	0,00
2076	0,00	8.953.129,53	13.466.769,88	0,00	0,00	22.419.899,41	269.335.397,57	0,00	269.335.397,57	-246.915.498,16	0,00
2077	0,00	7.694.193,84	11.573.153,00	0,00	0,00	19.267.346,84	231.463.059,92	0,00	231.463.059,92	-212.195.713,08	0,00
2078	0,00	6.551.198,30	9.853.926,46	0,00	0,00	16.405.124,76	197.078.529,24	0,00	197.078.529,24	-180.673.404,48	0,00
2079	0,00	5.522.890,70	8.307.206,76	0,00	0,00	13.830.097,46	166.144.135,29	0,00	166.144.135,29	-152.314.037,83	0,00
2080	0,00	4.607.787,69	6.930.762,74	0,00	0,00	11.538.550,43	138.615.254,74	0,00	138.615.254,74	-127.076.704,31	0,00
2081	0,00	3.802.926,26	5.720.137,60	0,00	0,00	9.523.063,86	114.402.751,92	0,00	114.402.751,92	-104.879.688,06	0,00
2082	0,00	3.104.167,61	4.669.106,00	0,00	0,00	7.773.273,61	93.382.120,08	0,00	93.382.120,08	-85.608.846,47	0,00



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2083	0,00	2.505.851,36	3.769.153,96	0,00	0,00	6.275.005,32	75.383.079,10	0,00	75.383.079,10	-69.108.073,78	0,00
2084	0,00	2.001.231,78	3.010.134,92	0,00	0,00	5.011.366,70	60.202.698,39	0,00	60.202.698,39	-55.191.331,69	0,00
2085	0,00	1.582.234,74	2.379.904,26	0,00	0,00	3.962.139,00	47.598.085,29	0,00	47.598.085,29	-43.635.946,29	0,00
2086	0,00	1.240.023,75	1.865.170,66	0,00	0,00	3.105.194,41	37.303.413,20	0,00	37.303.413,20	-34.198.218,79	0,00
2087	0,00	965.343,36	1.452.012,61	0,00	0,00	2.417.355,97	29.040.252,12	0,00	29.040.252,12	-26.622.896,15	0,00
2088	0,00	748.934,73	1.126.503,50	0,00	0,00	1.875.438,23	22.530.069,95	0,00	22.530.069,95	-20.654.631,72	0,00
2089	0,00	581.387,54	874.488,88	0,00	0,00	1.455.876,42	17.489.777,54	0,00	17.489.777,54	-16.033.901,12	0,00
2090	0,00	454.176,08	683.144,90	0,00	0,00	1.137.320,98	13.662.897,92	0,00	13.662.897,92	-12.525.576,94	0,00
2091	0,00	359.165,88	540.236,16	0,00	0,00	899.402,04	10.804.723,16	0,00	10.804.723,16	-9.905.321,12	0,00
2092	0,00	289.266,13	435.097,07	0,00	0,00	724.363,20	8.701.941,49	0,00	8.701.941,49	-7.977.578,29	0,00
2093	0,00	238.372,72	358.546,20	0,00	0,00	596.918,92	7.170.923,97	0,00	7.170.923,97	-6.574.005,05	0,00
2094	0,00	201.565,37	303.182,76	0,00	0,00	504.748,13	6.063.655,10	0,00	6.063.655,10	-5.558.906,97	0,00
2095	0,00	174.819,79	262.953,63	0,00	0,00	437.773,42	5.259.072,58	0,00	5.259.072,58	-4.821.299,16	0,00
2096	0,00	155.071,21	233.248,98	0,00	0,00	388.320,19	4.664.979,64	0,00	4.664.979,64	-4.276.659,45	0,00
2097	0,00	139.983,41	210.554,79	0,00	0,00	350.538,20	4.211.095,89	0,00	4.211.095,89	-3.860.557,69	0,00
2098	0,00	128.014,43	192.551,76	0,00	0,00	320.566,19	3.851.035,18	0,00	3.851.035,18	-3.530.468,99	0,00
2099	0,00	118.004,14	177.494,88	0,00	0,00	295.499,02	3.549.897,54	0,00	3.549.897,54	-3.254.398,52	0,00
2100	0,00	109.304,37	164.409,20	0,00	0,00	273.713,57	3.288.183,90	0,00	3.288.183,90	-3.014.470,33	0,00
2101	0,00	101.494,23	152.661,64	0,00	0,00	254.155,87	3.053.232,83	0,00	3.053.232,83	-2.799.076,96	0,00
2102	0,00	94.336,45	141.895,33	0,00	0,00	236.231,78	2.837.906,54	0,00	2.837.906,54	-2.601.674,76	0,00
2103	0,00	87.710,37	131.928,77	0,00	0,00	219.639,14	2.638.575,49	0,00	2.638.575,49	-2.418.936,35	0,00
2104	0,00	81.566,20	122.687,07	0,00	0,00	204.253,27	2.453.741,39	0,00	2.453.741,39	-2.249.488,12	0,00
2105	0,00	75.927,27	114.205,32	0,00	0,00	190.132,59	2.284.106,45	0,00	2.284.106,45	-2.093.973,86	0,00



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2025	345.268.457,04	334.213.062,37	93.735.722,83	0,00	0	773.217.242,24	1.874.714.456,55	5.143.025,68	1.879.857.482,23	-1.106.640.239,99	0,00
2026	318.443.717,51	316.306.565,10	98.575.525,57	0,00	0,00	733.325.808,18	1.971.510.511,33	4.743.451,60	1.976.253.962,93	-1.242.928.154,75	0,00
2027	268.037.137,96	283.495.307,47	108.928.976,91	0,00	0,00	660.461.422,34	2.178.579.538,15	3.992.608,81	2.182.572.146,96	-1.522.110.724,62	0,00
2028	226.321.214,25	256.228.460,21	117.327.987,62	0,00	0,00	599.877.662,08	2.346.559.752,30	3.371.219,68	2.349.930.971,98	-1.750.053.309,90	0,00
2029	207.932.075,51	243.667.013,00	120.215.594,46	0,00	0,00	571.814.682,97	2.404.311.889,17	3.097.300,03	2.407.409.189,20	-1.835.594.506,23	0,00
2030	191.320.469,34	232.161.578,59	122.586.119,67	0,00	0,00	546.068.167,60	2.451.722.393,38	2.849.858,03	2.454.572.251,41	-1.908.504.083,81	0,00
2031	173.523.349,26	219.817.742,84	125.099.803,23	0,00	0,00	518.440.895,33	2.501.996.064,63	2.584.756,94	2.504.580.821,57	-1.986.139.926,24	0,00
2032	156.845.096,46	208.097.758,61	127.226.557,65	0,00	0,00	492.169.412,72	2.544.531.152,92	2.336.322,19	2.546.867.475,11	-2.054.698.062,39	0,00
2033	140.756.940,32	196.688.899,27	129.122.322,80	0,00	0,00	466.568.162,39	2.582.446.455,97	2.096.677,36	2.584.543.133,33	-2.117.974.970,94	0,00
2034	125.670.607,45	185.824.481,58	130.650.352,89	0,00	0,00	442.145.441,92	2.613.007.057,83	1.871.955,42	2.614.879.013,25	-2.172.733.571,33	0,00
2035	112.240.423,52	175.920.012,71	131.660.585,59	0,00	0,00	419.821.021,82	2.633.211.711,79	1.671.903,03	2.634.883.614,82	-2.215.062.593,00	0,00
2036	99.542.411,68	166.403.426,65	132.386.996,45	0,00	0,00	398.332.834,78	2.647.739.928,96	1.482.756,88	2.649.222.685,84	-2.250.889.851,06	0,00
2037	88.351.401,18	157.734.346,15	132.603.143,56	0,00	0,00	378.688.890,89	2.652.062.871,17	1.316.058,61	2.653.378.929,78	-2.274.690.038,89	0,00
2038	77.541.111,12	149.213.587,72	132.591.427,50	0,00	0,00	359.346.126,34	2.651.828.549,99	1.155.031,45	2.652.983.581,44	-2.293.637.455,10	0,00
2039	68.082.663,00	141.450.383,82	132.117.933,80	0,00	0,00	341.650.980,62	2.642.358.675,92	1.014.140,96	2.643.372.816,88	-2.301.721.836,26	0,00
2040	59.544.390,86	134.174.395,51	131.287.339,59	0,00	0,00	325.006.125,96	2.625.746.791,84	886.957,16	2.626.633.749,00	-2.301.627.623,04	0,00
2041	50.367.228,66	126.401.579,63	130.466.207,08	0,00	0,00	307.235.015,37	2.609.324.141,62	750.256,63	2.610.074.398,25	-2.302.839.382,88	0,00
2042	41.068.368,20	118.457.936,10	129.532.276,34	0,00	0,00	289.058.580,64	2.590.645.526,84	611.743,32	2.591.257.270,16	-2.302.198.689,52	0,00
2043	33.716.315,69	111.627.476,11	127.966.751,41	0,00	0,00	273.310.543,21	2.559.335.028,22	502.229,13	2.559.837.257,35	-2.286.526.714,14	0,00
2044	28.117.493,72	105.805.096,46	125.840.833,24	0,00	0,00	259.763.423,42	2.516.816.664,81	418.830,59	2.517.235.495,40	-2.257.472.071,98	0,00
2045	21.712.171,20	99.387.055,77	123.774.250,62	0,00	0,00	244.873.477,59	2.475.485.012,31	323.418,64	2.475.808.430,95	-2.230.934.953,36	0,00
2046	17.141.474,78	94.027.542,78	121.126.742,29	0,00	0,00	232.295.759,85	2.422.534.845,77	255.334,78	2.422.790.180,55	-2.190.494.420,70	0,00
2047	12.830.259,41	88.758.301,16	118.307.661,48	0,00	0,00	219.896.222,05	2.366.153.229,63	191.116,08	2.366.344.345,71	-2.146.448.123,66	0,00
2048	9.178.800,72	83.827.490,02	115.216.151,07	0,00	0,00	208.222.441,81	2.304.323.021,32	136.724,94	2.304.459.746,26	-2.096.237.304,45	0,00
2049	5.824.073,38	79.014.382,67	111.950.207,74	0,00	0,00	196.788.663,79	2.239.004.154,72	86.753,82	2.239.090.908,54	-2.042.302.244,75	0,00
2050	4.138.113,28	75.184.974,70	108.187.244,88	0,00	0,00	187.510.332,86	2.163.744.897,55	61.640,22	2.163.806.537,77	-1.976.296.204,91	0,00
2051	2.584.412,83	71.391.823,02	104.322.156,05	0,00	0,00	178.298.391,90	2.086.443.121,02	38.496,72	2.086.481.617,74	-1.908.183.225,84	0,00
2052	1.585.109,50	67.901.374,43	100.255.696,17	0,00	0,00	169.742.180,10	2.005.113.923,40	23.611,36	2.005.137.534,76	-1.835.395.354,66	0,00
2053	764.606,20	64.486.622,58	96.091.307,60	0,00	0,00	161.342.536,38	1.921.826.152,09	11.389,37	1.921.837.541,46	-1.760.495.005,08	0,00



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2054	349.644,87	61.306.112,83	91.798.890,79	0,00	0,00	153.454.648,49	1.835.977.815,80	5.208,22	1.835.983.024,02	-1.682.528.375,53	0,00
2055	219.363,99	58.285.302,69	87.409.482,90	0,00	0,00	145.914.149,58	1.748.189.657,94	3.267,59	1.748.192.925,53	-1.602.278.775,95	0,00
2056	51.195,35	55.233.014,53	83.017.605,38	0,00	0,00	138.301.815,26	1.660.352.107,51	762,59	1.660.352.870,10	-1.522.051.054,84	0,00
2057	0,00	52.268.941,89	78.619.862,47	0,00	0,00	130.888.804,36	1.572.397.249,46	0,00	1.572.397.249,46	-1.441.508.445,10	0,00
2058	0,00	49.346.954,16	74.224.780,70	0,00	0,00	123.571.734,86	1.484.495.614,05	0,00	1.484.495.614,05	-1.360.923.879,19	0,00
2059	0,00	46.449.744,59	69.866.968,79	0,00	0,00	116.316.713,38	1.397.339.375,79	0,00	1.397.339.375,79	-1.281.022.662,41	0,00
2060	0,00	43.588.422,20	65.563.136,24	0,00	0,00	109.151.558,44	1.311.262.724,86	0,00	1.311.262.724,86	-1.202.111.166,42	0,00
2061	0,00	40.772.814,01	61.328.064,32	0,00	0,00	102.100.878,33	1.226.561.286,45	0,00	1.226.561.286,45	-1.124.460.408,12	0,00
2062	0,00	38.011.626,82	57.174.849,24	0,00	0,00	95.186.476,06	1.143.496.984,85	0,00	1.143.496.984,85	-1.048.310.508,79	0,00
2063	0,00	35.316.983,98	53.121.726,27	0,00	0,00	88.438.710,25	1.062.434.525,47	0,00	1.062.434.525,47	-973.995.815,22	0,00
2064	0,00	32.696.426,80	49.180.038,58	0,00	0,00	81.876.465,38	983.600.771,56	0,00	983.600.771,56	-901.724.306,18	0,00
2065	0,00	30.158.351,16	45.362.414,75	0,00	0,00	75.520.765,91	907.248.294,95	0,00	907.248.294,95	-831.727.529,04	0,00
2066	0,00	27.708.620,25	41.677.673,87	0,00	0,00	69.386.294,12	833.553.477,34	0,00	833.553.477,34	-764.167.183,22	0,00
2067	0,00	25.355.266,79	38.137.898,26	0,00	0,00	63.493.165,05	762.757.965,13	0,00	762.757.965,13	-699.264.800,08	0,00
2068	0,00	23.100.409,83	34.746.275,29	0,00	0,00	57.846.685,12	694.925.505,76	0,00	694.925.505,76	-637.078.820,64	0,00
2069	0,00	20.948.429,64	31.509.393,49	0,00	0,00	52.457.823,13	630.187.869,82	0,00	630.187.869,82	-577.730.046,69	0,00
2070	0,00	18.903.186,45	28.433.059,20	0,00	0,00	47.336.245,65	568.661.183,94	0,00	568.661.183,94	-521.324.938,29	0,00
2071	0,00	16.966.089,38	25.519.391,93	0,00	0,00	42.485.481,31	510.387.838,69	0,00	510.387.838,69	-467.902.357,38	0,00
2072	0,00	15.136.956,37	22.768.117,84	0,00	0,00	37.905.074,21	455.362.356,73	0,00	455.362.356,73	-417.457.282,52	0,00
2073	0,00	13.420.625,29	20.186.513,76	0,00	0,00	33.607.139,05	403.730.275,10	0,00	403.730.275,10	-370.123.136,05	0,00
2074	0,00	11.817.468,36	17.775.139,57	0,00	0,00	29.592.607,93	355.502.791,48	0,00	355.502.791,48	-325.910.183,55	0,00
2075	0,00	10.327.705,07	15.534.325,42	0,00	0,00	25.862.030,49	310.686.508,36	0,00	310.686.508,36	-284.824.477,87	0,00
2076	0,00	8.953.129,53	13.466.769,88	0,00	0,00	22.419.899,41	269.335.397,57	0,00	269.335.397,57	-246.915.498,16	0,00
2077	0,00	7.694.193,84	11.573.153,00	0,00	0,00	19.267.346,84	231.463.059,92	0,00	231.463.059,92	-212.195.713,08	0,00
2078	0,00	6.551.198,30	9.853.926,46	0,00	0,00	16.405.124,76	197.078.529,24	0,00	197.078.529,24	-180.673.404,48	0,00
2079	0,00	5.522.890,71	8.307.206,76	0,00	0,00	13.830.097,47	166.144.135,29	0,00	166.144.135,29	-152.314.037,82	0,00
2080	0,00	4.607.787,69	6.930.762,74	0,00	0,00	11.538.550,43	138.615.254,74	0,00	138.615.254,74	-127.076.704,31	0,00
2081	0,00	3.802.926,26	5.720.137,60	0,00	0,00	9.523.063,86	114.402.751,92	0,00	114.402.751,92	-104.879.688,06	0,00
2082	0,00	3.104.167,61	4.669.106,00	0,00	0,00	7.773.273,61	93.382.120,08	0,00	93.382.120,08	-85.608.846,47	0,00



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2083	0,00	2.505.851,36	3.769.153,96	0,00	0,00	6.275.005,32	75.383.079,10	0,00	75.383.079,10	-69.108.073,78	0,00
2084	0,00	2.001.231,78	3.010.134,92	0,00	0,00	5.011.366,70	60.202.698,39	0,00	60.202.698,39	-55.191.331,69	0,00
2085	0,00	1.582.234,74	2.379.904,26	0,00	0,00	3.962.139,00	47.598.085,29	0,00	47.598.085,29	-43.635.946,29	0,00
2086	0,00	1.240.023,75	1.865.170,66	0,00	0,00	3.105.194,41	37.303.413,20	0,00	37.303.413,20	-34.198.218,79	0,00
2087	0,00	965.343,36	1.452.012,61	0,00	0,00	2.417.355,97	29.040.252,12	0,00	29.040.252,12	-26.622.896,15	0,00
2088	0,00	748.934,73	1.126.503,50	0,00	0,00	1.875.438,23	22.530.069,95	0,00	22.530.069,95	-20.654.631,72	0,00
2089	0,00	581.387,54	874.488,88	0,00	0,00	1.455.876,42	17.489.777,54	0,00	17.489.777,54	-16.033.901,12	0,00
2090	0,00	454.176,08	683.144,90	0,00	0,00	1.137.320,98	13.662.897,92	0,00	13.662.897,92	-12.525.576,94	0,00
2091	0,00	359.165,88	540.236,16	0,00	0,00	899.402,04	10.804.723,16	0,00	10.804.723,16	-9.905.321,12	0,00
2092	0,00	289.266,13	435.097,07	0,00	0,00	724.363,20	8.701.941,49	0,00	8.701.941,49	-7.977.578,29	0,00
2093	0,00	238.372,72	358.546,20	0,00	0,00	596.918,92	7.170.923,97	0,00	7.170.923,97	-6.574.005,05	0,00
2094	0,00	201.565,37	303.182,76	0,00	0,00	504.748,13	6.063.655,10	0,00	6.063.655,10	-5.558.906,97	0,00
2095	0,00	174.819,79	262.953,63	0,00	0,00	437.773,42	5.259.072,58	0,00	5.259.072,58	-4.821.299,16	0,00
2096	0,00	155.071,21	233.248,98	0,00	0,00	388.320,19	4.664.979,64	0,00	4.664.979,64	-4.276.659,45	0,00
2097	0,00	139.983,41	210.554,79	0,00	0,00	350.538,20	4.211.095,89	0,00	4.211.095,89	-3.860.557,69	0,00
2098	0,00	128.014,43	192.551,76	0,00	0,00	320.566,19	3.851.035,18	0,00	3.851.035,18	-3.530.468,99	0,00
2099	0,00	118.004,14	177.494,88	0,00	0,00	295.499,02	3.549.897,54	0,00	3.549.897,54	-3.254.398,52	0,00
2100	0,00	109.304,37	164.409,20	0,00	0,00	273.713,57	3.288.183,90	0,00	3.288.183,90	-3.014.470,33	0,00
2101	0,00	101.494,23	152.661,64	0,00	0,00	254.155,87	3.053.232,83	0,00	3.053.232,83	-2.799.076,96	0,00
2102	0,00	94.336,45	141.895,33	0,00	0,00	236.231,78	2.837.906,54	0,00	2.837.906,54	-2.601.674,76	0,00
2103	0,00	87.710,37	131.928,77	0,00	0,00	219.639,14	2.638.575,49	0,00	2.638.575,49	-2.418.936,35	0,00
2104	0,00	81.566,20	122.687,07	0,00	0,00	204.253,27	2.453.741,39	0,00	2.453.741,39	-2.249.488,12	0,00
2105	0,00	75.927,27	114.205,32	0,00	0,00	190.132,59	2.284.106,45	0,00	2.284.106,45	-2.093.973,86	0,00



31 ANEXO 8 - HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos - BHPREV		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Servidor admitido em data anterior à data de corte da segmentação e informado no BHPREV	2	Considerado o servidor como pertencente ao BHPREV
Tempo de serviço anterior não informado	15.670	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade

Servidores ativos - FUFIN		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Servidores ativos com mais de 75 anos	5	Migrados para a base de aposentados
Tempo de serviço anterior não informado	8.993	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade

Servidores Aposentados - FUFIN		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício com valor superior a 41.845,49	2	Admitiu-se o dado original como correto



32 ANEXO 9 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Código da Conta (APF)	Título	Valor (R\$)
(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO		67.571.303,78
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - LONGO PRAZO	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		67.571.303,78
(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		3.342.410.320,75
Sem Máscara	(+) APLICAÇÕES CONFORME DAIR - PLANO PREVIDENCIÁRIO	3.350.420.327,12
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.2.08.01	(+) VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
Sem Máscara	(-) RESERVA ADMINISTRATIVA	8.010.006,37
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		3.342.410.320,75
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		3.409.981.624,53
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7) + (8)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	39.055.439.785,40
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO	35.216.351.092,95
2.2.7.2.1.01.00	(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	22.471.285.976,11
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	24.517.986.885,77
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	765.894.821,34
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	54.906.744,03
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	1.225.899.344,29
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	12.745.065.116,84
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	17.663.763.603,47
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2.393.630.276,63
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	1.641.880.029,83
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	883.188.180,17
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	3.839.088.692,45
2.2.7.2.1.03.00	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	172.377.630,33
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	182.052.005,43
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	441.205,18
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	130.569,65
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	9.102.600,27
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	3.666.711.062,12
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	9.861.660.592,40
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	3.616.382.019,38
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.056.986.514,13
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	521.580.996,77
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.00.00	(9) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	67.571.303,78
2.2.7.2.2.01.00	(10) FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	22.471.285.976,11
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	22.403.714.672,33
2.2.7.2.2.02.00	(11) FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	12.745.065.116,84
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	12.745.065.116,84
2.3.6.2.0.00.00	(12) RESERVAS ATUARIAIS	0,00
2.3.6.2.1.00.00	(+) RESERVA ATUARIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00
2.3.6.2.1.01.00	(+) RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00
2.3.6.2.1.01.01	(+) RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	0,00
2.3.6.2.1.01.02	(+) RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00
	SITUAÇÃO ATUARIAL	0,00
(1) - (9)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (7) - (8) - (12)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - (DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL)	(496.678.371,70)
NOTAS EXPLICATIVAS:		



33 ANEXO 10 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

A Portaria MTP nº 1.467/22, em seu art. 1º do Anexo VII, traz o seguinte ditame sobre taxas de juros parâmetro a serem utilizadas nas avaliações atuariais:

“Art. 1º As taxas de juros parâmetro a serem utilizadas nas avaliações atuariais do Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios observarão os valores anuais previstos neste Anexo, considerando a taxa cujo ponto da Estrutura a Termo Taxa de Juros Média – ETTJ seja a mais próxima à duração do passivo do regime.”

Desse modo, considerando os resultados dos fluxos das Avaliações Atuariais dos últimos quatro exercícios verifica-se que foi apurado as seguintes durações do passivo (Duration) para os Fundos Previdenciário e Financeiro, conforme os quadros a seguir.

Quadro 67. EVOLUÇÃO DA DURAÇÃO DO PASSIVO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Exercício	Duração do passivo (duration) em anos
2019	25,50
2020	24,71
2021	25,44
2022	24,76
2023	24,04

Quadro 68. EVOLUÇÃO DA DURAÇÃO DO PASSIVO – FUNDO FINANCEIRO

Exercício	Duração do passivo (duration) em anos
2019	13,12
2020	13,25
2021	14,76
2022	14,63
2023	13,49

Conforme é possível observar na Avaliação Atuarial 2024, fechamento do exercício 2023, apurou que a Duração do Passivo dos Fundos Previdenciário e Fundo Financeiro é de 24,04 anos e 13,49 anos, respectivamente. Conforme definido na Portaria MTP nº 1.467/2022, no art. 3º do Anexo VII, para apuração da taxa de Juros para o ano de 2024 deve ser observado o seguinte critério:

“Art. 3º Para definição da hipótese da taxa de juros real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023 deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro estabelecidas de acordo com o art. 1º, acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais.”



Com base no histórico dos investimentos enviado pelos técnicos do RPPS, foi atingida a meta atuarial em dois dos últimos 5 anos, conforme se observa no quadro a seguir.

Quadro 69. HISTÓRICO RENTABILIDADE VERSOS META ATUARIAL

Descrição	2019	2020	2021	2022	2023
Taxa de Juros real (%)	5,45%	5,57%	5,45%	4,96%	5,13%
Indexador de inflação	IPCA	IPCA	IPCA	IPCA	IPCA
Inflação acumulada (%)	4,31%	4,52%	10,06%	5,79%	4,62%
Meta Atuarial (%)	9,99%	10,34%	16,06%	11,04%	9,99%
Rentabilidade (%)	10,52%	9,09%	9,61%	9,04%	11,68%
BATEU A META?	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM

Desta forma, para apurar a taxa de juros parâmetro deve-se somar o valor de 0,30 pontos percentuais, na taxa parâmetro apurada com base na Duração do Passivo, para cada ano em que se atingiu a meta atuarial nos últimos 5 anos.

Tomando por base a Portaria MPS nº 1.499/2024 e a Portaria supracitada verifica-se que a Duração do Passivo do Fundo Previdenciário equivale a taxa parâmetro de 5,06%. Somando-se 0,30 pontos percentuais a essa taxa tem-se a taxa parâmetro total de 5,36% para o Fundo Previdenciário.

Tomando por base a Portaria MPS nº 1.499/2024 e a Portaria supracitada verifica-se que a Duração do Passivo do Fundo Financeiro equivale a taxa parâmetro de 4,84%. para o Fundo Financeiro.

Destacamos que, conforme definido no § 1º do art. 3º do Anexo VII da Portaria MTP nº 1.467/22, ao fundo financeiro não se aplica o acréscimo de 0,15 pontos percentuais para cada ano que se atingiu a meta, conforme transcrito a seguir.

“§ 1º Os acréscimos de que trata o caput não se aplicam aos RPPS que possuam recursos inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e ao Fundo em Repartição e nas demais situações de que tratam o § 4º do art. 26 desta Portaria (grifo nosso).”

O quadro a seguir apresenta o resultado consolidado, de cada um dos Fundos, das Durations e das taxas parâmetro verificadas.

Quadro 70. TAXA PARÂMETRO – RESULTADOS CONSOLIDADOS

Fundo	Duration	Taxa Parâmetro	Adicional Meta	Taxa Final
Previdenciário	24,04	5,06%	0,30%	5,36%
Financeiro	13,49	4,84%	0,00%	4,84%

Foi realizado estudo onde verificou-se simulações de cálculo para apuração da convergência da taxa de juros real anual e indicou que a taxa com nível de confiança cinquenta

por cento apurada para o ano de 2025 foi de 5,71% real ao ano. Como se observa, a taxa de juros parâmetro para o Fundo Previdenciário de 5,36% se aproxima da taxa de juros apurada no estudo de convergência da taxa de juros, de 5,71%, indicando-se, então a utilização da taxa de juros parâmetro determinada pela Portaria MPS nº 1.499/2024, conforme aplicada nesse cálculo atuarial.

Com base nos fluxos atuariais da presente Avaliação Atuarial apurou-se que a duração do passivo em 2024 para cada um dos fundos foram as seguintes:

- Fundo Previdenciário: 23,56 anos
- Fundo Financeiro: 13,82 anos



34 ANEXO 11 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

O balanço de ganhos e perdas busca demonstrar os impactos variações das premissas, hipóteses e da massa se segurados entre o resultado das provisões matemáticas no cálculo anterior e resultado apurado no estudo mais recente.

Nos quadros seguintes, verifica-se que as principais alterações nos valores das Provisões Matemáticas decorrem das mudanças nas hipóteses atuariais, como a tábua de mortalidade, taxa de juros, tempo de espera para aposentadoria e crescimento salarial. Essas mudanças resultaram em uma redução de 6,65% nos Benefícios Concedidos e de 14,41% nos Benefícios a Conceder. As alterações foram fruto do teste de aderência das hipóteses realizado em 2024.

Quadro 71. Balanço de Ganhos e Perdas Atuariais - PMBC

Conta/Alteração	Valores (R\$)	Variação (%)
Provisão em 31/12/2023	125.706.057,38	-
Varição Benefícios	52.644.210,10	41,88%
Tábua de Mortalidade	-3.451.552,16	-2,75%
Varição da Taxa de Juros	-4.779.002,56	-3,80%
Tempo de Espera de Aposentadoria	0,00	0,00%
Crescimento Salarial	0,00	0,00%
Outros	2.257.917,57	1,80%
Provisão em 31/12/2024	172.377.630,33	37,13%

Quadro 72. Balanço de Ganhos e Perdas Atuarias - PMaBC

Conta/Alteração	Valores (R\$)	Variação (%)
Provisão em 31/12/2023	3.334.498.193,46	-
Novos Servidores	39.550.014,20	1,19%
Varição Salarial	303.477.941,95	9,10%
Tábua de Mortalidade	-115.483.899,86	-3,46%
Varição da Taxa de Juros	-165.519.208,38	-4,96%
Tempo de Espera Aposentadoria	-299.293.492,16	-8,98%
Crescimento Salarial	99.594.207,11	2,99%
Juros sobre a Provisão	171.393.207,14	5,14%
Outros	298.494.098,66	8,95%
Provisão em 31/12/2024	3.666.711.062,12	9,96%



35 ANEXO 12 – TÁBUAS ATUARIAIS

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Avaliação Atuarial são as seguintes:

Tábuas Biométricas											
Idade	BR_EMSsb_v_2015		IBGE 2023		ALVARO VINDAS	Idade	BR_EMSsb_v_2015		IBGE 2023		ALVARO VINDAS
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Unisex		Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Unisex
0	0,000391	0,000415	0,013472	0,011418	0	56	0,00598	0,00369	0,009588	0,005154	0,00226
1	0,000203	0,000184	0,000796	0,000726	0	57	0,006545	0,004032	0,010293	0,00556	0,00245
2	0,000135	0,000105	0,000636	0,000567	0	58	0,007013	0,004405	0,011031	0,005999	0,00267
3	0,000107	7,32E-05	0,000511	0,000446	0	59	0,00774	0,004809	0,011821	0,006486	0,00289
4	9,48E-05	0,00006	0,000413	0,000356	0	60	0,008437	0,005263	0,012694	0,007036	0,00315
5	9,06E-05	5,51E-05	0,000339	0,000291	0	61	0,009212	0,005734	0,013693	0,007673	0,00345
6	9,09E-05	5,43E-05	0,000284	0,000245	0	62	0,009863	0,006247	0,014853	0,008414	0,0038
7	9,38E-05	5,58E-05	0,000245	0,000216	0	63	0,01069	0,006745	0,0162	0,00927	0,00421
8	9,87E-05	5,88E-05	0,000221	0,000198	0	64	0,011646	0,007283	0,017724	0,010233	0,00474
9	0,000105	6,27E-05	0,00021	0,000191	0	65	0,012549	0,007807	0,019372	0,011267	0,00542
10	0,000114	6,75E-05	0,000214	0,000193	0	66	0,013513	0,008405	0,021069	0,012325	0,00628
11	0,000128	0,000073	0,000236	0,000202	0	67	0,01438	0,009041	0,022723	0,013352	0,0073
12	0,000151	7,91E-05	0,000282	0,00022	0	68	0,015633	0,009793	0,024285	0,014323	0,0088
13	0,000191	8,62E-05	0,000366	0,000246	0	69	0,016794	0,010598	0,025777	0,015268	0,01057
14	0,000256	0,000095	0,000502	0,00028	0	70	0,018379	0,011522	0,027291	0,016265	0,01284
15	0,000349	0,000108	0,000713	0,00032	0,00031	71	0,02029	0,012482	0,029	0,017455	0,01575
16	0,000468	0,00013	0,001005	0,000365	0,00032	72	0,022698	0,0136	0,031067	0,018978	0,01936
17	0,000635	0,000165	0,001358	0,00041	0,00033	73	0,025412	0,014774	0,033624	0,020963	0,02386
18	0,000896	0,000224	0,001717	0,000453	0,00035	74	0,028066	0,016423	0,036739	0,023496	0,02924
19	0,00107	0,000281	0,002008	0,000489	0,00038	75	0,029893	0,018208	0,040355	0,026568	0,03537
20	0,001161	0,000331	0,002198	0,00052	0,0004	76	0,032695	0,020308	0,044365	0,030118	0,04014
21	0,001161	0,000365	0,002294	0,000546	0,00043	77	0,035878	0,022302	0,048606	0,034003	0,04401
22	0,001161	0,000389	0,002335	0,000571	0,00046	78	0,039886	0,024797	0,052981	0,038103	0,04667
23	0,001107	0,0004	0,002362	0,000596	0,00049	79	0,042966	0,027602	0,057567	0,042428	0,04942
24	0,001076	0,000398	0,002394	0,000624	0,00052	80	0,047917	0,030939	0,062575	0,047105	0
25	0,001056	0,000392	0,002437	0,000654	0,00054	81	0,052842	0,034852	0,068419	0,052476	0
26	0,001049	0,0004	0,002483	0,000687	0,00056	82	0,058654	0,039466	0,075499	0,058911	0
27	0,001037	0,000413	0,002517	0,000721	0,00058	83	0,063823	0,044495	0,084047	0,066683	0
28	0,001023	0,000434	0,002533	0,000756	0,0006	84	0,069499	0,049723	0,09406	0,075886	0
29	0,001037	0,000456	0,00253	0,000792	0,00061	85	0,077392	0,05594	0,104977	0,086127	0
30	0,001054	0,000482	0,002517	0,00083	0,00061	86	0,084794	0,062759	0,115971	0,096741	0
31	0,001076	0,000508	0,002506	0,00087	0,00062	87	0,094322	0,069944	0,126094	0,106874	0
32	0,001103	0,000538	0,002506	0,000913	0,00063	88	0,101914	0,077022	0,134641	0,11582	0
33	0,001143	0,000576	0,002527	0,000962	0,00063	89	0,113095	0,085436	0,141753	0,123619	0
34	0,001175	0,000618	0,002573	0,001017	0,00063	90	0,120711	0,095207	1	1	0
35	0,00121	0,000664	0,002646	0,001081	0,00064	91	0,128485	0,105522	1	1	0
36	0,00126	0,000704	0,002743	0,001155	0,00065	92	0,138932	0,117616	1	1	0
37	0,001344	0,000749	0,002862	0,001241	0,00066	93	0,150227	0,132225	1	1	0
38	0,001404	0,000799	0,003	0,001339	0,00068	94	0,162441	0,146251	1	1	0
39	0,001458	0,000863	0,003153	0,001449	0,0007	95	0,175648	0,162654	1	1	0
40	0,001536	0,000941	0,00332	0,00157	0,00072	96	0,189929	0,181008	1	1	0
41	0,001643	0,001041	0,003499	0,001699	0,00076	97	0,205371	0,199929	1	1	0
42	0,001782	0,001143	0,003689	0,001833	0,0008	98	0,222068	0,219184	1	1	0
43	0,001898	0,001247	0,003891	0,001971	0,00084	99	0,240123	0,240738	1	1	0
44	0,002032	0,001346	0,004107	0,002112	0,00089	100	0,259646	0,259646	1	1	0
45	0,002175	0,001455	0,004342	0,002258	0,00094	101	0,280756	0,280756	1	1	0
46	0,002347	0,001576	0,004604	0,002413	0,001	102	0,303583	0,303583	1	1	0
47	0,002543	0,001732	0,0049	0,002583	0,00107	103	0,328265	0,328265	1	1	0
48	0,002797	0,001909	0,005237	0,002773	0,00116	104	0,354954	0,354954	1	1	0
49	0,003033	0,002102	0,00562	0,002986	0,00125	105	0,383813	0,383813	1	1	0
50	0,00339	0,00229	0,006052	0,003224	0,00136	106	0,415019	0,415019	1	1	0
51	0,003773	0,002486	0,006534	0,003488	0,00148	107	0,448761	0,448761	1	1	0



Tábuas Biométricas

Idade	BR_EMSsb_v_2015		IBGE 2023		ALVARO VINDAS	Idade	BR_EMSsb_v_2015		IBGE 2023		ALVARO VINDAS
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Unisex		Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Unisex
52	0,004205	0,002669	0,007066	0,003776	0,00161	108	0,485247	0,485247	1	1	0
53	0,004658	0,002867	0,007642	0,004087	0,00175	109	0,524699	0,524699	1	1	0
54	0,005019	0,003095	0,008259	0,004421	0,00191	110	0,567359	0,567359	1	1	0
55	0,005515	0,003376	0,00891	0,004776	0,00208	111	0,613488	0,613488	1	1	0

36 ANEXO 13 – BIBLIOGRAFIA

Gushiken, Luiz. Et al. Regime próprio de previdência dos servidores: como implementar? Uma visão prática e teórica. MPAS, Coleção Previdência Social, Serie Estudos, V.17, Iyer, 2002.

WINKLEVOSS, Howard E. (1993) "Pension mathematics with numerical illustrations Second edition. Pension Research Council of the Wharton School of the University of Pennsylvania.

37 ANEXO 14 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS

ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.

AValiação ATUARIAL: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contém parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios. (Portaria SPREV nº 1.467/22).

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE: método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado de um estudo ou avaliação atuarial. (Portaria SPREV nº 1.467/22)

BASES TÉCNICAS: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos (Portaria SPREV nº 1.467/22).



COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES: encontro de contas entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, tomando por base o tempo e os valores de contribuições vertidos para efeito de aposentadoria.

CUSTEIO ADMINISTRATIVO: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais. (Portaria SPREV nº 1.467/22).

CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO: Fixação das fontes de recursos necessários para financiar o Custo Previdenciário de um plano previdenciário, destacando-se as contribuições a serem vertidas pelos servidores e ente público (Gushiken, Luiz. Et al).

CUSTO PREVIDENCIÁRIO DO PLANO: Refere-se ao “Valor Atual dos Benefícios Futuros” de todos os benefícios, acrescido do custo administrativo. (Gushiken, Luiz. Et al)

DATA FOCAL DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro. (Portaria SPREV nº 1.467/22).

DEFICIT ATUARIAL: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

EQUILIBRIO ATUARIAL: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime. (Portaria SPREV nº 1.467/22).

HIPÓTESES ATUARIAIS: hipóteses adotadas pelo atuário, que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo Regime Próprio, utilizadas no cálculo dos benefícios



futuros, de que são exemplos as taxas de juros, de crescimento salarial, de rotatividade, de mortalidade, de invalidez, composição de família de pensionistas, entre outras. Representam estimativas de eventos futuros, que periodicamente, por ocasião das reavaliações atuariais, são confrontadas com acontecimentos da vida real, para os necessários ajustes. (Gushiken, Luiz. Et al)

EQUILÍBRIO FINANCEIRO: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro. (Portaria SPREV nº 1.467/22).

MÉTODO DE FINANCIAMENTO ATUARIAL: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

NOTA TÉCNICA ATUARIAL (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações. (Portaria SPREV nº 1.467/22).

PENSÃO: refere-se a benefício sob forma de prestações continuadas, pago aos dependentes do segurado, quando de seu falecimento.

PENSIONISTA: o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.

PERFIL DE RISCO ATUARIAL: é a classificação risco atuarial do RPPS calculada e divulgada pela SPREV, por meio de matriz de risco que considera o porte e os indicadores apurados a partir de informações do CADPREV e no SISCONF, seguindo os critérios estabelecidos na IN SPREV nº 006/18.

PLANO DE BENEFÍCIOS: benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS. (Portaria SPREV nº 1.467/22).

PLANO DE CUSTEIO VIGENTE: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse



plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial. (Portaria SPREV nº 1.467/22).

PLANO PREVIDENCIÁRIO: Termo genérico para se referir a um plano de benefícios de caráter previdenciário.

PLANO DE BENEFÍCIOS DE MODALIDADE BENEFÍCIO DEFINIDO é o Plano de Benefícios de caráter previdenciário, cujos benefícios programados têm seu valor ou nível previamente estabelecidos, sendo o custeio determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção. (Resolução MPS/CGPC nº 16/05).

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS VIGENTES: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROVISÃO MATEMÁTICA: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido (Provisão Matemática de Benefício a Conceder) ou já concedido (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos), líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

REGIME FINANCEIRO: termo genérico usado para se referir ao sistema de financiamento de planos previdenciários convencionados e regulados em lei. É um modelo conceitual que permite calcular valor e as épocas de realização das contribuições necessárias à cobertura dos benefícios. São três os regimes clássicos: Regime de Repartição Simples, Repartição de Capital de Cobertura e Regime de Capitalização. (Gushiken, Luiz. Et al)

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma

suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

RESULTADO ATUARIAL: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.

RESUMO EXECUTIVO: Item deste relatório que traz os principais resultados e análises trazidos pela Avaliação Atuarial.

SEGURADO APOSENTADO: o segurado em gozo de aposentadoria.

SEGURADO ATIVO: o segurado que esteja em fase laborativa.

TÁBUAS BIOMÉTRICAS: Instrumento estatístico utilizado pelo atuário que expressa a probabilidade de ocorrência de eventos relacionados com sobrevivência, invalidez ou morte de determinado grupo de pessoas que serão vinculadas a um plano previdenciário. Existem vários tipos de tábuas compiladas conforme o tipo de evento e as diferentes populações analisadas. (Gushiken, Luiz. Et al)

UNIDADE GESTORA: a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios. (Portaria SPREV nº 1.467/22).

SIGLAS UTILIZADAS:

CADPREV: Sistema de Informações dos RPPS;

SISCONFI: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

RPPS: Regime Próprio de Previdência Social;

SPREV: Secretaria de Previdência vinculada ao Ministério da Economia.